

Relatório de Desempenho Físico Financeiro do Fundo Estadual de Combate à Pobreza

Fortaleza - Ce
Janeiro a Junho de 2022
Volume I



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL - CCPIS

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

Onélia Maria Moreira Leite de Santana
Vice-Presidente

Casa Civil	Francisco das Chagas Cipriano Viera Carmen Silvia de Castro Cavalcante
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Carlos Decimo de Souza Adeline de Araújo Lobão da Silva
Secretaria da Cultura	Fabiano dos Santos Piúba Luís Cella de Arruda Coelho
Secretaria da Educação	Eliana Nunes Estrela Stella Cavalcante
Secretaria da Fazenda	Fernanda Mara de Oliveira M. C. Pacobahyba Rute Almeida Teobaldo Mourão
Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos	Onélia Maria Moreira Leite de Santana Francisco José Pontes Ibiapina
Secretaria da Saúde	Marcos Antônio Gadelha Maia Luciene Alice da Silva
Secretaria das Cidades	Marcos César Cals de Oliveira Carlos Edilson Araújo
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Ana Tereza Barbosa de Carvalho Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
Secretaria do Esporte e Juventude	Rogério Nogueira Pinheiro Francisco Williams Cabral Filho
Secretaria do Planejamento e Gestão	Ronaldo Lima Moreira Borges Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
Conselho Estadual da Assistência Social	Luciana Gomes Marinho Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente	Antônio Adriano Batista Alves Sousa Márcia das Graças Alves da Silva
Conselho Estadual de Educação	Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira Marilce Stênia Ribeiro Macedo
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará	Mary Alice Pessoa da Silva Francisco Haroldo da Silva
Conselho Estadual de Saúde	Leila Cristina Severiano Ágape Márcia do Socorro Alves do Nascimento
Associação dos Municípios do Estado do Ceará	José Helder Máximo de Carvalho Daniel Aguiar Camurça



EQUIPE TÉCNICA

Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza

José de Lima Freitas Júnior
Coordenador

Célula de Análise de Programas e Projetos de Superação da Pobreza

Manoel Sandoval Fernandes Bastos Júnior
Orientador

Ana Zuleica Rodrigues Matias
Técnico

Célula de Controle e Acompanhamento Financeiro

Notlin de Araújo Almeida
Orientador

Ricardo Wagner Dantas Silveira
Técnico

Célula de Monitoramento de Programas e Projetos

Valberg Barbosa Cavalcante
Orientador

Shirly de Melo Guimarães
Técnico

Flávia Livino de Carvalho Costa
Articulador

Núcleo Técnico Operacional

Márcia Maria Soares Gurgel
Assessor Técnico

Arícia Pinheiro Castelo Branco
Assessor Técnico

José Artur Vasconcelos Lima
Técnico

Apoio

Silvana Jereissati Pereira
Analista



TÉCNICOS SETORIAIS

Secretaria da Administração Penitenciária - SAP

Alexandre Pereira Pirajá
Álvaro Cardoso Maciel
Caroline Aparecida Nottingham Nibom
Rafael de Jesus Beserra

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE

Adeline de Araújo Lobão da Silva
Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha
Francinilton Arruda da Silva
Ismael Félix Bernardes de Loiola
Raimundo Nonato Júnior
Ricardo da Costa e Silva
Sulamita Carneiro Melo

Secretaria da Cultura - SECULT

Ana Elisabete Freitas Jaguaribe
Francisca Morais
Ihvina Saboya Chacon
Marcos Levi Nunes
Maria Francineide de Oliveira Chagas
Maria Goreth Rego Albuquerque
Renata Nunes Pereira Melo
Sofia Leonor Von Mettenheim
Wilma Jales de Brito

Secretaria da Educação - SEDUC

Bruno Alves Leão
José Iran Silva
Lúcia Maria Gomes
Márcio Pereira Brito

Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS

Alysson Leonard Rodrigues Ferreira
Andréa Autran do Nascimento
Francisco José Sousa de Carvalho
Francisco Paulo Pimenta Silveira

Glória Francisca Burlamaqui Carvalho
Maria Edny Silva Lemos
Mary Anne Libório de Patrício Ribeiro
Mônica Regina Gondim Feitoza
Roberta Carneiro Viana Batista
Robertha Arrais de Sousa Catunda
Rodrigo Soares Cavalcante
Silvana Maria Rodrigues Silva

Secretaria da Saúde - SESA

Bianca Moreira Coelho
Emanuela Machado Aguiar Rebouças
Fernanda França Cabral
Jairo Nascimento de Aguiar
Natacha Albuquerque

Secretaria das Cidades - SCIDADES

Adriana Xavier Santiago
Elainne Andrade
Ídima Silvia Ferreira Rodrigues
Marcos Pimenta Rezende Filho
Maria Helena Teixeira Albuquerque
Maria Teresa Ribeiro Aguiar

Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA

Antônio Tarcísio Coelho Pinto
Arnóbio Mourão Dourado
Conceição de Maria Pontes Moreira
Demitre Nóbrega Cruz
Esaú Matos Ribeiro
Francisco Daniel de Sousa
Francisco Osvaldo Mouro Maranhão
Francisco Sidney Lopes Ramos
Gizeli Alves de Moraes
José Arimatéia Gonçalves
José Leitão Filho
José Lima Castro Júnior
José Ximenes de Farias Júnior
Ludmilla Béliche Alves Costa Peixoto
Nathizael Gonçalves Leandro
Viviany Maria Mota Macedo

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET

Aníbal José de Souza
Bruna Delfino Cabral Vieira
Demócrito Rocha Crisóstomo

Jane Kelly Braga Bezerra Fontele
Kennedy Montenegro de Vasconcelos
Rubenildo Falcão de Melo

Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV

Andréia Silvestre
Cláudia Feitosa Teles Carneiro
Mayara Veras Gomes Lima
Roberto César Lima da Silva
Sílvia Helena Pessoa Nobre

Lista de Abreviaturas e Siglas

ABC'S	Pólos de Convivência
ADAGRI	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará
ADECE	Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APA	Área de Proteção Ambiental
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
ASCOM	Assessoria de Comunicação
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
BPC	Benefício de Prestação Continuada
BSOCIAL	Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social
CADÚNICO	Cadastro Único
CAGECE	Companhia de Água e Esgoto do Ceará
CAIXA	Caixa Econômica Federal
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CC	Casa Civil
CCPIS	Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social
CD	Centro de Distribuição
CEART	Centro de Artesanato do Ceará
CEAS	Conselho Estadual de Assistência Social
CEASA	Centrais de Abastecimento do Ceará S/A
CECT	Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia
CEC&I	Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação
CED	Centro de Educação à Distância
CEI	Centro de Educação Infantil
CEPID	Centro de Profissionalização Inclusiva para a pessoa com Deficiência
CIB	Comissão Intergestora Tripartite
CITS	Centro de Inclusão Tecnológica e Social
COAFI	Coordenadoria Administrativa e Financeira
CODES	Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte
COGEFIT	Conselho Gestor do Fundo de Inovação Tecnológica do Estado do Ceará
COGERF	Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal
COGERH	Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos
COHAB	Companhia de Habitação do Estado do Ceará
COTEF	Coordenadoria de Cooperação Técnico Financeira
CPCOP	Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializada de Assistência Social
CROA	Centro de Assistência a Criança Lúcia de Fátima
CUCA	Rede de Proteção Social e Oportunidades
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito

DOE	Diário Oficial do Estado
EAD	Educação a Distância
EEEP	Escola Estadual de Educação Profissional
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EMATERCE	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará
FEAS	Fundo Estadual de Assistência Social
FEIRART	Feira do Artesanato Cearense
FECOP	Fundo Estadual de Combate à Pobreza
FENEART	Feira Nacional e de Negócios do Artesanato Cearense
FETRAF	Federação dos Trabalhadores e Trabalhadora da Agricultura Familiar
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNECE	Fundação Universidade Estadual do Ceará
FUNCAP	Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico
GABGOV	Gabinete do Governador
GEF	Gerência Executiva do FECOP
GTC	Grupo Técnico de Contas
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDT	Instituto de Desenvolvimento do Trabalho
IES	Instituição de Ensino Superior
IPECE	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
IPREDE	Instituto da Primeira Infância
ISGH	Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar
ISSEC	Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará
IDM	Instituto Dragão do Mar
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentária
LOA	Lei Orçamentária Anual
MAPP	Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários
MC	Ministério das Cidades
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MSE	Medida Socioeducativa
NAI	Núcleo de Aquisição de Insumos
NUTEC	Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará
OGU	Orçamento Geral da União
ONG	Organização Não Governamental
OSC	Organização da Sociedade Civil
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PAB	Programa de Artesanato Brasileiro
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PADIN	Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil
PAEFI	Proteção e Atendimento Especial a Famílias e Indivíduos
PAIF	Proteção e Atendimento Integral à Família
PEFOCE	Perícia Forense do Estado do Ceará
PMCMV	Programa Minha Casa Minha Vida

PNATER	Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PNLD	Plano Nacional do Livro Didático
PNHR	Programa Nacional de Habitação Rural
PPA	Plano Plurianual
PRONAF	Programa Nacional de Agricultura Familiar
RMF	Região Metropolitana de Fortaleza
SAP	Secretaria da Administração Penitenciária
SCIDADES	Secretaria das Cidades
SDA	Secretaria do Desenvolvimento Agrário
SEAS	Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo
SECITECE	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
SECULT	Secretaria da Cultura
SEDET	Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET
SEDUC	Secretaria da Educação
SEFAZ	Secretaria da Fazenda
SEJUV	Secretaria do Esporte e Juventude
SEPLAG	Secretaria do Planejamento e Gestão
SEMA	Secretaria do Meio Ambiente
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESA	Secretaria da Saúde
SETUR	Secretaria do Turismo
SGD	Sistema de Garantias de Direito
SICRED	Sistema de Crédito Corporativo
SNCT	Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia
SOHIDRA	Superintendência de Obras Hidráulicas
SOP	Superintendência de Obras Públicas
SRH	Secretaria dos Recursos Hídricos
SSPDS	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
SUS	Sistema Único de Saúde
T	Tonelada
TA	Termo de Acordo
TCE	Tribunal de Contas do Estado
TCP	Termo de Cooperação e Parceria
TCT	Termo de Cooperação Técnica
TRE	Tribunal Regional Eleitoral
TF	Termo de Fomento
UBS	Unidade Básica de Saúde
UECE	Universidade Estadual do Ceará
UFC	Universidade Federal do Ceará
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNIFOR	Universidade de Fortaleza
UPA	Unidade de Pronto Atendimento
URCA	Universidade Regional do Cariri
UVA	Universidade Estadual Vale do Acaraú

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO, 12

INTRODUÇÃO, 14

1. FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP: CONCEPÇÃO, ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO E PÚBLICO-ALVO, 16

1.1 Conceção, 16

1.2 Estratégia de Atuação, 20

1.3 Público-Alvo, 21

2. ROL DOS RESPONSÁVEIS, 24

2.1 Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, 24

2.2 Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, 37

3. DESEMPENHO FINANCEIRO DO FUNDO, 43

3.1 Arrecadação, 43

3.2 Liberação dos Recursos, 46

3.3 Aplicação dos Recursos, 48

3.4 Relatório Financeiro, 51

3.5 Alocação dos Recursos por Setorial, 53

3.6 Aplicação dos Recursos por Função de Governo, 54

3.7 Aplicação dos Recursos por Região, 56

3.8 Aplicação dos Recursos por Programa de Governo, 62

4. ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS SETORIAIS,

4.1 Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, 66

4.2 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECITECE, 69

4.3 Secretaria da Cultura – SECULT, 78

4.4 Secretaria da Educação – SEDUC, 84

4.5 Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, 91

4.6 Secretaria da Saúde – SESA, 108

4.7 Secretaria das Cidades – SCIDADES, 114

4.8 Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, 131

4.9 Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET, 146

4.10 Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV, 157

5. MONITORAMENTO DO DESEMPENHO FÍSICO DOS PROJETOS SETORIAIS, 160

6. AVALIAÇÃO DE PROCESSOS DOS PROJETOS SETORIAIS, 162

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS, 164

Anexos

- 1.** Relação de Projetos por Secretarias e por Secretarias e Municípios
- 2.** Relatório Geral de Monitoramento Físico de Projetos por Secretarias
- 3.** Relatório Geral de Avaliação de Projetos por Secretarias
- 4.** Resoluções do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS
- 5.** Publicações dos Relatórios Financeiros Trimestrais do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP
- 6.** Extratos Bancários do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP

Apresentação

O presente Relatório de Desempenho Físico Financeiro, da Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, consubstanciado pelos princípios constitucionais que norteiam a realização das ações da Administração Pública do Estado do Ceará, ora se apresenta para fins de pleno cumprimento dos comandos legais dispostos no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), e no art. 13, inciso VII, do Decreto Estadual nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009).

O seu objetivo primaz é o de dar publicidade à alocação e uso dos recursos do Fundo Especial de Gestão, a título de prestação de contas, notadamente quanto ao período de Janeiro a Junho de 2022, sob a incumbência do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em atenção à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará – ALCE, à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, e ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, obedecido o prazo legal de 60 (sessenta) dias, a contar do encerramento do semestre respectivo.

Tem-se neste Relatório uma base fundamental para que o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instância máxima administrativa do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, demonstre, comprovadamente, o fiel desempenho físico-financeiro, desencadeado por todo o período em alusão, objeto deste instrumento, e que também se faz constituído como referência estratégica para o combate aos mecanismos da geração de pobreza e das desigualdades sociais, no âmbito do território do Estado do Ceará.

Trata-se de um produto resultante da construção participativa de todas as Secretarias de Estado, efetivamente contempladas com recursos do Fundo Especial de Gestão, com esforços concentrados na Gerência Executiva do FECOP – GEF, unidade delegada pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para implementar e administrar o Fundo, a qual encontra-se plasmada na Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, por força do Decreto nº 31.262, de 31/07/2013 (DOE de 01/08/2013), e seguintes.

Dele se infere um conjunto de informações relativas à alocação dos recursos do Fundo em alusão, e, bem assim, dos resultados quantitativos e qualitativos alcançados por cada Secretaria de Estado, condensados, discriminadamente, e traduzidos como demonstrativo periódico das políticas públicas, formalizadas mediante ações governamentais, efetivamente implementadas através de programas, assistenciais e estruturantes, bem como, mediante projetos, com foco no combate à pobreza e à desigualdade social.

Este instrumento cumpre todas as exigências legais pertinentes, especialmente naquilo que diz respeito aos órgãos de controle (interno e externo) do Estado do Ceará, ficando o mesmo à plena disposição de toda a sociedade cearense, em observância aos primados da publicidade, da transparência pública, do controle, da responsabilidade, da participação, da sustentabilidade e da accountability, através da página eletrônica oficial do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP (<http://fecop.seplag.ce.gov.br>).

Introdução

Desde o seu advento, por ocasião da criação da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, vem se consolidando como um mecanismo de referência no Estado do Ceará, cuja missão institucional está em fomentar a realização de ações governamentais estratégicas, que possibilitem aos pobres, e aos extremamente pobres, a efetiva garantia do acesso a níveis dignos de subsistência, tendo como finalidade a melhoria da qualidade de vida deste segmento da população.

No decorrer do período de Janeiro a Junho de 2022, compreendendo a participação de 10 Secretarias de Estado, foram deliberados 49 projetos pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, representando um valor de investimento correspondente a R\$ 619.224.417,11 (seiscentos e dezenove milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e onze centavos).

Deste valor, foram empenhados R\$ 305.196.755,39 (trezentos e cinco milhões, cento e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos), correspondendo a uma execução de 49,29% (quarenta e nove vírgula vinte e nove por cento). Outrossim, foram efetivamente pagos R\$ 277.121.157,46 (duzentos e setenta e sete milhões, cento e vinte e um mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), num equivalente a 44,75% (quarenta e quatro vírgula setenta e cinco por cento) de desempenho.

Foram arrecadados R\$ 275.443.272,37 (duzentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos), que, somados aos rendimentos provenientes de sua aplicação, correspondentes a R\$ 10.968.105,37 (dez milhões, novecentos e sessenta e oito mil, cento e cinco reais e trinta e sete centavos), totalizaram uma receita em R\$ 286.411.377,74 (duzentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e onze mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Cumprir considerar que, além do valor efetivamente pago (R\$ 277.121.157,46), também foram honrados, a título de Restos a Pagar, R\$ 20.369.549,56 (vinte milhões,

trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de pagamento de R\$ 297.490.707,02 (duzentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e noventa mil, setecentos e sete reais e dois centavos).

Até 31 de Dezembro de 2021, restou um Saldo na Conta do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, na importância de R\$ 184.529.266,70 (cento e oitenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

Registre-se, por oportuno, que as ações realizadas, mediante políticas formalizadas através de programas e projetos, executados com o apoio do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, resultaram em significativos benefícios, assistenciais e estruturantes, em prol do seu público-alvo, possibilitando melhorias significativas das condições de vida daqueles que ainda se encontram em situação de vulnerabilidade, no âmbito do território do Estado do Ceará.

Da população total do Estado do Ceará, composta de 8.452.381 pessoas, tem-se uma população de pobres estimada em 4.479.607 pessoas, compreendendo-se, dentro deste universo, 1.502.924 pessoas extremamente pobres, populações nas quais foram concentradas as ações realizadas pela Gestão do Fundo, no período de Janeiro a Junho de 2022, com geração de benefícios significativos para os mais vulneráveis, observada a distribuição quantitativa de pessoas beneficiadas, conforme informado, mediante as Análises de Desempenho das Setoriais e os Relatórios inclusos, por cada órgão envolvido.

1. O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP: concepção, estratégia de atuação e público-alvo.

1.1 Concepção

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, foi criado através da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentada pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009).

Trata-se de um Fundo Especial de Gestão, de natureza meramente contábil, cuja finalidade consiste em viabilizar, para a população pobre, e extremamente pobre, do Estado do Ceará, acesso a níveis dignos de subsistência, de modo a promover a melhoria da qualidade de vida, mediante a aplicação de recursos em ações suplementares de:

- a) assistência social;
- b) nutrição;
- c) habitação;
- d) educação;
- e) saúde;
- f) saneamento básico;
- g) reforço da renda familiar;
- h) combate à seca;
- i) desenvolvimento infantil, e;
- j) outros programas de relevante interesse social.

Referido Fundo é constituído por uma reserva de receitas, cujos produtos se vinculam à realização da aludida finalidade, composta por recursos provenientes das seguintes fontes, a saber:

- a) parcela do produto da arrecadação correspondente ao adicional de dois pontos percentuais, na alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, ou do imposto que vier a substituí-lo, incidente sobre os produtos e serviços especificados na Lei Complementar nº 37/2003, com suas respectivas alíquotas;
- b) dotações orçamentárias, em limites definidos, anualmente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

- c) doações, auxílios, subvenções e legados, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do País ou do exterior;
- d) receitas decorrentes da aplicação dos seus recursos, e;
- e) outras receitas que vierem a ser destinadas ao Fundo.

São princípios norteadores das ações desencadeadas em cumprimento da finalidade do Fundo:

- a) a transparência;
- b) a participação;
- c) o controle;
- d) a sustentabilidade;
- e) a responsabilidade social; e,
- f) a efetividade.

Outrossim, o Fundo tem, como diretrizes de atuação, os seguintes segmentos:

- a) a atenção integral para superação da pobreza e redução das desigualdades sociais;
- b) o acesso de pessoas, famílias e comunidades a oportunidade de desenvolvimento integral;
- c) o fortalecimento de oportunidades econômicas e de inserção de pessoas na faixa economicamente ativa do setor produtivo, e;
- d) o combate aos mecanismos de geração da pobreza e de desigualdades sociais.

Por parelha, promover transformações estruturais, que possibilitem o combate à pobreza; reduzir sistematicamente a pobreza no Estado do Ceará; assistir às populações vulneráveis, que se situam abaixo da linha da pobreza, potencializando programas e projetos, favorecendo o acesso a bens e serviços sociais, para a melhoria das condições de vida; e garantir a sobrevivência digna, investindo no capital humano, social e físico-financeiro das pessoas pobres e extremamente pobres, são os objetivos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

O seu público-alvo compreende, notadamente, os pobres e os extremamente pobres, considerando-se pobre toda pessoa, grupo ou família(s), que apresente(m) privação(ções) acentuada(s) dos elementos básicos para sobrevivência digna, a exemplo de alimentação, habitação e vestuário, desde que, também, situados abaixo da linha de pobreza (renda mensal inferior a meio salário mínimo, por

membro do núcleo familiar), cuja comprovação destas condições ocorre mediante documentação, que demonstre o estado de pobreza, conforme as exigências contidas na Lei nº 14.859, de 28/12/2010 (DOE de 06/01/2011). Por sua vez, tem-se como extremamente pobres, pessoas, grupos ou famílias, com renda familiar per capita mensal de até R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), conforme parágrafo único, do art. 2º, do Decreto Federal nº 7.492, de 02/06/2011 (DOU de 03/06/2011) - que instituiu o Plano Brasil sem Miséria, com redação dada pelo Decreto Federal nº 9.396, de 30/05/2018 (DOU de 01/06/2018).

Os benefícios são gerados através da efetivação dos seguintes Programas, quais sejam:

- a) Programas Assistenciais, que priorizam ações direcionadas aos pobres crônicos, ou grupos mais vulneráveis, com baixa potencialidade de migrar da condição de pobre para não pobre, e;
- b) Programas Estruturantes, destinados a população pobre, para proporcionar condições de acumular meios físico, humano e social, sendo suas ações voltadas para educação, ocupação e renda, infraestrutura e participação social, e que possibilite a migração da condição de pobre para não pobre.

A Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, é genuinamente democrática, constituída numa gestão tripartite, por abranger interveniências de ordens administrativa, financeira e operacional, como condutoras da realização da sua missão institucional, qual seja, a de viabilizar o acesso a níveis dignos de subsistência, mediante a aplicação de recursos em ações suplementares, de modo a promover a melhoria da qualidade de vida dos pobres e extremamente pobres.

Dela participam seis atores institucionais, organismos estabelecidos no âmbito da estrutura legal da Administração Pública Estadual, contribuidores do planejamento, da coordenação, da execução, do controle, do monitoramento e da avaliação das políticas públicas inerentes ao cumprimento da referida missão, a saber:

I - No âmbito da Gestão Administrativa:

- a) o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS;
- b) a Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, e;
- c) a Gerência Executiva do Fecop – GEF;

II - No âmbito da Gestão Financeira:

- a) a Secretaria da Fazenda – SEFAZ;

III - No âmbito da Gestão Operacional:

- a) as Secretarias Estaduais
- b) as Vinculadas, e;
- c) os Parceiros Locais.

A operacionalização deste Fundo Especial de Gestão ocorre através da condução de Projetos, decorrentes de demandas sociais, apresentados pelas Secretarias Setoriais, com competência institucional para delas cuidar, os quais se destinam a obtenção de recursos necessários para as suas execuções, e, por conseguinte, a satisfação das referidas demandas, que, por sua vez, desafiam a migração da condição de pobre para não pobre.

Mencionados Projetos, quando enquadrados em um dos Programas do Fundo (Assistenciais e Estruturantes), devem está alinhados a finalidade, aos princípios, as diretrizes, aos objetivos e ao público-alvo do Fundo, e, bem assim, submetidos, na sequência, à apreciação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, que, em aprovando-os, viabiliza-os à pronta execução, por parte das Secretarias de Estado competentes, mediante a transferência de recursos, pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ.

Enquanto obrigação legal, que se incumbe a todo Agente Público, no sentido de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos, por meio da prestação de contas, no âmbito do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, esta prestação de contas acontece em três momentos distintos, nela compreendendo-se a necessidade de demonstrar, tanto a correta aplicação dos recursos originários do Fundo, como a obtenção dos resultados quantitativos e qualitativos alcançados.

Tais momentos seriam:

- a) inicialmente, entre os Parceiros Locais e as Secretarias de Estado;
- b) por conseguinte, entre as Secretarias de Estado e a Gerência Executiva do Fecop – GEF, e;
- c) posteriormente, entre o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, e os órgãos de controle (interno e externo).

A título de sanção, tem-se, como penalidade administrativa, a suspensão de recurso financeiro advindo do Fundo, notadamente quando:

- a) a prestação de contas estiver atrasada;
- b) existir pendências na prestação de contas, e;
- c) houver irregularidades técnicas constatadas pela Gerência Executiva do Fecop – GEF, durante o monitoramento do Projeto.

A sanção de suspensão de recurso financeiro advindo do Fundo se aplica sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e penais.

1.2 Estratégia de Atuação

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, atua no apoio financeiro, integral ou complementar, de Projetos demandados pela comunidade, bem como, resultantes de propostas técnicas, decorrentes da identificação de problemas ou oportunidades.

Mencionados projetos são apresentados pelas Secretarias de Estado, conforme padronização prevista em Roteiro próprio, à Gerência Executiva do FECOP – GEF, ora plasmada na Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Após a apresentação de cada Projeto, segue-se a fase de avaliação ex ante, promovida pelo Centro de Análise de Dados e Avaliação de Políticas Públicas – CAPP, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, a quem compete examinar e avaliar o desenho e a gestão de cada projeto, pontuando-o.

Na sequência, tem-se a análise, por parte da Coordenadoria, sob os pontos de vistas formal e material, à luz da legislação vigente, pelo que se expede Parecer Técnico, meramente opinativo, naquilo que diz respeito a existência, ou não, de viabilidade técnica, com a elaboração de Ficha Financeira, que o instrui.

Posteriormente, em existindo viabilidade técnica, o Projeto é submetido ao crivo do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS, para fins de deliberação, no sentido de aprová-lo ou rejeitá-lo, cuja decisão é consubstanciada por Resolução, expedida em decorrência de reunião ordinária ou extraordinária.

Rejeitado o Projeto, arquivase. Aprovado o Projeto, necessário se faz que o Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal – COGERF, conhecendo da Resolução do

Conselho, delibere no sentido de autorizar a concessão de recursos financeiros, total ou parcialmente, conforme disponibilidade contida na respectiva Fonte.

Autorizada a concessão de recursos financeiros, total ou parcialmente, à luz da disponibilidade contida na fonte específica, segue-se a implantação das parcelas que custearão a execução do Projeto, conforme deliberação expedida pelo Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal – COGERF, e, bem assim, a liberação das respectivas parcelas, neste caso, na medida em que forem solicitadas.

À cada parcela recebida, incumbe ao órgão setorial promover, na forma procedimental, a prestação de contas pertinente, perante a Gerência Executiva do FECOP – GEF, quanto à execução do projeto, seja no tocante ao aspecto da aplicação dos recursos, seja no que diz respeito aos resultados, quantitativa e qualitativamente, alcançados, até findar o projeto.

As ações apoiadas pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, objetivam contribuir, estrategicamente, para a superação da pobreza e a erradicação das desigualdades sociais, através de políticas públicas includentes, implementadas com foco na geração de resultados capazes de melhorar a qualidade de vida das pessoas compreendidas no público alvo do Fundo Especial de Gestão.

1.3 Público-Alvo

O Público-Alvo do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, compreende a população de pessoas pobres e os extremamente pobres, habitantes no território do Estado do Ceará.

São considerados pobres, para efeito de inscrição em programas sociais, e para fins de obtenção de benefícios junto ao Estado do Ceará, toda pessoa, grupo ou família(s), que apresente(m) privação(ções) acentuada(s) dos elementos básicos para sobrevivência digna, a exemplo de alimentação, habitação e vestuário, situados abaixo da linha de pobreza (renda mensal inferior a meio salário mínimo, por membro do núcleo familiar), cuja comprovação desta condição ocorre mediante documentação, que demonstre este estado, conforme as exigências contidas na Lei nº 14.859, de 28/12/2010 (DOE de 06/01/2011).

Por sua vez, tem-se, como extremamente pobres, a população com renda familiar per capita mensal de até R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), conforme parágrafo único, do art. 2º, do Decreto Federal nº 7.492, de 02/06/2011 (DOU de 03/06/2011) - que instituiu o Plano Brasil sem Miséria, com redação dada pelo Decreto Federal nº 9.396, de 30/05/2018 (DOU de 01/06/2018).

Cumpra considerar, entretanto, o fato de que existe a necessidade de que se compreenda a pobreza, não tão somente sob o prisma eminentemente econômico, uma vez que a pobreza deriva de diversos outros fatores, o que a torna multidimensional. Porquanto, imperioso se faz identificar os pobres, e os extremamente pobres, também contemplando demais condições para além do critério da renda.

Nesse sentido, consta, do Relatório de Desenvolvimento Humano de 2010, expedido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, a observação de que: “as dimensões da pobreza vão muito para além de rendimentos inadequados, abrangendo a saúde e a nutrição deficientes, um baixo nível de educação e competências, meios de subsistência inadequados, más condições de habitação, exclusão social e falta de participação”, de maneira que, “afetando pessoas no mundo inteiro e colocada em grande destaque [...], a pobreza é multifacetada, e, por isso, multidimensional”.

Dito isto, caber registrar que, a partir da publicação do destacado Relatório, o Índice de Pobreza Multidimensional – IPM, tornou-se um popular mecanismo de medição da pobreza multidimensional, o qual leva em conta as variáveis das privações de direitos sociais, que não somente o fator da renda.

Nos anos recentes, diversos estudiosos, acerca do tema, tendem a concordar com uma definição mais abrangente de pobreza, considerando-a como privação do bem-estar, e ausência dos elementos necessários que permitam às pessoas levarem uma vida digna, em uma determinada sociedade.

Sob este aspecto, a ausência de bem-estar está associada à insuficiência de renda e a condições precárias de nutrição, saúde, educação, moradia, acesso a bens de consumo e direitos de participação na vida social e política da comunidade em que vivem.

É neste cenário, portanto, que o público-alvo do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, está compreendido.

2. ROL DOS RESPONSÁVEIS

2.1 CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL - CCPIS

2.1.1 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Titular: Ronaldo Lima Moreira Borges - Presidente

Decreto de Nomeação: nº 34.752 **Data:** 26/05/2022 **Publicação:** 17/05/2022

CPF: 379.984.043-53

Endereço Residencial: Av. Almirante Maximiniano da Fonseca, 421 – Apto. 308, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce

CEP: 60.811-020

Fone: (85) 9.8612.1212

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 3º Andar - Cambeba, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-4520

E-mail: ronaldo.borges@seplag.ce.gov.br

Período: 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Suplente: Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 321.984.773-00

Endereço Residencial: Rodovia CE 040, Km 02, 700, Alameda das Hortências, Casa 02, Quadra 07, Eusébio-Ce

CEP: 61.760-000

Fone: (85) 9.8878.8674

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 3º Andar - Cambeba, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-4520

E-mail: flavio.ataliba@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.1.2 CASA CIVIL

Titular: Francisco das Chagas Cipriano Vieira

Decreto de Nomeação: nº 33.977 **Data:** 10/03/2021 **Publicação:** 11/03/2021

CPF: 417.150.043-53

Endereço Residencial: Rua Mons. Bruno, 866 - Apto. 102 - Meirelles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.115-191

Fone: (85) 9.8685-6928

Endereço Comercial: Av. Barão de Studart, 505 - Meirelles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.120-013

Fone: (85) 3466-4865 / 3466-4866

E-mail: chagas.vieira@casacivil.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

Suplente: Carmen Silvia de Castro Cavalcante

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 194.481.123-00

Endereço Residencial: Rua Cel. Jucá, 510 - Apto. 603 - Meirelles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.170-320

Fone: (85) 9.8667-9241

Endereço Comercial: Av. Barão de Studart, 505 - Meirelles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.120-013

Fone: (85) 3466-4852 / 9.8726-1166

E-mail: carmen.cavalcante@casacivil.ce.gov.br / carmensilvia25@gmail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.1.3 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE

Titular: Carlos Decimo de Souza

Decreto de Nomeação: nº 34.752 **Data:** 26/05/2022 **Publicação:** 17/05/2022

CPF: 370.893.583-72

Endereço Residencial: Rua Padre Miguelino, 589 – Apto. 306, Fátima, Fortaleza-Ce

CEP: 60.040-300

Fone: (85) 9.8743.1821

Endereço Comercial: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza-Ce

CEP: 60.811-520

Fone: (85) 3101-3466 / 3101-6406 / 3101-6461

E-mail: carlos.decimo@sct.ce.gov.br

Período: 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

Suplente: Adeline de Araújo Lobão da Silva

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 619.608.703-78

Endereço Residencial: Rua Medianeira, 81 - Apto. 1704 - Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.140-080

Fone: (85) 3284-2259

Endereço Comercial: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza-Ce

CEP: 60.60.811-520

Fone: (85) 3101-6430

E-mail: adeline.lobao@sct.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.1.4 SECRETARIA DA CULTURA - SECULT

Titular: Fabiano Piúba dos Santos

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 324.429.043-49

Endereço Residencial: Rua Tchecoslováquia, 402 - Maraponga, Fortaleza-Ce

CEP: 60.710-580

Fone: (85) 9.8838-1146

Endereço Comercial: Rua Major Facundo, 500, 6º andar - Ed. São Luiz - Centro, Fortaleza-Ce

CEP: 60.025-100

Fone: (85) 3101-6744 / 3101-6767

E-mail: fabiano.santos@secult.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

Suplente: Luisa Cella de Arruda Coelho

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

Ato de Exoneração: s/n **Data:** 31/03/2022 **Publicação:** 31/03/2022

CPF: 005.170.153-74

Endereço Residencial: Rua Livreiro Edésio, 129 - Apto. 900 - Dionísio Torres, Fortaleza-Ce

CEP: 60.135-620

Fone: (85) 9.9991-1266

Endereço Comercial: Rua Major Facundo, 500, 6º andar - Ed. São Luiz - Centro, Fortaleza-Ce

CEP: 60.025-100

Fone: (85) 3101-6767

E-mail: luisacela87@gmail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de março de 2022

Suplente: Valéria Márcia Pinto Cordeiro

Ofício de Indicação: nº 820/2022 **Data:** 23/06/2022

CPF: 242.013.403-68

Endereço Residencial: Avenida César Cals, s/n, Bloco B, Apto. 201, Praia do Futuro, Fortaleza-Ce

CEP: 60.182-385

Fone: (85) 9.9987-8979

Endereço Comercial: Rua Major Facundo, 500, 6º andar - Ed. São Luiz - Centro, Fortaleza-Ce

CEP: 60.025-100

Fone: (85) 3101-6744

E-mail: valeria.cordeiro@secult.ce.gov.br / valeriampc@gmail.com

Período: 23 de junho a 31 de dezembro de 2022

2.1.5 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Titular: Eliana Estrela Nunes

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 473.400.533-87

Endereço Residencial: Rua José Macário de Brito, 241 - Granjeiro, Crato-Ce

CEP: 63.106-090

Fone: (88) 9.9944-4663

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEDUC - Cambéba, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3897 / 3488 - 2931

E-mail: eliana.estrela@seduc.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

Suplente: Stella Cavalcante

Decreto de Nomeação: nº 34.126 **Data:** 25/06/2021 **Publicação:** 28/06/2021

CPF: 352.826.223-00

Endereço Residencial: Av. Sargento Hermínio Sampaio, 1415 – Apto. 702 B – Orquídeas, Fortaleza-Ce

CEP: 60.326-515

Fone: (85) 9.9957-5137

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEDUC - Cambéba, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3897

E-mail: stella.cavalcante@seduc.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.1.6 SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ

Titular: Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 766.618.903-63

Endereço Residencial: Rua Silva Paulet, 650 - Apto. 402 - Meirelles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.120-020

Fone: (85) 3051-6235 / 9.8127-0406

Endereço Comercial: Av. Alberto Nepomuceno, 02 - Centro, Fortaleza-Ce

CEP: 60.055-000

Fone: (85) 3108-0518 / 3108-0577

E-mail: fernanda.mara@sefaz.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

Suplente: Rute Almeida Teobaldo Mourão

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 357.676.853-04

Endereço Residencial: Rua Conselheiro Tristão, 900 - Apto. 801 - José Bonifácio, Fortaleza-Ce

CEP: 60.050-101

Fone: (85) 3494-4321 / 9.8665-6550

Endereço Comercial: Av. Alberto Nepomuceno, 02 - Centro, Fortaleza-Ce

CEP: 60.055-000

Fone: (85) 3108-0302 / 3108-0303

E-mail: rute.mourao@sefaz.ce.gov.br / retemourao@uol.com.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.1.7 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS

Titular: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

Ato de Exoneração: s/n **Data:** 01/04/2022 **Publicação:** 01/04/2022

CPF: 324.556.233-00

Endereço Residencial: Av. Historiador Raimundo Girão, 900 - Apto. 1500 - Meirelles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.165-050

Fone: (85) 9.9629-7600

Endereço Comercial: Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-Ce

CEP: 60.130-160

Fone: (85) 3101-2128

E-mail: socorro.franca@sps.ce.gov.br / socorrofpinto@hotmail.com

Período: 01 de janeiro a 01 de abril de 2022

Titular: Onélia Maria Moreira Leite de Santana

Ato de Nomeação: s/n **Data:** 18/04/2022 **Publicação:** 18/04/2022

CPF: 629.764.783-68

Endereço Residencial: Rua Mons. Catão, 620, Apto. 601, Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.175-000

Fone: (85) 9.9150-4644

Endereço Comercial: Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-Ce

CEP: 60.130-160

Fone: (85) 9.8976-9859

E-mail: onelia.santana@sps.ce.gov.br / onelialeite.22@gmail.com

Período: 18 de abril a 31 de dezembro de 2022

Suplente: Francisco José Pontes Ibiapina

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 274.880.713-87

Endereço Residencial: Rua Rangel Pestana, 950 - Conjunto Alvorada - Sapiranga, Fortaleza-Ce

CEP: 60.833-012

Fone: (85) 9.9988-5176

Endereço Comercial: Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-Ce

CEP: 60.130-160

Fone: (85) 3101-4572

E-mail: ibiapina@sps.ce.gov.br / franciscojpibiapina@gmail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.1.8 SECRETARIA DA SAÚDE - SESA

Titular: Marcos Antônio Gadelha Maia

Decreto de Nomeação: nº 34.419 **Data:** 29/11/2021 **Publicação:** 30/11/2021

Ato de Exoneração: s/n **Data:** 04/08/2022 **Publicação:** 04/08/2022

CPF: 235.944.703-34

Endereço Residencial: Rua Leonardo Mota, 1200 - Apto. 2201 - Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.170-040

Fone: (85) 3264-5994

Endereço Comercial: Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3101-5115

E-mail: marcos.gadelha@saude.ce.gov.br / gadelha.marcosmaia@gmail.com

Período: 01 de janeiro a 30 de junho de 2022

Suplente: Luciene Alice da Silva

Decreto de Nomeação: nº 34.419 **Data:** 29/11/2021 **Publicação:** 30/11/2021

CPF: 141.504.763-49

Endereço Residencial: Rua François Teles de Menezes, 120 – Fátima, Fortaleza-Ce

CEP: 60.415-110

Fone: (85) 3101-5127

Endereço Comercial: Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3101-5115

E-mail: luciene.silva@saude.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.1.9 SECRETARIA DAS CIDADES - SCIDADES

Titular: Marcos César Cals de Oliveira

Decreto de Nomeação: nº 34.752 **Data:** 26/05/2022 **Publicação:** 17/05/2022

CPF: 296.229.131-72

Endereço Residencial: Rua Barbalha, 100 - Apto. 401 - Meirelles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.165-100

Fone: (85) 3101-4448

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - Cambéba, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-4450

E-mail: marcos.cals@idades.ce.gov.br / marcoscals@gmail.com

Período: 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

Suplente: Carlos Edilson Araújo

Decreto de Nomeação: nº 34.752 **Data:** 26/05/2022 **Publicação:** 17/05/2022

CPF: 190.659.143-15

Endereço Residencial: Rua Mozart Pinto, 270, Apto. 301, Monte Castelo, Fortaleza-Ce

CEP: 60.325-670

Fone: (85) 9.8439.4798

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - Cambéba, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3108-2602

E-mail: edilson.araujo@idades.ce.gov.br

Período: 11 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.1.10 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA

Titular: Ana Teresa Barbosa de Carvalho

Decreto de Nomeação: nº 34.752 **Data:** 26/05/2022 **Publicação:** 17/05/2022

CPF: 727.488.423-91

Endereço Residencial: Rua Gilberto Studart, 1290, apto. 1302 – Cocó, Fortaleza-Ce

CEP: 60.190-750

Fone: (85) 9.9953-0621

Endereço Comercial: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-Ce

CEP: 60.325-901

Fone: (85) 3101-8007

E-mail: ana.teresa@sda.ce.gov.br / teresabce@hotmail.com

Período: 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

Suplente: Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

Decreto de Nomeação: nº 34.126 **Data:** 25/06/2021 **Publicação:** 28/06/2021

CPF: 023.402.613-84

Endereço Residencial: Rua Odette Pacheco, 268 – Apto. 1003 – São Gerardo, Fortaleza-Ce

CEP: 60.325-580

Fone: (85) 9.8931-0721

Endereço Comercial: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-8040

E-mail: junior.medeiros@sda.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.1.11 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV

Titular: Rogério Nogueira Pinheiro

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 756.046.473-49

Endereço Residencial: Rua Waldemar de Alcântara, 555 - Apto. 301, Sapiranga, Fortaleza-Ce

CEP: 60.863-345

Fone: (85) 9.9976-6049

Endereço Comercial: Av. Alberto Craveiro, 2775 - Castelão, Fortaleza-Ce

CEP: 60.861-212

Fone: (85) 3101-4401

E-mail: rogerio.pinho@esporte.ce.gov.br / rogerionogpin@gmail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

Suplente: Francisco Williams Cabral Filho

Decreto de Nomeação: nº 33.778 **Data:** 19/10/2020 **Publicação:** 21/10/2020

CPF: 006.900.883-37

Endereço Residencial: Rua Cineasta Eusélio Oliveira, 84 - Papicu, Fortaleza-Ce

CEP: 60.176-104

Fone: (85) 9.9812-2333

Endereço Comercial: Av. Alberto Craveiro, 2775 - Castelão, Fortaleza-Ce

CEP: 60.861-212

Fone: (85) 3101-4390

E-mail: will.almeida@sejuv.ce.gov.br / willalmeida1@hotmail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.1.12 CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS

Titular: Luciana Gomes Marinho

Decreto de Nomeação: nº 33.725 **Data:** 26/08/2020 **Publicação:** 26/08/2020

CPF: 731.153.713-49

Endereço Residencial: Av. dos Paroaras, 160, Casa 28, Passaré, Fortaleza-Ce

CEP: 60.744-040

Fone: (85) 9.8798-8884 / 9.9129-7839

Endereço Comercial: Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.120-020

Fone: (85) 3101-1562 / 3101-3007

E-mail: ceas.ce@hotmail.com / lucianampe@hotmail.com /
apdmce@apdmce.com.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

Suplente: Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues

Decreto de Nomeação: nº 33.725 **Data:** 26/08/2020 **Publicação:** 26/08/2020

CPF: 165.702.783-04

Endereço Residencial: Av. Deputado Paulino Rocha, 255. Cl. B 207, Ed. Colina Sul,
Cajazeiras, Fortaleza - Ce

CEP: 60.864-255

Fone: (85) 9.8604-8352 / 9.9969.0488

Endereço Comercial: Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.120-020

Fone: (85) 3101-1562 / 3101-3007

E-mail: ceas.ce@hotmail.com / elizabethrodrigues61@hotmail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.1.13 CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA

Titular: Antônio Adriano Batista Alves Sousa

Decreto de Nomeação: nº 34.752 **Data:** 26/05/2022 **Publicação:** 17/05/2022

CPF: 021.210.733-02

Endereço Residencial: Rua Floriano Peixoto, 2110 – José Bonifácio, Fortaleza-Ce

CEP: 60.025-131

Fone: (85) 9.9182-7309

Endereço Comercial: Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.120-020

Fone: (85) 3101-1564

E-mail: adriano@adel.org.br

Período: 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

Suplente: Maria das Graças Alves da Silva

Decreto de Nomeação: nº 34.752 **Data:** 26/05/2022 **Publicação:** 17/05/2022

CPF: 919.188.983-91

Endereço Residencial: Rua José Felipe, 429 – São Marcos, Ocara-Ce

CEP: 62.755-000

Fone: (85) 9.9184.8721

Endereço Comercial: Rua José Correia, 244 – Centro, Ocara-Ce

CEP: 62.755-000

Fone: (85) 3322-1012

E-mail: gracinhavpa@hotmail.com / graça.silva@mafo-ocara.org.br

Período: 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.1.14 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE

Titular: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 142.681.673-15

Endereço Residencial: Rua Campoamor Rocha, 350 - Fátima, Fortaleza-Ce

CEP: 60.415-080

Fone: (85) 3227-8170 / 9.9908.3321

Endereço Comercial: Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima, Fortaleza-Ce

CEP: 60.411-170

Fone: (85) 3101-2017

E-mail: ada_pimentel@hotmail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

Suplente: Marilce Stênia Ribeiro Macedo

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 112.703.143-00

Endereço Residencial: Rua Vicente, 1061 - Apto. 501 - Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.170-151

Fone: (85) 9. 3223-7538

Endereço Comercial: Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima, Fortaleza-Ce

CEP: 60.411-170

Fone: (85) 9.9986-3174

E-mail: marilce.macedo@cee.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.1.15 CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ - CONSEA

Titular: Mary Alice Pessoa da Silva

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 121.246.993-34

Endereço Residencial: Rua Ademar de Castro, 77 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza-Ce

CEP: 60.824-035

Fone: (85) 9.9987-0132 / 9.8867-3398

Endereço Comercial: Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.120-020

Fone: (85) 3101-1564

E-mail: maryalice.8@hotmail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

Suplente: Francisco Haroldo da Silva

Decreto de Nomeação: nº 33.659 **Data:** 08/07/2020 **Publicação:** 09/07/2020

CPF: 384.296.403-04

Endereço Residencial: Rua Cecília, 120 - Alto Alegre, Horizonte-Ce

CEP: 62.899-000

Fone: (85) 9.9184-6116

Endereço Comercial: Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.120-020

Fone: (85) 3101-1564

E-mail: haroldoquilombola@gmail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.1.16 CONSELHO ESTADUAL DA SAÚDE - CESAU

Titular: Leila Cristina Severiano Agape

Decreto de Nomeação: nº 34.419 **Data:** 29/11/2021 **Publicação:** 30/11/2021

CPF: 524.585.393-00

Endereço Residencial: Rua Coelho Arruda, 108 – Dom Expedito, Sobral-Ce

CEP: 62.050-230

Fone: (88) 9.9652-4390

Endereço Comercial: Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3101-5209 / 3101-5210

E-mail: cesau@saude.ce.gov.br / leilacristina44@gmail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

Suplente: Maria do Socorro Alves do Nascimento

Decreto de Nomeação: nº 34.419 **Data:** 29/11/2021 **Publicação:** 30/11/2021

CPF: 639.664.501-78

Endereço Residencial: Av. A 73 A - Jarí de Maracanaú, Maracanaú-Ce

CEP: 61.619-030

Fone: (85) 9.9729-0661

Endereço Comercial: Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3101-5209 / 3101-5210

E-mail: cesau@saude.ce.gov.br / coca.eu21@gmail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.1.17 ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE

Titular: José Hélder Máximo de Carvalho

Decreto de Nomeação: nº 34.126 **Data:** 25/06/2021 **Publicação:** 28/06/2021

CPF: 222.968.753-00

Endereço Residencial: Av. Iracy Bezerra, 622 – Varzante, Várzea Alegre-Ce

CEP: 63.540-000

Fone: (88) 9.9942-5940

Endereço Comercial: Rua Maria Tomázia, 230 - Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.150-170

Fone: (85) 4006-4021

E-mail: aprece@aprece.org.br / heldermaximo66@gmail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

Suplente: Daniel Aguiar Camurça

Decreto de Nomeação: nº 33.449 **Data:** 28/01/2020 **Publicação:** 30/01/2020

CPF: 425.829.203-63

Endereço Residencial: Rua Cearim, 1030, Messejana, Fortaleza-Ce

CEP: 60.842-350

Fone: (85) 9.9983-2942

Endereço Comercial: Rua Maria Tomázia, 230 - Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.150-170

Fone: (85) 4006-4048

E-mail: daniel@aprece.org.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.2 COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA - CPCOP

2.2.1 Coordenador: José de Lima Freitas Júnior

CPF: 486.797.473-00

Endereço Residencial: Rua Caetano Ximenes Aragão, 222 - Torre 1 - Apto. 1804 - Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce

CEP: 60.813-620

Fone: (85) 9.9998-8643

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 1º Andar – Cambeba, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: jose.freitas@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.2.2 Orientador da Célula de Análise de Programas e Projetos de Superação da

Pobreza - CEASP: Manoel Sandoval Fernandes Bastos Júnior

CPF: 320.858.503-91

Endereço Residencial: Rua Henriqueta Galeno, 520 - Apto. 801 - Dionísio Torres, Fortaleza-Ce

CEP: 60.135-420

Fone: (85) 3067.9719 / 9.9651.0242

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: manoel.junior@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.2.3 Técnico da Célula: Ana Zuleica Sousa Rodrigues

CPF: 008.178.123-77

Endereço Residencial: Rua Valdeci Sousa de Oliveira, 313 - A - Maranguape-Ce

CEP: 61.948-450

Fone: (85) 9.8143-6611

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: zuleica.rodrigues@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.2.4 Orientador da Célula de Controle e Acompanhamento Financeiro - CECAF:

Notlin de Araújo Almeida

CPF: 696.314.333-15

Endereço Residencial: Rua Evaristo da Veiga, 825, Casa 03 - Messejana, Fortaleza-Ce

CEP: 60.841-415

Fone: (85) 9.9739-4080

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque, s/n - Cambéba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: notlin.araujo@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.2.5 Técnico da Célula: Ricardo Wagner Dantas Silveira

CPF: 139.582.593-91

Endereço Residencial: Rua Rafael Tobias, 2130 - José de Alencar - Fortaleza-Ce

CEP: 60.830-105

Fone: (85) 9.9978-8313

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque, s/n - Cambéba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: ricardo.dantas@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.2.6 Orientador da Célula de Monitoramento e Avaliação - CEMPP: Valberg

Barbosa Cavalcante

CPF: 762.817.793-04

Endereço Residencial: Av. Visconde do Rio Branco, 2955 - Torre 01 - Apto. 804 - Joaquim Távora, Fortaleza-Ce

CEP: 60.055-172

Fone: (85) (85) 9.9984-0607

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambéba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: valberg.cavalcante@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.2.7 Técnico da Célula: Flávia Livino de Carvalho Costa

CPF: 022.050.673-62

Endereço Residencial: Av. Antônio Justa, 3435 - Apto. 602 - Meirelles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.165-090

Fone: (85) 3242-0467 / 9.8699-0466

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambéba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: flavia.livino@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.2.8 Técnico da Célula: Shirly de Melo Guimarães

CPF: 581.576.973-87

Endereço Residencial: Rua Tibúrcio Frota, 685, apto. 103 – São João do Tauape - Fortaleza-Ce

CEP: 60.130-300

Fone: (85) 9.9819-1020

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque, s/n - Cambéba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: shirly.guimaraes@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.2.9 Assessora do Núcleo Técnico Operacional: Márcia Maria Soares Gurgel

CPF: 244.174.081-49

Endereço Residencial: Rua Vilebaldo Aguiar, 95 - Apto. 804 - Cocó, Fortaleza-Ce

CEP: 60.192-010

Fone: (85) 3238-1195 / 9.9154-6673

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambéba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: marcia.gurgel@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.2.10 Técnico da Assessoria: Arícia Pinheiro Castelo Branco

CPF: 034.291.463-48

Endereço Residencial: Rua Fausto Cabral, 95 - Apto. 1203 - Papicu, Fortaleza-Ce

CEP: 60.175-415

Fone: (85) 9.9951-6779

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: aricia.branco@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.2.11 Técnico da Assessoria: José Artur Vasconcelos Lima

CPF: 089.998.053-87

Endereço Residencial: Rua Vinícius de Moraes, 211 - Apto. 464 - São Gerardo, Fortaleza-Ce

CEP: 60.325-904

Fone: (85) 3283-6072 / 9.8734-2125

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: arthur.lima@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.2.12 Apoio Técnico da Coordenadoria: Silvana Jereissati Pereira

CPF: 187.730.523-53

Endereço Residencial: Rua Mário Alencar Araripe, 1198 - Sapiranga, Fortaleza-Ce

CEP: 60.833-163

Fone: (85) 3278 -1604

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambéba - Ed.
SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: silvana.jereissati@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

Atualizado em: 30/06/2022.

3. Desempenho Financeiro do Fundo

3.1 Arrecadação

O volume total de recursos arrecadados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no período de 2004 a 2022, em valores absolutos, registra a importância de R\$6.714.543.339,59 (seis bilhões, setecentos e catorze milhões, quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), tendo como origem o adicional de dois pontos percentuais (2%), na alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS, incidentes sobre produtos e serviços discriminados no inciso I, do art. 2.º, da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003).

Do período de Janeiro a Junho de 2022, foram arrecadados R\$275.443.272,37 (duzentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos), que, somados aos rendimentos provenientes de sua aplicação, correspondentes a R\$10.968.105,37 (dez milhões, novecentos e sessenta e oito mil, cento e cinco reais e trinta e sete centavos), totalizaram uma receita em R\$286.411.377,74 (duzentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e onze mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

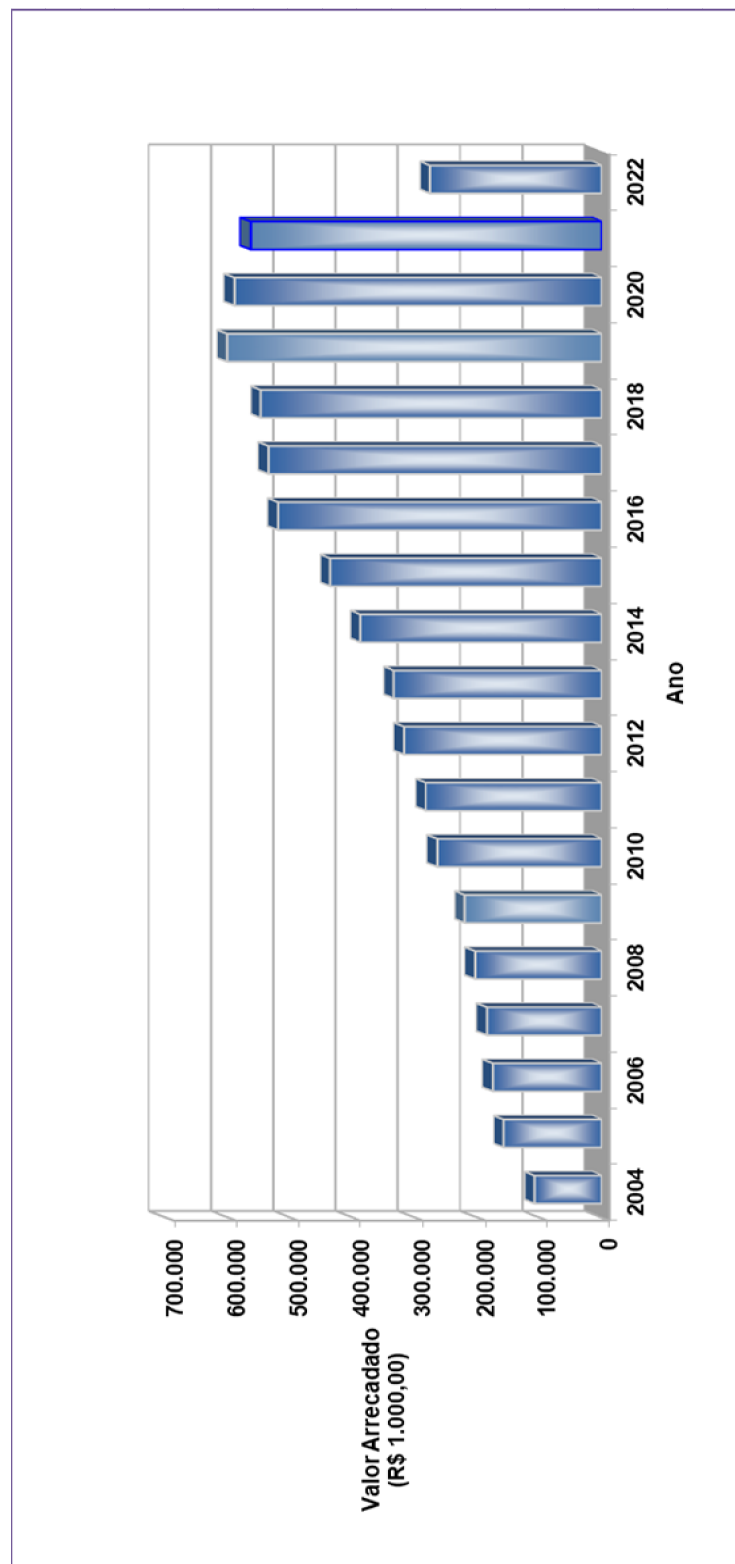
Registre-se, por oportuno, que este valor de arrecadação apresenta uma leve queda correspondente a 11,50% (onze vírgula cinquenta por cento), se comparado com o valor arrecadado no primeiro semestre de 2021 – R\$311.246.531,39 (trezentos e onze milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos), cumprindo lembrar que, ao longo dos anos, o valor arrecadado anualmente tem sido sempre expressivamente superior ao arrecadado em períodos anteriores, inobstante os impactos sofridos pela Economia nos períodos.

Quadro 1 – Evolução da Arrecadação

Período	Recursos Arrecadados	%	Valor Pago	%	Índice de Execução Financeira (%)
2004	108.106.230,51	1,61	92.075.911,35	1,48	85,17
2005	158.472.722,86	2,36	136.565.300,51	2,20	86,18
2006	176.641.547,50	2,63	175.699.124,59	2,83	99,47
2007	185.782.581,03	2,77	139.942.070,87	2,25	75,33
2008	203.947.870,26	3,04	149.753.801,24	2,41	73,43
2009	220.349.638,71	3,28	199.326.302,76	3,21	90,46
2010	263.789.638,90	3,93	300.616.615,64	4,84	113,96
2011	282.570.482,47	4,21	224.205.634,21	3,61	79,35
2012	317.841.835,82	4,73	233.650.085,35	3,76	73,51
2013	334.451.816,87	4,98	369.175.953,54	5,95	110,38
2014	387.596.425,14	5,77	383.300.047,76	6,17	98,89
2015	436.603.340,83	6,50	437.069.494,05	7,04	100,11
2016	520.798.912,77	7,76	557.772.821,42	8,98	107,10
2017	535.853.837,99	7,98	525.267.669,87	8,46	98,02
2018	548.532.398,59	8,17	474.509.907,38	7,64	86,51
2019	602.033.302,23	8,97	555.383.948,69	8,94	92,25
2020	590.373.350,12	8,79	412.379.694,68	6,64	69,85
2021	565.354.134,72	8,42	565.262.331,82	9,10	99,98
2022	275.443.272,37	4,10	277.121.157,46	4,46	100,61
TOTAL	6.714.543.339,69	100,00	6.209.077.873,19	100,00	92,47

Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

Gráfico 1 – Evolução da Arrecadação



Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

3.2 Liberação dos Recursos

Ao longo do período de Janeiro a Junho de 2022, foram apresentados, junto a Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, por parte de 10 (dez) Secretarias de Estado, 49 (quarenta e nove) projetos, os quais, aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, representaram um valor anual de recursos correspondente a R\$619.224.417,11 (seiscentos e dezenove milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e onze centavos).

Deste valor foram empenhados R\$305.196.755,39 (trezentos e cinco milhões, cento e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos), correspondendo a uma execução de 49,29% (quarenta e nove vírgula vinte e nove por cento) do valor deliberado, tendo sido efetivamente pago R\$277.121.157,46 (duzentos e setenta e sete milhões, cento e vinte e um mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), num equivalente a 44,75% (quarenta e quatro vírgula setenta e cinco por cento) de desempenho em relação a importância aprovada.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, realizou 16 (dezesesseis) Reuniões Extraordinárias, todas de caráter genuinamente deliberativo, e voltadas, em sua boa parte, para fins de aprovação de projetos, com vista a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, bem como, para o trato de demais matérias de competência do augusto colegiado.

Mencionadas reuniões, desencadeadas em caráter de urgência, restaram realizadas em 21/01/2022, 26/01/2022, 03/02/2022, 08/02/2022, 16/02/2022, 02/03/2022, 09/03/2022, 21/03/2022, 24/03/2022, 06/04/2022, 12/04/2022, 02/05/2022, 06/05/2022, 11/05/2022, 27/05/2022 e 27/06/2022, das quais derivaram, respectivamente, as Resoluções nº 01/2022, 02/2022, 03/2022, 04/2022, 05/2022, 06/2022, 07/2022, 08/2022, 09/2022, 10/2022, 11/2022, 12/2022, 13/2022, 14/2022, 15/2022 e 16/2022.

Quadro 2 – Resumo da Movimentação do FECOP

Movimentação do FECOP – 2022	
Valor Aprovado (Jan-Jun)	619.224.417,11
Valor Arrecadado (Jan-Jun)	275.443.272,37
Valor Empenhado (Jan-Jun)	305.196.755,39
Valor Pago (Jan-Jun)	277.121.157,46

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

3.3 Aplicação dos Recursos

Os recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aprovados, como valor semestral, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, foi da ordem de R\$619.224.417,11 (seiscentos e dezenove milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e onze centavos).

Destes, foram prontamente empenhados R\$305.196.755,39 (trezentos e cinco milhões, cento e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos), correspondendo a uma execução de 49,29% (quarenta e nove vírgula vinte e nove por cento) do valor aprovado.

Ademais, foram efetivamente pagos R\$277.121.157,46 (duzentos e setenta e sete milhões, cento e vinte e um mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), num equivalente a 44,75% (quarenta e quatro vírgula setenta e cinco por cento) de desempenho em relação a importância aprovada.

Este cenário sinaliza que a execução financeira do aludido Fundo Especial de Gestão, no semestre em análise, foi eficiente, considerando o fluxo orçamento, arrecadação, aprovação, empenho e pagamento, especialmente quando observados os dados relativos ao desempenho financeiro por Secretaria de Estado.

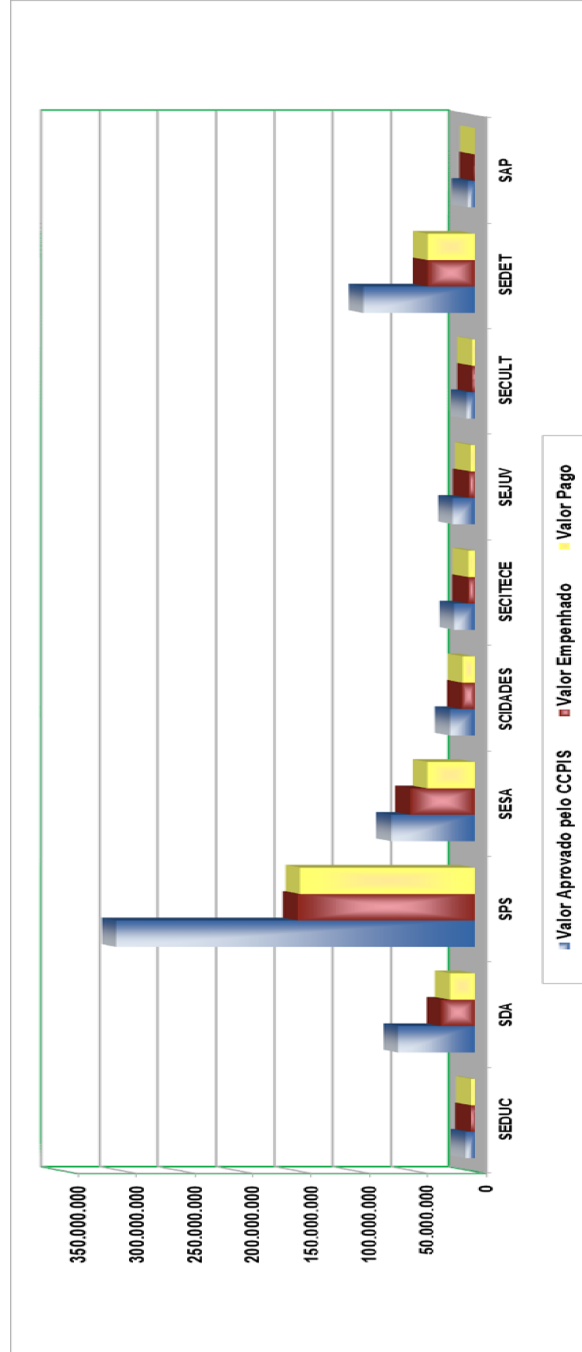
Neste sentido, considerando a variável "valor empenhado", destacam-se, pelo desempenho alcançado, as seguintes setoriais: Secretaria da Saúde – SESA (76,55%), Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (52,34%), Secretaria das Cidades – SCIDADES (48,06%), Secretaria da Educação – SEDUC (42,08%) e Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS (37,96%).

Quadro 3 – Desempenho Financeiro por Secretaria de Estado

Nº	SECRETARIAS	Valor Aprovado pelo CCPIS (A)	%	Valor Empenhado (B)	% (B/A)	Valor Pago (C)	% (C/A)
1	Secretaria da Administração Penitenciária – SAP	6.406.820,00	1,03	351.705,00	5,49	0,00	0,00
2	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	17.175.550,00	2,77	6.048.824,10	35,22	5.708.174,10	33,23
3	Secretaria da Cultura – SECULT	7.260.350,00	1,17	2.001.844,44	27,57	2.000.744,44	27,56
4	Secretaria da Educação – SEDUC	8.000.000,00	1,29	3.729.553,35	46,62	3.121.805,23	39,02
5	Secretaria da Proteção Social ... – SPS	307.843.210,40	49,71	152.110.270,43	49,41	149.801.640,74	48,66
6	Secretaria da Saúde – SESA	72.000.000,00	11,63	55.408.547,57	76,96	40.615.032,71	56,41
7	Secretaria das Cidades – SCIDADES	21.117.223,09	3,41	11.033.124,78	52,25	10.385.443,80	49,18
8	Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	65.729.060,72	10,61	28.581.257,33	43,48	21.125.719,55	32,14
9	Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET	95.375.928,15	15,40	40.473.239,75	42,44	40.401.589,49	42,36
10	Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV	18.316.274,75	2,96	5.458.388,64	29,80	3.961.007,40	21,63
TOTAL		619.224.417,11	100,00	305.196.755,39	49,29	277.121.157,46	44,75

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Gráfico 2 - Desempenho Financeiro por Secretaria de Estado



Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

3.4 Relatório Financeiro

O Relatório Financeiro é um instrumento jurídico administrativo, legalmente previsto no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), bem como no art. 13, inciso VI, do Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009).

Trata-se de um documento constituído pela discriminação das receitas e aplicações dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, a ser publicado, trimestralmente, no Diário Oficial do Estado – DOE, no prazo de 30 dias, após o encerramento do trimestre.

A sua publicação, conforme determinação legal, é de competência, exclusiva, do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS, que o faz publicar junto a Casa Civil, do Governo do Estado do Ceará, em prestígio aos primados da publicidade, da transparência pública, do controle social, e da *accountability*.

No período em exame, tem-se que a receita constituída aos cofres do Fundo Especial de Gestão, ficou em R\$286.411.377,74 (duzentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e onze mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), a qual, comparada a receita relativa ao ano de 2021, qual seja, R\$577.327.681,03 (quinhentos e setenta e sete milhões, trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e três centavos), representa um percentual de queda de 50,39% (cinquenta vírgula trinta e nove por cento).

Por parelha, cumpre observar que foram efetivamente aplicados R\$297.490.707,02 (duzentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e noventa mil, setecentos e sete reais e dois centavos), que, em comparação ao valor aplicado no ano de 2021, a saber, R\$613.052.635,54 (seiscentos e treze milhões, cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), corresponde a um percentual de queda da ordem de 51,47% (cinquenta e um vírgula quarenta e sete por cento).

Quadro 4 – Demonstrativo Relatório Financeiro 2021 (anual) x 2022 (semestral)

Relatório Financeiro	ANUAL/2021 (a)	%	SEMESTRAL/2022 (b)	%	Δ% (b/a)
RECEITA					
Arrecadação	565.354.134,72	-	275.443.272,37	-	-51,28
Rendimentos	11.973.546,31	-	10.968.105,37	-	-8,40
TOTAL GLOBAL	577.327.681,03	-	286.411.377,74	-	-50,39
APLICAÇÃO					
Secretaria da Administração Penitenciária – SAP	3.214.468,00	0,52	0,00	0,00	-100,00
Secretaria da Educação – SEDUC	49.345.751,87	8,05	3.188.099,06	1,07	-93,54
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA	884.000,00	0,14	1.970.000,00	0,66	0,00
Secretaria da Saúde – SESA	119.888.951,16	19,56	42.396.606,64	14,25	-64,64
Secretaria da Cultura – SECULT	4.892.000,00	0,80	2.000.744,44	0,67	-59,10
Secretaria da Ciência e Tecnologia – SECITECE	13.147.300,00	2,14	5.708.174,10	1,92	-56,58
Secretaria da Proteção Social ... – SPS	227.705.444,29	37,14	156.859.364,52	52,73	-31,11
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	71.080.629,73	11,59	24.604.894,54	8,27	-65,38
Secretaria das Cidades – SCIDADES	41.895.443,91	6,83	13.774.398,67	4,63	-67,12
Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV	4.587.485,00	0,75	3.961.007,40	1,33	-13,66
Secretaria de Recursos Hídricos – SRH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET	76.411.161,58	12,46	43.027.417,65	14,46	0,00
TOTAL APLICADO	613.052.635,54	100,00	297.490.707,02	100,00	-51,47

Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

3.5 Alocação dos Recursos por Setorial

O desempenho relativo à alocação dos recursos, considerando cada Secretaria de Estado, naquilo que diz respeito a todo o período em exame, consta representado nos dados estabelecidos no Quadro 3 – Desempenho financeiro por Secretaria de Estado, seguido do Gráfico 2 – Desempenho financeiro por Secretaria de Estado.

Do Quadro em destaque se infere, individual e discriminadamente:

- a) a relação de cada Secretaria de Estado;
- b) o valor aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIs, para cada Secretaria de Estado;
- c) o percentual, distribuído por Secretaria, considerando o valor total aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIs;
- d) o valor empenhado por cada Secretaria, com o respectivo percentual de evolução, e;
- e) o valor pago, por Secretaria, com o respectivo percentual de desempenho.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIs, aprovou, como limite anual, o valor de R\$619.224.417,11 (seiscentos e dezenove milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e onze centavos), distribuído setorialmente, conforme orientação orçamentária.

Do valor deliberado, foram empenhados R\$305.196.755,39 (trezentos e cinco milhões, cento e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos), correspondendo a uma execução de 49,29% (quarenta e nove vírgula vinte e nove por cento) do valor deliberado.

E do empenhado, foram efetivamente pagos R\$277.121.157,46 (duzentos e setenta e sete milhões, cento e vinte e um mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), num equivalente a 44,75% (quarenta e quatro vírgula setenta e cinco por cento) de desempenho em relação a importância aprovada.

Tem-se, portanto, um demonstrativo fiel, quanto ao que foi alocado por cada pasta interessada, diante do conjunto das execuções de seus projetos, sob deliberação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIs, e supervisionamento da Gerência Executiva do FECOP – GEF.

3.6 Aplicação dos Recursos por Função de Governo

As funções de governo que mais tiveram volume aplicado, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando o valor total empenhado, qual seja, R\$305.196.755,39 (trezentos e cinco milhões, cento e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos), junto as Secretarias de Estado, foram, pela ordem decrescente:

- a) Assistência Social (45,65%);
- b) Saúde (18,16%);
- c) Trabalho (13,26%);
- d) Agricultura (9,06%), e;
- e) Educação (6,57%).

Todas estas funções tiveram uma maior evidência, notadamente diante do desempenho que foi imprimido pelas Secretarias Setoriais envolvidas, com competências institucionais correspondentes àquelas funções, sinalizando-se uma positiva e crescente evolução quanto a aplicação dos recursos.

Outrossim, merecem destaques outras funções contempladas com recursos do Fundo Especial de Gestão, de cujos valores, observado o total empenhado (R\$305.196.755,39), também se infere um volume de investimentos substanciais, aplicados na execução de programas e projetos demandados pelas Secretarias de Estado, a saber:

- a) Urbanismo (3,20%);
- b) Desporto e Lazer (1,79%);
- c) Direitos da Cidadania (0,82%);
- d) Cultura (0,66%), e;
- e) Habitação (0,41%).

Os dados relativos a alocação de recursos, realizada no período pelo Governo do Estado do Ceará, demonstram que o objetivo de garantir e oferecer o acesso a bens e serviços públicos, em prol dos mais necessitados, de forma includente, é uma realidade que vem evoluindo satisfatoriamente perante a sociedade cearense.

Quadro 5 – Aplicação dos Recursos por Função de Governo

Nº	Código	Função de Governo	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	139.329.445,75	45,65	137.066.166,06	49,46
2	10	SAÚDE	55.408.547,57	18,16	40.615.032,71	14,66
3	11	TRABALHO	40.473.239,75	13,26	40.401.589,49	14,58
4	20	AGRICULTURA	27.658.628,98	9,06	20.240.402,23	7,30
5	12	EDUCAÇÃO	20.054.495,22	6,57	19.060.747,10	6,88
6	15	URBANISMO	9.775.954,88	3,20	9.685.443,80	3,50
7	27	DESPORTO E LAZER	5.458.388,64	1,79	3.961.007,40	1,43
8	14	DIREITOS DA CIDADANIA	2.504.706,91	0,82	2.504.706,91	0,90
9	13	CULTURA	2.001.844,44	0,66	2.000.744,44	0,72
10	16	HABITAÇÃO	1.257.169,90	0,41	700.000,00	0,25
11	17	SANEAMENTO	922.628,35	0,30	885.317,32	0,32
12	06	SEGURANÇA PÚBLICA	351.705,00	0,12	0,00	0,00
TOTAL			305.196.755,39	100,00	277.121.157,46	100,00

Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

3.7 Aplicação dos Recursos por Região

Da população total do Estado do Ceará, composta de 8.452.381 pessoas, tem-se um quantitativo de pessoas pobres estimada em 4.479.607, contendo neste universo, 1.502.924 de extremamente pobres, número desafiador para responder satisfatoriamente, com políticas públicas eficientes, por parte do Governo.

No sentido de satisfazer todas as demandas que lhe foram provocadas, a Gestão realizou ações no período, compreendendo todas as regiões de planejamento do Estado, pelo que foram beneficiadas, com investimentos trazidos pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, um quantitativo substancial de pessoas.

Estes investimentos, realizados através da alocação e uso de recursos do Fundo Especial de Gestão, estimulados pela participação das Secretarias de Estado envolvidas, permitiram com que fossem mais assistidos aqueles identificados em territórios, em cujos cenários a pobreza é mais concentrada.

Tendo como base o valor total empenhado (R\$305.196.755,39), infere-se que as regiões: Grande Fortaleza, Cariri, Sertão Central, Vale do Jaguaribe e Centro Sul, tiveram um volume considerável de recursos aplicados, respectivamente, 74,22%, 3,45%, 1,90%, 1,65% e 1,58%, sem, no entanto, deixar-se de assistir à população dos demais territórios, com destaque, também, para as regiões:

- a) Sertão de Sobral (1,52%);
- b) Sertão dos Crateús (1,22%);
- c) Maciço do Baturité (0,92%);
- d) Litoral Oeste/Vale do Curu (0,91%), e;
- e) Serra da Ibiapaba (0,85%).

Por sua vez, as regiões, nas quais houve um maior número de beneficiários, contemplados com a aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando o quantitativo substancial de pessoas, foram: Grande Fortaleza, Cariri, Sertão Central, Centro Sul e Sertão de Sobral, com, respectivamente, 56,33%, 8,84%, 4,46%, 4,17% e 3,86% de assistidos, seguidas das regiões:

- a) Sertão dos Crateús (3,75%);
- b) Vale do Jaguaribe (3,75%);

- c) Litoral Oeste/Vale do Curu (3,41%);
- d) Serra da Ibiapaba (3,20%), e;
- e) Litoral Norte (2,69%).

Registre-se, por oportuno, que, também considerado o valor total empenhado (R\$305.196.755,39), as Secretarias de Estado que mais participaram, expressivamente, com a aplicação de recursos foram:

- a) Secretaria da Proteção Social ... – SPS (49,84%);
- b) Secretaria da Saúde – SESA (18,16%);
- c) Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET (13,26%);
- d) Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (9,36%), e;
- e) Secretaria das Cidades – SCIDADES (3,62%).

Estas setoriais foram assim seguidas, por:

- a) Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE (1,98%);
- b) Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV (1,79%);
- c) Secretaria da Educação – SEDUC (1,22%);
- d) Secretaria da Cultura – SECULT (0,66%), e;
- e) Secretaria da Administração Penitenciária – SAP (0,12%).

Diante destes cenários, bem se observa que o investimento na execução de políticas públicas, traduzidas mediante ações governamentais, formalizadas através de programas e projetos, assistenciais e estruturantes, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, atendeu, de forma significativa, às demandas sociais, nas quais a pobreza é mais concentrada, agressiva e perversa.

Quadro 6 – Distribuição de pobres por Região

Região	População Total	Nº de Pessoas com Renda Domiciliar Per Capita Inferior a 1/2 Salário Mínimo	%
1-CARIRI	962.018	416.097	43,25
2-CENTRO SUL	376.478	145.419	38,63
3-GRANDE FORTALEZA	3.741.198	1.973.838	52,76
4-LITORAL LESTE	191.231	78.517	41,06
5-LITORAL NORTE	373.775	165.585	44,30
6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAÚ	364.116	190.309	52,27
7-MACIÇO DO BATURITÉ	230.523	105.746	45,87
8-SERRA DA IBIAPABA	335.506	146.443	43,65
9-SERTÃO CENTRAL	373.278	181.208	48,55
10-SERTÃO DE CANINDÉ	195.281	85.903	43,99
11-SERTÃO DE SOBRAL	460.463	237.787	51,64
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	342.696	197.595	57,66
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	130.799	115.859	88,58
14-VALE DO JAGUARIBE	375.019	143.919	38,38
15-ESTADO DO CEARÁ	-	8.240	-
TOTAL	8.452.381	4.192.465	49,60

Fonte: Instituto de Pesquisa e Economia Estratégica do Ceará – IPECE

Quadro 7 – Distribuição de extremamente pobres por Região

Região	População Total	%	População Extremamente		%
			Pobre	Pobre	
1-CARIRI	962.018	13,26	199.339		20,72
2-CENTRO SUL	376.478	6	90.121		23,94
3-GRANDE FORTALEZA	3.741.198	19,60	294.544		7,87
4-LITORAL LESTE	191.231	2,58	38.837		20,31
5-LITORAL NORTE	373.775	8,52	128.115		34,28
6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAÚ	364.116	7,5	112.772		30,97
7-MACIÇO DO BATURITÉ	230.523	3,97	59.591		25,85
8-SERRA DA IBIAPABA	335.506	5,94	89.225		26,59
9-SERTÃO CENTRAL	373.278	6,82	102.478		27,45
10-SERTÃO DE CANINDÉ	195.281	4,33	65.061		33,32
11-SERTÃO DE SOBRAL	460.463	6,88	103.394		22,45
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	342.696	7,25	108.941		31,79
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	130.799	2,64	39.718		30,37
14-VALE DO JAGUARIBE	375.019	4,71	70.788		18,88
15-ESTADO DO CEARÁ	-	-	-		-
TOTAL	8.452.381	100,00	1.502.924		17,78

Fonte: Instituto de Pesquisa e Economia Estratégica do Ceará – IPECE

Quadro 8 – População Beneficiada por Região

Região	Empenhado	%	Pago	%	População Beneficiada	%
1-CARIRI	10.540.073,69	3,45	8.691.855,01	3,14	405.006	8,84
2-CENTRO SUL	4.833.522,01	1,58	4.060.200,76	1,47	191.072	4,17
3-GRANDE FORTALEZA	226.513.374,38	74,22	208.357.416,44	75,19	2.444.689	53,36
4-LITORAL LESTE	1.424.764,86	0,47	1.122.582,46	0,41	69.419	1,52
5-LITORAL NORTE	2.167.875,61	0,71	1.792.905,19	0,65	123.296	2,69
6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAÚ	2.772.673,32	0,91	2.161.960,54	0,78	156.180	3,41
7-MACIÇO DO BATURITÉ	2.820.621,34	0,92	2.141.270,29	0,77	108.099	2,36
8-SERRA DA IBIAPABA	2.593.354,37	0,85	2.104.794,87	0,76	146.615	3,20
9-SERTÃO CENTRAL	5.808.619,89	1,90	4.365.268,71	1,58	204.476	4,46
10-SERTÃO DE CANINDÉ	2.482.454,21	0,81	1.974.503,28	0,71	112.282	2,45
11-SERTÃO DE SOBRAL	4.630.813,56	1,52	4.119.788,06	1,49	176.871	3,86
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	3.726.078,37	1,22	3.003.058,33	1,08	171.734	3,75
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	1.274.646,66	0,42	1.035.510,41	0,37	78.901	1,72
14-VALE DO JAGUARIBE	5.028.121,12	1,65	3.681.931,37	1,33	172.021	3,75
15-ESTADO DO CEARÁ	28.579.762,00	9,36	28.508.111,74	10,29	20.527	0,45
TOTAL	305.196.755,39	100,00	277.121.157,46	100,00	4.581.188	100,00

Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

Quadro 9 – Participação das Secretarias de Estado

Região	Valor Total	Participação das Secretarias (%)										
		SECITECE	SECULT	SEDUC	SPS	SESA	SCIDADES	SDA	SEDET	SEJUV	SAP	TOTAL
1-CARIRI	10.540.073,69	11,32	0,00	5,03	22,40	0,00	0,39	48,81	4,61	7,44	0,00	3,45
2-CENTRO SUL	4.833.522,01	9,25	0,00	6,08	16,84	0,00	0,77	58,79	2,97	5,30	0,00	1,58
3-GRANDE FORTALEZA	226.513.374,38	1,25	0,88	0,31	61,67	24,46	4,36	1,02	4,81	1,08	0,16	74,22
4-LITORAL LESTE	1.424.764,86	2,80	0,00	3,51	31,24	0,00	0,00	45,38	11,85	5,23	0,00	0,47
5-LITORAL NORTE	2.167.875,61	3,11	0,00	13,26	32,18	0,00	0,00	33,42	13,22	4,81	0,00	0,71
6-LITORAL OESTE/VALE DO CURU	2.772.673,32	9,91	0,00	7,71	19,89	0,00	2,20	48,26	3,17	8,87	0,00	0,91
7-MACIÇO DO BATURITÉ	2.820.621,34	2,08	0,00	7,27	24,37	0,00	0,00	55,96	1,54	8,78	0,00	0,92
8-SERRA DA IBIAPABA	2.593.354,37	3,07	0,00	4,69	29,12	0,00	1,44	47,69	12,11	1,87	0,00	0,85
9-SERTÃO CENTRAL	5.808.619,89	4,68	0,00	5,04	17,38	0,00	0,64	66,65	1,69	3,92	0,00	1,90
10-SERTÃO DE CANINDE	2.482.454,21	2,21	0,00	5,54	19,80	0,00	2,34	61,88	2,99	5,24	0,00	0,81
11-SERTÃO DE SOBRAL	4.630.813,56	5,71	0,00	5,97	30,69	0,00	15,12	32,08	5,19	5,24	0,00	1,52
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	3.726.078,37	3,76	0,00	4,91	20,46	0,00	3,02	50,87	5,48	11,50	0,00	1,22
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	1.274.646,66	5,79	0,00	7,48	20,29	0,00	0,00	61,64	0,69	4,11	0,00	0,42
14-VALE DO JAGUARIBE	5.028.121,12	5,01	0,00	6,93	16,03	0,00	1,30	63,44	3,87	3,42	0,00	1,65
15-ESTADO DO CEARÁ	28.579.762,00	0,00	0,00	0,00	4,75	0,00	0,00	0,00	95,25	0,00	0,00	9,36
TOTAL	305.196.755,39	1,98	0,66	1,22	49,84	18,16	3,62	9,36	13,26	1,79	0,12	100,00

Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

3.8 Aplicação dos Recursos por Programa de Governo

Uma derradeira análise, acerca da aplicação dos recursos, do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, incide sobre a distribuição dos valores, que foram efetivamente empenhados, e, bem assim, devidamente pagos, junto aos Programas Governamentais executados no período em análise.

Da identificação de 29 (vinte e nove) Programas Governamentais conduzidos no tempo em comento, infere-se que a aplicação dos recursos do Fundo Especial de Gestão teve, como mote, o apoio financeiro aos mais diversos investimentos promovidos pelo Governo do Estado do Ceará, especialmente por se tratar de demandas de relevante interesse social, alinhadas ao escopo do Fundo.

Por envolverem o mesmo propósito, qual seja, o de promover políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida, eis que se percebe uma correlação existente entre os Programas Governamentais e a missão institucional do Fundo, o que, diante da identificação das competências por eles tratadas, legitima a aplicação dos recursos, oriundos do Fundo Especial de Gestão.

Dos R\$305.196.755,39 (trezentos e cinco milhões, cento e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos) empenhados, R\$277.121.157,46 (duzentos e setenta e sete milhões, cento e vinte e um mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos) foram pagos em Programas do Governo, representando 90,80% (noventa vírgula oitenta por cento) de pagamentos realizados, daquilo que foi empenhado.

Investimentos na área de Proteção Social Básica, num valor empenhado de R\$127.905.769,23 (cento e vinte e sete milhões, novecentos e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos), foram necessariamente pagos R\$126.147.456,31 (cento e vinte e seis milhões, cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), correspondendo a 41,91% (quarenta e um vírgula noventa e um por cento) de empenho, e 45,52% (quarenta e cinco vírgula cinquenta e dois por cento) de pagamento.

Outrossim, na área de Atenção à Saúde Perto do Cidadão, de um valor empenhado, da ordem de R\$55.408.547,57 (cinquenta e cinco milhões,

quatrocentos e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), foram prontamente pagos R\$40.615.032,71 (quarenta milhões, seiscentos e quinze mil, trinta e dois reais e setenta e um centavos), equivalendo a 18,16% (dezoito vírgula dezesseis por cento) de empenho, e 14,66% (catorze vírgula sessenta e seis por cento) de pagamento.

Ademais, na área de Empreendedorismo e Arranjos Produtivos, de um valor empenhado, correspondente a R\$40.473.239,75 (quarenta milhões, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), foram efetivamente pagos R\$40.401.589,49 (quarenta milhões, quatrocentos e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos), dizendo respeito a 13,26% (treze vírgula vinte e seis por cento) de empenho, e 14,58% (catorze vírgula cinquenta e oito por cento) de pagamento.

Por parelha, na área de Desenvolvimento Territorial Rural Sustentável de Agropecuária Familiar, de um valor empenhado, no montante de R\$22.946.298,35 (vinte e dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), foram devidamente pagos R\$15.833.825,54 (quinze milhões, oitocentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), referindo-se a 7,52% (sete vírgula cinquenta e dois por cento) de empenho, e 5,71% (cinco vírgula setenta e um por cento) de pagamento.

Na área de Proteção Social Especial, de um valor empenhado, no total de R\$11.423.676,52 (onze milhões, quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), foram prontamente pagos R\$10.918.709,75 (dez milhões, novecentos e dezoito mil, setecentos e nove reais e setenta e cinco centavos), correspondendo a 3,74% (três vírgula setenta e quatro por cento) de empenho, e 3,94% (três vírgula noventa e quatro por cento) de pagamento, tudo isto para além de tantas outras áreas substancialmente atendidas.

Observado, portanto, este conjunto de considerações, vê-se que o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, tem se consolidado como legítimo instrumento estratégico, para fins de realização das ações previamente planejadas e, bem assim, prontamente executadas pelo Governo do Estado do Ceará, no enfrentamento da pobreza e da desigualdade social.

Quadro 10 – Aplicação de recursos por Programas de Governo

Nº	Código	Programas	Empenhado	%	Pago	%
1	111	HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	700.000,00	0,23	700.000,00	0,25
2	113	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL	557.169,90	0,18	0,00	0,00
3	122	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	11.423.676,52	3,74	10.918.709,75	3,94
4	123	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	127.905.769,23	41,91	126.147.456,31	45,52
5	132	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	708.657,60	0,23	708.657,60	0,26
6	135	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	1.796.049,31	0,59	1.796.049,31	0,65
7	141	GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	4.028.572,94	1,32	4.028.572,69	1,45
8	212	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
9	242	SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
10	311	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	22.946.298,35	7,52	15.833.825,54	5,71
11	352	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA FAMILIAR	683.757,69	0,22	378.004,00	0,14
12	362	EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	40.473.239,75	13,26	40.401.589,49	14,58
13	363	CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00
14	421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	19.900,00	0,01	18.800,00	0,01
15	422	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA	1.981.944,44	0,65	1.981.944,44	0,72
16	432	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	3.729.553,35	1,22	3.121.805,23	1,13
17	433	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00

18	442	QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO	10.276.117,77	3,37	10.230.767,77	3,69
19	451	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	6.048.824,10	1,98	5.708.174,10	2,06
20	514	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	351.705,00	0,12	0,00	0,00
21	611	ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO	5.458.388,64	1,79	3.961.007,40	1,43
22	622	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL	922.628,35	0,30	885.317,32	0,32
23	631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO	55.408.547,57	18,16	40.615.032,71	14,66
24	634	GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
25	711	MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00
26	721	CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA	0,00	0,00	0,00	0,00
27	722	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS	9.775.954,88	3,20	9.685.443,80	3,50
28	726	RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
29	732	OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			305.196.755,39	100,00	277.121.157,46	100,00

Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

4. Análise de Desempenho das Setoriais

4.1 Secretaria da Administração Penitenciária – SAP

4.1.1 Aspectos Gerais

A Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, tem a missão de gerir o Sistema Penitenciário Cearense, de forma a promover o cumprimento da pena de maneira digna e humanitária, e empreender esforços, para viabilizar a reinserção social dos apenados.

Neste contexto, a promoção das atividades de inclusão social, desenvolvidas pela Secretaria, tem os seguintes objetivos:

- a) o fortalecimento dos vínculos familiares,
- b) a promoção de capacitação profissional, e;
- c) o encaminhamento ao mercado de trabalho, contribuindo para a diminuição dos índices de reincidência criminal.

No intuito de alcançar esse objetivo, a setorial contou com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, correspondentes a R\$ 6.406.820,00 (seis milhões, quatrocentos e seis mil, oitocentos e vinte reais), para possibilitar a execução do Projeto Mapp 667 – Sou Capaz, objetivando beneficiar 5.120 pessoas privadas de liberdade, mediante capacitação profissionalizante.

Segue, abaixo, demonstrativo da execução financeira desencadeada no decorrer do período de janeiro a junho de 2021.

Quadro 11 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	667	Sou Capaz	6.406.820,00	351.705,00	5,49	0,00	0,00
Total			6.406.820,00	351.705,00	5,49	0,00	0,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.1.2 Desenvolvimento

O Projeto “Capacitação profissional de presos para promoção do desenvolvimento pessoal, dignidade e reinserção social – SOU CAPAZ” - MAPP nº 667, foi um projeto da Secretaria da Administração Penitenciária apresentado em 2022, e financiado pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP. Esse projeto se inclui, segundo classificação da Gerência Executiva do FECOP, baseada no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, no grupo de Projetos Estruturantes.

A Secretaria apresentou o mencionado projeto com o objetivo de qualificar os internos das Unidades Prisionais da Região Metropolitana de Fortaleza, colaborando na oferta de trabalho, e desenvolvendo competências que contribuam com a ampliação de oportunidades de ocupação, renda, ressocialização e reintegração familiar, comunitária e social. Desta feita, os participantes farão aulas práticas na estrutura das Unidades Prisionais, a fim de que, ao final do projeto, sejam capacitados 5.120 internos.

O presente projeto foi apresentado na 5ª Reunião Extraordinária do CCPIS, na data de 16 de fevereiro de 2022, sendo aprovado no valor de R\$1.406.820,00 (um milhão, quatrocentos e seis mil e oitocentos e vinte reais) da Fonte FECOP. Em 27 de junho de 2022, o mesmo foi reapresentado na 16ª Reunião Extraordinária do CCPIS, para fins de suplementação, sendo aprovado no valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) da Fonte FECOP, tendo como previsão de despesa o valor de R\$6.406.820,00 (seis milhões, quatrocentos e seis mil, oitocentos e vinte reais).

4.1.3 Aplicação dos Recursos por Região

Segue adiante a distribuição dos recursos.

Quadro 12 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	-	-	-	-
2 – Centro Sul	-	-	-	-
3 – Grande Fortaleza	351.705,00	5,49	0,00	0,00
4 – Litoral Leste	-	-	-	-

5 – Litoral Norte	-	-	-	-
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	-	-	-	-
7 – Maciço do Baturité	-	-	-	-
8 – Serra da Ibiapaba	-	-	-	-
9 – Sertão Central	-	-	-	-
10 – Sertão de Canindé	-	-	-	-
11 – Sertão de Sobral	-	-	-	-
12 – Sertão dos Crateús	-	-	-	-
13 – Sertão dos Inhamuns	-	-	-	-
14 – Vale do Jaguaribe	-	-	-	-
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
Total	351.705,00	5,49	0,00	0,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.1.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.1.4.1 Resultados

Na data de 17 de março de 2022, fora protocolado o processo de dispensa de licitação nº 02700956/2022, em favor do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI. Por sua vez, em 13 de junho de 2022, fora publicado o Contrato nº 045/2022 entre a SAP e o SENAI, no valor de R\$1.406.820,00 (um milhão, quatrocentos e seis mil, oitocentos e vinte reais). Cursos iniciados em 20 de junho de 2022, ofertando 60 turmas, nas áreas de pedreiro, eletricitista instalador residencial, gesseiro, instalador hidráulico, pintor de obras imobiliárias e serralheiro de metais ferrosos, em 03 Unidades Prisionais: UP PROFESSOR CLODOALDO PINTO, UP PROFESSOR JOSÉ JUCÁ NETO e UP ELIAS ALVES DA SILVA.

4.1.4.2 Dificuldades

Faz-se saber que o Projeto não fora iniciado no período esperado, visto que o Processo de dispensa de licitação, aberto em 17 de março de 2022, ficou parado por um tempo considerável, aguardando a publicação do Decreto Governamental para alteração do orçamento para a REGIÃO METROPOLITANA, pois o orçamento para execução dos cursos de capacitação profissional estava previsto na Região do Cariri. Dito isso, a dispensa de licitação fora publicada apenas em 02 de junho de 2022, comprometendo a execução financeira no período estipulado.

4.2 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE

4.2.1 Aspectos Gerais

A Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, criada através da Lei nº 12.077, de 01/03/1993, com alteração dada pela Lei nº 13.714, de 20/12/05, tem como missão coordenar e viabilizar a geração, a difusão e aplicação do conhecimento para a melhoria da qualidade de vida da população cearense.

São seus objetivos: planejar, fiscalizar, coordenar, supervisionar e integrar as atividades pertinentes à educação superior, à pesquisa científica, à inclusão digital, à inovação e ao desenvolvimento tecnológico do Estado, bem como, formular e implementar as políticas do governo no setor, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CECT.

A Secretaria conta com a participação de seus órgãos vinculados e colegiados, sendo órgãos vinculados: a) Fundação Universidade Estadual do Ceará; b) Fundação Universidade Regional do Cariri; c) Fundação Universidade Vale do Acaraú; d) Fundação Cearense de Apoio ao desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, e; e) Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC. São órgãos colegiados: a) Conselho Gestor do Fundo de Inovação Tecnológica do Estado do Ceará – COGEFIT, e; b) Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação – CEC&I.

No primeiro semestre de 2022, o Governo do Estado do Ceará, através do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS, aprovou recursos oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no valor de R\$17.175.550,00 (dezessete milhões, cento e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

Tais recursos foram destinados à efetivação dos seguintes projetos: Mapp 151 - Programa Bolsas de Estudos e Permanência Universitária/PBPU – Resolução Nº 06/2022, R\$9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil reais); Mapp 178 - Projeto Jovem Superação – Resolução Nº 07/2022, R\$3.599.360,00 (três milhões, quinhentos e noventa e nove mil e trezentos e sessenta reais), e; Mapp 165 - Projeto Avance – Resoluções: Nº 05/2022, R\$1.100.000,00 (um milhão e cem reais), e Nº 13/2022, R\$2.576.190,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil e cento e noventa reais).

Registre-se que todos estes projetos encontram-se, atualmente, sendo executados pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP. Para o período em análise foram executados R\$6.048.824,10 (seis milhões, quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais, e dez centavos), beneficiando uma população estimada em 3.759 pessoas. Em relação ao Mapp 151, foram executados R\$2.948.400,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais), beneficiando 2.328 estudantes universitários em situação de vulnerabilidade socioeconômica. No tocante ao Projeto Avance, Mapp 165, foram executados recursos no valor de R\$1.494.364,10 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), atendendo a 645 jovens oriundos de escola pública estadual, que ingressaram em universidades. Quanto ao Projeto Mapp 187 – Jovem Superação, foram investidos R\$1.606.060,00 (um milhão, seiscentos e seis mil e sessenta reais), beneficiando 786 jovens que não estudam e nem trabalham, através de vivências socioeducativas de qualificação profissional, na perspectiva de fomentar o retorno dos jovens ao ambiente escolar.

No cômputo geral, o percentual de execução financeira foi de 35,21% (trinta e cinco vírgula vinte e um por cento) em relação aos recursos disponibilizados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS. Destaca-se, ainda, que os Programas mencionados têm como única fonte de financiamento, recursos provenientes do FECOP.

Quadro 13 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	151	Programa Bolsa de Estudos e Permanência Universitária - PBEP	9.900.000,00	2.948.400,00	29,78	2.607.750,00	26,34
2	165	Projeto Avance	3.676.190,00	1.494.364,10	40,65	1.483.922,90	40,37
3	178	Jovem Superação	3.599.360,00	1.606.060,00	44,62	1.606.060,00	44,62
Total			17.175.550,00	6.048.824,10	35,22	5.697.732,90	33,17

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.2.2 Desenvolvimento

De acordo com a classificação da Gerência Executiva do FECOP – GEF, baseada no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, os Programas: Bolsa de Estudo e

Permanência Universitária – PBPU, e Avance, pertencem ao grupo Estruturante - Educação, e são voltados à assistência estudantil, enquanto o Projeto Jovem Superação, dirigido ao público jovem, que não estuda, nem trabalha, e suas respectivas famílias, se enquadra no grupo assistencial – Proteção Social Básica.

4.2.2.1 Projetos de Assistência Estudantil

O Projeto, Bolsas de Estudos e Permanência Universitária – PBPU, implementado em 2017, através de instrumento especialmente criado pela FUNCAP, por meio do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social - BSocial, destina-se a estudantes de graduação matriculados em qualquer dos campi das universidades públicas estaduais: Universidade Regional do Cariri – URCA; Universidade Estadual do Ceará – UECE e Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA; comprovadamente pertencentes às famílias de baixa renda, que se encaixam no perfil FECOP, considerando as disposições da Constituição Estadual acerca do conceito de pobreza, na forma de sua comprovação (Art. 3º da Lei nº 14.859, de 28/12/2010 – DOE de 06/01/2011).

O impacto positivo do Programa pode ser constatado desde a sua criação, no ano de 2018, ao serem comparados os objetivos assumidos com os resultados observáveis, qualitativamente, pela análise das ações realizadas, tanto dos depoimentos dos responsáveis, como dos próprios bolsistas no processo de avaliação da experiência.

O Programa em questão, propicia condições mínimas de reprodução e resiliência na universidade a esses alunos, oportunizando condições de aproximação entre os estudantes de graduação e as experiências concretas de formação intelectual, profissional, política e social, bem como, contribui para o aprimoramento da formação acadêmica e profissional de estudantes de baixa renda, mediante a criação de oportunidades de inserção desses estudantes em projetos e ações na própria universidade e na sociedade civil, fomentando e fortalecendo a indissociabilidade, entre ensino, pesquisa e extensão, visando uma formação integral.

Nesse contexto, os estudantes beneficiários participaram de atividades nos programas de iniciação científica, de monitoria acadêmica, em projetos de extensão e de iniciação artística, estágio extracurriculares, assistência estudantil e sobretudo atividades administrativas, alocados em diversos setores das universidades.

Outro ponto positivo, associado a oferta destas bolsas, é a constatação do crescente número de participação dos estudantes beneficiários, com apresentações de trabalhos científicos, em congressos, seminários e outros eventos de natureza acadêmica e científica, dentro e fora das universidades beneficiadas.

Nesse primeiro semestre foram destinados R\$9.900.000,00, (nove milhões e novecentos mil reais), proveniente do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, às três universidades públicas do Estado: UECE – R\$5.620.255,79 (cinco milhões, seiscentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos); UVA – R\$1.239.755,08, (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), e; URCA – R\$3.039.989,13, (três milhões, trinta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais, e treze centavos), possibilitando a concessão 2.328 bolsas.

Observe-se que o Programa BSocial prevê o mínimo de 2.269 bolsas, no entanto, até o momento, como mencionado, já foram implantadas 2.328 bolsas, motivadas por cancelamentos e substituições de bolsistas ao longo dos meses.

Em relação às metas físicas, individuais, a Universidade Vale do Acaraú – UVA, e a Universidade Regional do Cariri – URCA, já atingiram 100% (cem por cento) no número de bolsas implantadas, enquanto que a Universidade Estadual do Ceará - UECE obteve 94,55% (noventa e quatro vírgula cinquenta e cinco por cento).

Quanto ao desempenho financeiro, neste período, foram empenhados R\$2.948.400,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais) representando um percentual de 29,78% (vinte e nove vírgula setenta e oito por cento) do total concedido.

O Projeto Mapp 165 – O Programa Avance - Bolsa Universitário, foi criado em 2017 pela Secretaria da Educação - SEDUC, com a finalidade de melhorar as condições de acesso ao Ensino Superior, dos estudantes egressos do Ensino Médio Público cearense, em situação de vulnerabilidade econômica, por meio de auxílio financeiro.

No entanto, a partir de 2019 passou a ser executado pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP. Em novembro de 2021 foi lançado pela Secretaria de Educação – SEDUC, o edital para o Programa Avance,

ofertando 3.400 bolsas para estudantes que tenham ingressado no Ensino Superior no ano de 2019 ou 2020, tendo sido finalizado no dia 21/12/2021.

Em resumo, foram classificadas 717 vagas, mas nem todas foram preenchidas, pois alguns bolsistas não completaram a submissão na Plataforma Montenegro, atendendo apenas à 645 bolsistas, ficando esses, ativos e aptos a receberem pagamentos a partir de janeiro 2022.

O projeto foi apresentado na 5ª Reunião Extraordinária, no dia 16/02/2022, e aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, com recursos no montante de R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para realizar o pagamento das bolsas e tarifas bancárias dos meses de janeiro a março de 2022.

Para atender os pagamentos de abril a dezembro de 2022, o projeto foi reapresentado na 13ª Reunião Extraordinária em 06/05/2022, onde foi aprovado o montante adicional de R\$2.576.190,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil e cento e noventa reais), perfazendo assim um total anual de R\$3.676.190,00 (três milhões, seiscentos e setenta e seis mil e cento e noventa reais).

Em relação ao desempenho financeiro, neste primeiro semestre, foram empenhados R\$1.494.364,10 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais, e dez centavos) do montante total aprovado, representando um percentual de 40,65% (quarenta vírgula sessenta e cinco por cento).

Os valores executados estão adequados, pois ao longo dos meses seguintes ao início da bolsa, alguns cancelamentos foram registrados, motivados por desistências, trancamentos de curso, e mudanças para outro tipo de bolsa.

Até o mês de junho, 616 bolsistas encontravam-se ativos, e a execução atual está acontecendo de acordo com o número de bolsistas, que ainda estão ativos no projeto, cuja previsão de encerramento é dezembro de 2022.

Vale salientar que a meta física de 645 bolsas foi atingida no primeiro mês, porque o recurso foi destinado para a quantidade de bolsas implantadas inicialmente.

4.2.2.2 Projetos de Proteção Social Básica

O Projeto Mapp 178 – Virando o Jogo Superação, implementado pelo governo do Estado do Ceará, sob a Coordenação da Secretaria de Ação e Proteção Social e Vice-Governadoria, é uma política direcionada para jovens que não estudam e não trabalham, e que visa possibilitar uma oferta de vivências de cunho socioeducativo, de qualificação profissional, na perspectiva de fomentar o retorno dos jovens ao ambiente escolar.

De janeiro a junho de 2022 foram realizados 1.646 atendimentos psicossociais, 114 visitas domiciliares, 390 encaminhamentos de jovens para instituições e serviços, 50 atividades em grupo e 4 encontros com famílias, assistindo, direta e individualmente, 786 jovens e suas famílias, que demandaram apoio e seguimento da equipe de intervenção, composta de psicólogos e assistentes sociais.

Tomando como base os jovens participantes da 3ª. edição do Projeto, as principais queixas apresentadas estão relacionadas ao abandono ou evasão escolar (26,6%); à demanda de saúde mental (24,1%); a emissão de documentação civil (20,3%); a limitação de circulação no território por conflitos (16,5%); a dificuldade de inserção e adaptação no ambiente escolar (16,2%); ao uso recreativo e/ou abusivo de outras drogas (14%); a rompimentos de vínculos familiares (11,7%); a familiares inseridos ou egressos do sistema prisional (11,7%); a gravidez/mãe adolescente (10,9%); a familiares fazem uso abusivo de álcool (9,9%); a familiares fazem uso abusivo de outras drogas (10,9%).

Toma-se como base os acolhimentos realizados com os jovens participantes da 4ª. edição do Projeto (ainda em andamento): adolescente ou jovem que apresenta demanda de saúde mental (21,9%); emissão de documentação civil (19,3%) abandono ou evasão escolar (19,1%); limitação de circulação no território por conflitos (14,6%); uso recreativo e/ou abusivo de outras drogas (13,7%); familiares inseridos ou egressos do sistema prisional (13,4%); laços sociais e afetivos com pessoas ligadas ao crime (11,4%); rompimentos de vínculos familiares (11,2%); familiares que fazem uso abusivo de álcool (10,7%); Inserido ou egresso do sistema socioeducativo (10,1%); dificuldade de inserção e adaptação no ambiente escolar (8,8%).

Esses jovens recebem seguimento para continuar no programa, retorno à escola e suporte para adquirir habilidades no programa de profissionalização. O Programa

vem sendo avaliado antes e depois das intervenções, verificando-se relatos de melhora em relação a sua autoestima, a segurança, e na relação com os familiares.

Devido à pandemia, o trabalho atuou durante alguns meses do ano de forma remota, mas com boa adesão, apesar da dificuldade de acesso de TI pelos jovens. Quando os índices permitiram, as atividades da segunda e terceira edição passaram a ser presenciais.

O programa vem sofrendo a intervenção de um grupo de pesquisadores, conhecendo o perfil dos jovens e suas famílias, além de avaliar o modelo das intervenções. Pretende-se desenvolver com as próximas turmas, pesquisa de intervenção de impacto do Programa e publicação dos resultados obtidos até o momento.

Sobre os jovens da terceira edição, 487, responderam ao questionário: 63,41% (sessenta e três vírgula quarenta e um por cento) são do sexo feminino e 36,59% (trinta e seis vírgula cinquenta e nove por cento) são do sexo masculino; 81,17% (oitenta e um vírgula dezessete por cento) são pretos e pardos; 15,24% (quinze vírgula vinte e quatro por cento) são brancos; 24,31% (vinte e quatro vírgula trinta e um por cento) dos jovens fazem parte da população LGBTQIA+; 30,08% (trinta vírgula zero oito por cento) são evangélicos, e 27,02% (vinte e sete vírgula zero dois por cento) são católicos; 37,05% (trinta e sete vírgula zero cinco por cento) não tem religião, mas acreditam em algo, e 0,56% (zero vírgula cinquenta e seis por cento) são ateus.

No que diz respeito à vida escolar, 58,07% (cinquenta e oito vírgula zero sete por cento) concluíram o ensino médio; 24,08% (vinte e quatro vírgula zero oito por cento) estavam estudando durante o período do projeto; 17,00% (dezessete por cento) abandonaram a escola, e 0,85% (zero vírgula oitenta e cinco por cento) estão na universidade.

Sobre a situação ocupacional, 48,60% (quarenta e oito vírgula sessenta por cento) apenas estudam; 8,71% (oito vírgula setenta e um por cento) estudam e trabalham; 35,11% (trinta e cinco vírgula onze por cento) nem estudam e nem trabalham, e 7,58% (sete vírgula cinquenta e oito por cento) apenas trabalham; 13,97% (treze vírgula noventa e sete por cento) dos jovens têm filhos, sendo a gravidez, o motivo apontado por 11,90% (onze vírgula noventa por cento) das meninas abandonarem a escola.

4.2.3 Aplicação dos Recursos por Região

Quadro 14 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	1.193.175,50	19,725	754	20,058
2 – Centro Sul	446.937,50	7,390	291	7,741
3 – Grande Fortaleza	2.831.406,60	46,902	1.526	40,595
4 – Litoral Leste	39.822,50	0,658	17	0,452
5 – Litoral Norte	67.464,00	1,115	29	0,771
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	274.686,50	4,541	179	4,761
7 – Maciço do Baturité	58.562,50	0,968	25	0,665
8 – Serra da Ibiapaba	79.645,00	1,316	34	0,904
9 – Sertão Central	271.801,50	4,493	163	4,336
10 – Sertão de Canindé	54.814,50	0,906	24	0,638
11 – Sertão de Sobral	264.607,50	4,374	429	11,412
12 – Sertão dos Crateús	140.092,50	2,316	87	2,314
13 – Sertão dos Inhamuns	73.862,00	1,221	45	1,197
14 – Vale do Jaguaribe	251.946,00	4,165	156	4,150
15 – Estado do Ceará	0,00	0,00	0	0,00
Total	6.048.824,10	100,00	3.759	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.2.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.2.4.1 Resultados

- a) Concessão de 2.328 bolsas a alunos dos cursos de graduação, das universidades públicas estaduais, UECE, URCA e UVA, beneficiados pelo Projeto de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária – PBEPU;
- b) Atendimento Psicossocial a 786 jovens e suas respectivas famílias, através do Programa Jovem Superação;
- c) Concessão de 645 bolsas a alunos egressos das escolas públicas estaduais, através do Programa Avance, e que tiveram acesso ao ensino superior.

4.2.4.2 Dificuldades

- a) Atender o elevado número de alunos, considerados de baixa renda, submetidos

ao processo seletivo dos editais de concessão de bolsas de estudo;

b) Devido à pandemia, o Programa Jovem Superação atuou durante alguns meses do ano de forma remota, mas com boa adesão, apesar da dificuldade de acesso de TI pelos jovens. Quando os índices permitiram, as atividades passaram a ser presenciais.

4.3 Secretaria da Cultura – SECULT

4.3.1 Aspectos Gerais

A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, ao longo dos seus mais de 50 anos de existência, tem avançado na missão de formular e implementar programas, projetos e ações, voltados para a democratização do acesso aos bens e serviços ao conjunto da população cearense, nos seus 184 municípios.

Com base nos compromissos validados no Plano de Governo 7 Ceará, e nas metas estabelecidas no Plano Estadual da Cultura, para os próximos 10 anos, a Cultura está inserida na agenda social do Governo do Estado do Ceará, nas seguintes percepções:

- a) a percepção simbólica, que consiste em mobilizar e encantar as pessoas em sua diversidade cultural cearense, como elemento de autoestima, empoderamento, pertencimento e crença no futuro, a partir da valorização de suas próprias culturas e expressões artísticas;
- b) a percepção política, que implica inserir a Cultura na agenda social, política e institucional do Governo;
- c) a percepção econômica, alinhada em reconhecer o papel da Cultura como vetor de desenvolvimento econômico, dinamizando vocações, arranjos e o empreendedorismo cultural na geração de trabalho, distribuição de renda e no desenvolvimento sustentável do Estado;
- d) a percepção urbana, voltada para beneficiar os municípios com programação cultural e infraestrutura de equipamentos na requalificação urbana, no convívio e no restabelecimento da confiança social da população cearense, e, por fim;
- e) a percepção da transversalidade da cultura, posicionando-a como vetor de transformação nas ações estratégicas do Governo, qualificando programas e equipamentos de outras pastas em ambientes de inovação, criação, produção e de mudança cultural para uma sociedade do conhecimento.

A defesa dessas percepções implica na qualificação daquilo que é primordial na política cultural: o acesso aos bens e serviços culturais, como direito fundamental do cidadão previsto na constituição, bem como, a democratização do fomento a criação, a formação, a circulação da produção artística, a promoção da memória

e do patrimônio cultural, como fatores indispensáveis no desenvolvimento humano e na promoção da qualidade de vida.

A Cultura no Ceará vem ganhando relevância nos investimentos do Estado, e a SECULT amplia suas políticas, na transversalidade, com outras pastas do Governo, posicionando-a como vetor de transformação social, com ênfase nos programas e projetos de formação em arte e cultura, destinados, sobretudo, ao público jovem, e em territórios de pouca infraestrutura cultural, cuja população é atingida por altos índices de desemprego, violência e baixa escolaridade.

Nesse sentido, a Secretaria da Cultura – SECULT, tem desenvolvido programas e projetos estruturantes no âmbito do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, voltados para a população de baixa renda do Estado do Ceará, constituída de várias conjunturas de vulnerabilidade social. Dessa forma, a Secretaria executou, em 2021, 02 projetos culturais de inclusão social, sendo eles:

- a) Projeto Mapp 68 - Agentes de Leitura;
- b) Projeto Mapp 161 – Escola de Artes e Ofícios Thomas Pompeu Sobrinho;
- c) Projeto Mapp 826 – Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim.
- d) Projeto Mapp 844 – Abarca: Formação em artes para a juventude.

Veja o quadro a seguir.

Quadro 15 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	68	Agentes de Leitura	185.350,00	19.900,00	10,74	18.800,00	10,14
2	161	Escola de Artes e Ofícios Thomas Pompeu Sobrinho	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	826	Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim	4.375.000,00	1.604.166,66	36,67	1.604.166,66	36,67
4	844	Abarca	1.700.000,00	377.777,78	22,22	377.777,78	22,22
Total			7.260.350,00	2.001.844,44	27,57	2.000.744,44	27,56

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.3.2 Desenvolvimento

De acordo com a classificação da Gerência Executiva do FECOP, baseada no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, os Projetos Mapps 68 – Agentes de Leitura; 161 – Escola de Artes e Ofícios Thomas Pompeu Sobrinho; 826 – Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim, e; 844 – Abarca, pertencem ao grupo Estruturante – Participação Social, e estão voltados ao acesso à Cultura, cujos desenvolvimentos cumpriram boa parte de suas metas específicas, com exceção do Projeto Mapp 161, por motivo de força maior.

4.3.3 Aplicação dos Recursos por Região

Quadro 16 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	0,00	0,00	0	0,00
2 – Centro Sul	0,00	0,00	0	0,00
3 – Grande Fortaleza	2.001.844,44	100,00	2.690	100,00
4 – Litoral Leste	0,00	0,00	0	0,00
5 – Litoral Norte	0,00	0,00	0	0,00
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	0,00	0,00	0	0,00
7 – Maciço do Baturité	0,00	0,00	0	0,00
8 – Serra da Ibiapaba	0,00	0,00	0	0,00
9 – Sertão Central	0,00	0,00	0	0,00
10 – Sertão de Canindé	0,00	0,00	0	0,00
11 – Sertão de Sobral	0,00	0,00	0	0,00
12 – Sertão dos Crateús	0,00	0,00	0	0,00
13 – Sertão dos Inhamuns	0,00	0,00	0	0,00
14 – Vale do Jaguaribe	0,00	0,00	0	0,00
15 – Estado do Ceará	0,00	0,00	0	0,00
Total	2.001.844,44	100,00	2.690	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.3.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.3.4.1 Resultados

4.3.4.1.1 Projeto Mapp 68

- a) Beneficiou 29 jovens com aumento de renda, com acesso à formação de mediação de leitura, bem como, ao livro e leitura;
- b) Realizou 120 horas, entre atividades síncronas e assíncronas de formação em mediação literária, e;
- c) Atingiu 100% (cem por cento) de execução da meta.

4.3.4.1.2 Projeto Mapp 826

- a) Acesso de 998 alunos(as) a cursos de níveis básico, técnico, extensivo e/ou ateliês de criação com perspectiva profissionalizante, beneficiados por meio de bolsa-auxílio;
- b) Realização de 19 projetos artísticos selecionados/convidados, de artistas/produtores(as) locais e de outras regiões de Fortaleza e Ceará;
- c) Realização de 135 atividades sociais e arte-educativas, além de intervenções da equipe de atendimento psicossocial com público frequentador em situação vulnerável;
- d) Execução de 27473 horas de atividades de formação artística básica, técnica, extensiva e/ou ateliês de criação com perspectiva profissionalizante, e;
- e) Ofertas formativas em bairros que compõem o Grande Bom Jardim, articulados junto a entidades comunitárias, projetos e ONGs parceiros do CCBJ, fortalecendo a rede de cultura local.

4.3.4.1.4 Projeto Mapp 844

- a) Realizadas 18 reuniões com gestores, para celebrar termos de parcerias e definir os percursos formativos;
- b) Realizadas 10 visitas técnicas aos municípios contemplados pelo projeto;
- c) Realizadas 55 inscrições, 16 audições, 16 entrevistas e 04 matrículas de artistas, e;
- d) Desenvolvidos e aplicados instrumentos de monitoramento qualitativo e quantitativo das atividades do programa e do cumprimento das metas.

4.3.4.2 Dificuldades

4.3.4.2.1 Projeto Mapp 68

- a) A desistência espontânea do profissional da cultura Formador Oficineiro, e;
- b) A aquisição dos tablets.

4.3.4.2.3 Projeto Mapp 826

- a) Interstício da liberação dos recursos e o prazo de execução demandam uma maior eficiência nos resultados parciais e totais da execução do projeto;
- b) A realização de reforma da rede elétrica no prédio do CCBJ conjugada com atraso na finalização da obra atrasaram/dificultaram a realização de ações presenciais, baixando o índice de efetiva realização das metas;
- c) Dificuldade na coleta de documentação para matrículas em ações formativas a partir de alunos(as) de instituições parceiras;
- d) A impossibilidade de deslocamento entre os bairros motivada por brigas entre facções criminosas ainda se mostra como patente dificuldade no que tange ao acesso ao equipamento por parte dos beneficiários;
- e) Necessidade de nova licitação para compra de cestas básicas de ação finalística por não renovação do contrato motivada pelo deságio do valor pago pelo serviço contratado frente aos atuais preços inflacionados dos produtos;
- f) Postergação de prazos de processos seletivos motivados por dificuldade do acesso de nosso público, seja em nível de compreensão da linguagem jurídica presente nas chamadas públicas, seja pela falta de acesso à equipamentos de informática que possibilitam as inscrições.

4.3.4.2.4 Projeto Mapp 844

- a) Mudança de gestores municipais, especificidades das agendas culturais dos municípios e ocorrência de casos de COVID-19 nas equipes envolvidas provocaram algumas alterações no cronograma de execução;
- b) Questões de infraestrutura identificadas em algumas instituições que receberão cursos demandaram ajustes nos procedimentos inicialmente previstos para trâmites de documentação e realização das atividades;
- c) A dificuldade de acesso do público à Vila da Música, principalmente aos finais de semana, repercutiu na organização do evento "Audição e Entrevistas", sendo necessária a transferência para o SESC Crato;
- d) Condição de letramento de alguns artistas que buscam a formação dos laboratórios, pessoas portadoras de um capital artístico e simbólico inquestionável,

mas sem domínio pleno de certas formas narrativas demandadas especialmente para cumprimento de processos legais como termos de compromisso e relatórios, e;

e) Atender certas demandas mais rígidas de resultados da ordem objetiva, numérica, que muitas vezes não dão conta do caráter processual e da dimensão simbólica de nossa ação, e ao mesmo tempo insistir em procedimentos e apresentação de resultados de ordem qualitativa.

4.4 Secretaria da Educação – SEDUC

4.4.1 Aspectos Gerais

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, atua no Ceará como suporte financeiro, integral ou complementar, de Projetos solicitados pela comunidade, bem como, resultantes de propostas técnicas, decorrentes da identificação de problemas ou oportunidades presentes em diferentes realidades do Estado.

O FECOP considera que a redução da pobreza depende do fortalecimento de ações de investimento de capital social (formação de redes, participação, acesso a informação e outros programas de relevante interesse social etc.), capaz de superar problemas coletivos que não poderiam ser abordados individualmente, bem como, do capital humano (educação, experiência etc.) e físico/financeiro (instrumentos de trabalho etc.), mediados pelas políticas públicas de caráter universal, como educação, saúde, capacitação, empreendedorismo, assistência técnica, geração de emprego e renda, entre outras.

Sabe-se, contudo, que a implantação das políticas públicas só pode ser realizada de forma concreta quando nascem do conhecimento da realidade e dos desafios a serem superados cotidianamente. Mais do que isso, é importante que elas sejam coerentes, sustentáveis e perenes.

Assim, as ações apoiadas pelo FECOP, têm por finalidade contribuir, estrategicamente, para a superação da pobreza e a erradicação das desigualdades sociais, através de políticas públicas implementadas com foco na geração de resultados capazes de melhorar a qualidade de vida das pessoas compreendidas no seu público alvo.

Nesse contexto, Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, criada no século XX, e em 105 anos de existência, vem desenvolvendo um modelo de gestão participativa, procurando melhorar a eficiência no uso dos recursos públicos (financeiros, materiais e humanos), através da implantação de novos sistemas e da participação da comunidade. Dessa forma, tem avançado na formulação e implementação de programas, projetos e ações, voltados para a democratização do acesso aos bens e serviços da população cearense.

Assim procedendo, a SEDUC se integra às demais ações do FECOP quando, por meio das suas políticas, desenvolve ações que também atendem o mesmo público-alvo de forma coletiva, uma vez que a SEDUC, assim como o FECOP, destina seus recursos às pessoas, às famílias, aos grupos ou às comunidades pobres, que apresentem privação acentuada dos elementos básicos para a sobrevivência digna.

A SEDUC tem como missão garantir educação básica com equidade e foco no sucesso do aluno. Em sua visão de futuro, objetiva ser uma organização eficaz que valoriza o desenvolvimento de pessoas, tendo como prioridade garantir o atendimento educacional a todas as crianças e jovens de 04 a 18 anos, e investir na melhoria dos resultados de aprendizagem em todos os níveis de ensino, e na articulação do Ensino Médio à Educação Profissional, e ao mundo do trabalho.

Seus valores se traduzem em: Qualidade; Transparência; Ética; Equidade; Eficiência e Participação. E tem como Objetivos Estratégicos:

- 1 – Fortalecer o regime de colaboração, com foco na alfabetização na idade certa e na melhoria da aprendizagem dos alunos até o 5º ano;
- 2 – Garantir o acesso e a melhoria dos indicadores de permanência, fluxo e desempenho dos alunos no Ensino Médio;
- 3 – Diversificar a oferta do Ensino Médio, articulando-o com a educação profissional, com o mundo do trabalho e com o ensino superior;
- 4 – Promover o protagonismo e empreendedorismo estudantil como premissa da ação educativa;
- 5 – Valorizar os profissionais da educação, assegurando a melhoria das condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional;
- 6 – Consolidar modelos de gestão focados na autonomia escolar e nos resultados de aprendizagem;
- 7 – Fortalecer a escola como espaço de inclusão, de respeito à diversidade e da promoção da cultura da paz.

No sentido do alcance da sua finalidade e objetivos, a SEDUC atua por meio dos seus programas e projetos desenvolvendo parcerias, buscando fortalecer o regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, de modo a focalizar a alfabetização de crianças na idade adequada; e as ações voltadas para a Educação Profissional,

Educação em Tempo Integral e a inclusão e o respeito à diversidade, e a gestão e desenvolvimento da Educação Básica.

O Estado do Ceará vem se destacando pelos resultados apresentados e avanços em vários aspectos, em especial na área educacional, por isso, torna-se imprescindível que os processos educacionais acompanhem essas evoluções, que estejam conectados a essas transformações, já que o atual contexto educacional reflete, também, as implicações socioeconômicas que conduzem os acontecimentos que determinam os destinos do país, sobretudo em um período afetado pela pandemia do Coronavírus, que impactou o mundo inteiro em todas as áreas, inclusive na educação, obrigando esta a aderir e desenvolver novas estratégias de ensino a distância, para que a educação básica não deixasse de atender a seu público.

Para o ano de 2022, o Governo do Estado do Ceará, através do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, aprovou recursos oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, para 01 projeto. Assim, o volume do total de recursos aprovados nesse período foi de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). O valor empenhado pela SEDUC, no primeiro semestre de 2022, foi de R\$ 3.729.553,35 (três milhões, setecentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), correspondendo a 46,62% (quarenta e seis vírgula sessenta e dois por cento) do valor total dos recursos aprovados. Foram pagos R\$ 3.121.805,23 (três milhões, cento e vinte e um mil, oitocentos e cinco reais e vinte e três centavos), correspondendo a 39,02% (trinta e nove vírgula zero dois por cento) dos recursos aprovados. O projeto da SEDUC, financiado atualmente pelo FECOP, situa-se na categoria Estruturante da Educação (estabelecida com base no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009). Vide Quadro de Execução Financeira a seguir.

Quadro 17 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	1805	Apoio técnico pedagógico ao Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC	8.000.000,00	3.729.553,35	46,62	3.121.805,23	39,02
Total			8.000.000,00	3.729.553,35	46,62	3.121.805,23	39,02

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.4.2 Desenvolvimento

De acordo com a classificação da Gerência Executiva do FECOP, baseada no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, os projetos desenvolvidos pela SEDUC estão incluídos no grupo de programas, conforme as seguintes categorias:

- a) Infraestrutura Comunitária: envolve projetos de construção e reforma de equipamentos públicos que beneficiam toda uma comunidade;
- b) Inclusão Produtiva Urbana: abrange projetos de fomento e capacitação profissional, adequados às vocações locais, com vistas à inserção e reinserção do mercado de trabalho;
- c) Estruturante da Educação: abrange projetos vinculados à educação formal em seus diversos estágios desenvolvidos de forma complementar às ações regulares do Estado.

O projeto financiado pelo FECOP, no primeiro semestre de 2022, integra a categoria "Estruturantes da Educação", sendo voltado para a gestão escolar, com apoio ao Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC.

O Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, é uma política do Governo do Estado do Ceará, instituída pela Lei nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007, que acontece no âmbito da Cooperação entre Estado e Municípios, e tem como finalidade o estabelecimento de condições necessárias, para que todos os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental da rede pública de ensino do estado do Ceará sejam alfabetizados.

Atendendo às demandas dos municípios, em 2011, o Governo implantou o Programa Aprendizagem na Idade Certa – PAIC+5, que estendeu as ações, antes destinadas às turmas da Educação Infantil ao 2º ano do Ensino Fundamental, para o 3º, 4º e 5º anos nas escolas públicas dos 184 municípios cearenses.

A ideia era a de que os alunos chegassem ao 5º ano do Ensino Fundamental sem distorção de idade/série e com domínio das competências de leitura, escrita e cálculo, adequados à sua idade e ao seu nível de escolarização.

Em 2015, o Governo do Estado ampliou o trabalho de cooperação com os municípios e lançou o Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC que, além da Educação Infantil e do 1º ao 5º ano, se estende até o 9º ano nas escolas públicas dos municípios cearenses.

Essa medida visou apoiar a aprendizagem dos alunos para seguirem com sucesso, alcançando bons resultados para ingressarem no Ensino Médio. O projeto vincula-se ao Eixo Ceará do Conhecimento, cujo tema estratégico é a Educação Básica. O resultado temático esperado é a população com educação básica de qualidade na idade adequada.

Os indicadores são: taxa de atendimento de 0 a 3 anos; taxa de atendimento de 4 e 5 anos; taxa de atendimento de 6 a 14 anos; taxa de atendimento de 15 a 17 anos; percentual de jovens de 16 anos que concluíram o Ensino Fundamental; percentual de jovens de 19 anos que concluíram o Ensino Médio; crianças alfabetizadas no 2º ano do Ensino Fundamental (SPAECE ALFA); IDEB – anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano); IDEB – anos finais do Ensino Fundamental (9º ano).

O MAIS PAIC promove, a médio e a longo prazo, um novo paradigma na gestão educacional, tanto na rede pública de ensino quanto na escola. Para tanto, investe em três grandes ações: formação continuada e em serviço aos professores da rede pública de ensino da Educação Infantil ao Ensino Fundamental; distribuição de material didático, e; acompanhamento pedagógico.

Para implementação dessas ações, foi desenvolvido um programa de concessão de bolsas para os profissionais envolvidos, e de suporte financeiro para apoio logístico das formações a serem realizadas.

O programa Mais Paic, na perspectiva de apoiar as redes municipais de educação do Ceará e fortalecer a cooperação técnica entre Estado e Municípios, oferece anualmente um ciclo de formação de professores com foco na melhoria das práticas pedagógicas e na preparação para as avaliações externas.

No primeiro semestre de 2022, foram realizadas formações com diretores de escolas, gerentes regionais, gestores e técnicos municipais e professores formadores, visando à promoção de um ensino público de qualidade e o desenvolvimento do Estado.

O principal objetivo do programa é apoiar as ações pedagógicas realizadas pelas redes municipais de educação do Ceará, contribuindo com a aprendizagem dos estudantes e o desenvolvimento dos resultados educacionais dos estudantes do 1º ao 9º ano.

4.4.3 Aplicação dos Recursos por Região

Quadro 18 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	530.070,40	14,21	109.428	12,31
2 – Centro Sul	293.808,49	7,88	35.545	4,00
3 – Grande Fortaleza	694.577,03	18,62	342.087	38,47
4 – Litoral Leste	49.980,00	1,34	22.717	2,55
5 – Litoral Norte	287.445,20	7,71	52.097	5,86
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	213.704,78	5,73	49.252	5,54
7 – Maciço do Baturité	205.162,95	5,50	28.057	3,16
8 – Serra da Ibiapaba	121.560,00	3,26	44.574	5,01
9 – Sertão Central	292.732,30	7,85	40.130	4,51
10 – Sertão de Canindé	137.476,50	3,69	20.888	2,35
11 – Sertão de Sobral	276.229,50	7,41	53.535	6,02
12 – Sertão dos Crateús	183.132,50	4,91	37.778	4,25
13 – Sertão dos Inhamuns	95.280,00	2,55	13.199	1,48
14 – Vale do Jaguaribe	348.393,70	9,34	39.973	4,50
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
Total	3.729.553,35	100,00	889. 260	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.4.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.4.4.1 Resultados

- Concessão de 1.151 bolsas de pesquisa e extensão tecnológica para formadores e técnicos, a fim de desenvolver atividades pedagógicas em prol da aprendizagem dos estudantes das redes municipais;
- Realização de 820 formações em formato presencial, com a participação de formadores regionais e municipais, técnicos de CREDE's e Secretarias, gestores escolares e professores, a educação cearense focada no desenvolvimento das

habilidades dos alunos, principalmente nos eixos atendidos pelo Programa Mais Paic: Gestão do Ensino Fundamental; Língua Portuguesa, Literatura e Matemática dos anos iniciais e finais; Ciências da Natureza dos anos finais;

c) Impressão de 7.645 materiais para desenvolvimento das competências socioemocionais dos alunos da rede pública municipal do estado do Ceará, para alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; o restante do material está em processos finais de licitação e, em alguns casos, de entrega, sendo realizados nas Coordenadorias de Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE's.

4.4.4.2 Dificuldades

Foram realizadas várias adequações na proposta pedagógica do Programa, em virtude da necessidade de recomposição das aprendizagens pós ensino remoto, visando assim atender às demandas dos municípios, no âmbito do programa MAIS PAIC.

4.5 Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS

4.5.1 Aspectos Gerais

A Secretaria da Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, tem como missão contribuir para a elevação da qualidade de vida da população cearense, sobretudo dos segmentos socialmente vulnerabilizados, através da coordenação e execução das Políticas de: Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional, Cidadania e Direitos Humanos, Igualdade Racial, Mulheres, Pessoa com Deficiência, Pessoa Idosa, Criança e Adolescente, Desenvolvimento Infantil, Atendimento Socioeducativo, Sobre Drogas, Promoção da Cidadania do segmento LGBT e Política do Trabalho (qualificação profissional).

Para alcançar os objetivos pretendidos, contou-se com os recursos aprovados do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, na ordem de R\$307.843.210,40 (Trezentos e sete milhões, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos), que viabilizaram o atendimento a 1.152.930 pessoas, por meio da execução de 18 (dezoito) projetos, que contemplam serviços e ações de enfrentamento à pobreza no primeiro semestre de 2022.

Convém registrar que o índice de execução financeira da SPS foi de 49,41% (quarenta e nove vírgula quarenta e um por cento) do valor total dos recursos programados e aprovados no primeiro semestre de 2022. Tais recursos suplementaram as destinações orçamentárias da União e financiaram integralmente a implementação das ações orçamentárias programadas de enfrentamento à pobreza, seja na forma de contrapartida, de transferência direta aos municípios via convênios, cofinanciamento, ou como repasse a organizações não governamentais que desenvolvem projetos em parceria com esta setorial.

Dos 18 (dezoito) projetos financiados, 11 (onze) são voltados para a área de Assistência Social, 05 (cinco) de Inclusão Produtiva de seus beneficiários, 01 (um) ligado à Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e 01 (um) vinculado às Políticas sobre Drogas. Ressalta-se, ainda, que a maioria dos projetos em execução tem como fonte de financiamento somente os recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

Quadro 19 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	8	Programa Criando Oportunidades	4.500.000,00	1.450.898,00	32,24	1.450.898,00	32,24
2	15	Abrigo de crianças e adolescentes em situação de abandono	3.970.710,00	2.692.605,65	67,81	2.329.787,55	58,67
3	23	Assistência emergencial a pessoas ou grupos em situação de extrema pobreza	2.500.000,00	1.181.700,00	47,27	956.100,00	38,24
4	25	Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	16.969.667,00	8.337.188,91	49,13	6.908.438,91	40,71
5	29	Fortalecimento dos serviços ofertados pelos CREAS	3.200.000,00	1.715.134,88	53,60	1.484.865,12	53,56
6	40	Aquisição de kit de trabalho para o Programa Criando Oportunidades	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	43	Idoso um sujeito pleno	3.317.000,00	2.427.933,56	73,20	2.287.091,99	68,95
8	44	Primeiro Passo	7.500.000,00	2.617.821,07	34,90	2.617.821,07	34,90
9	93	CE Jovem: Aprendizagem em Serviço	5.000.000,00	1.984.000,00	39,68	1.984.000,00	39,68
10	304	Cartão Mais Infância	180.387.098,92	93.320.597,17	51,73	93.320.597,17	51,73
11	312	Residência inclusiva	5.250.000,00	3.725.202,43	70,96	3.725.202,43	70,96
12	319	Cofinanciamento de CREAS municipais	1.720.390,00	862.800,00	50,15	862.800,00	50,15
13	495	Projeto Esporte & Superação	3.382.375,13	1.796.049,31	53,10	1.796.049,31	53,10
14	510	Juventude Superação	17.047.561,83	4.223.398,70	24,77	4.178.048,70	24,51
15	560	Ceará espaço de vida, arte e educação	4.000.000,00	1.804.742,23	45,12	1.804.742,23	45,12
16	562	Manutenção de 05 Centros Comunitários em Fortaleza - CE	2.200.000,00	889.212,80	40,42	773.699,88	35,17
17	580	Mais papo mais atitude	1.053.751,20	708.657,60	67,25	708.657,60	67,25
18	627	Programa Vale Gás	44.744.656,32	22.372.328,12	50,00	22.372.328,12	50,00
Total			307.843.210,40	152.110.270,43	49,41	149.790.090,74	48,66

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.5.2 Desenvolvimento

No decorrer do primeiro semestre do ano de 2022, o FECOP proporcionou apoio a uma série de projetos agrupados por eixo de atuação, conforme segue.

4.5.2.1 Proteção Social Básica (Ação Preventiva)

Os projetos da Proteção Social Básica são executados de forma articulada às seguranças afiançadas pela Política de Assistência Social, por meio da inclusão dos beneficiários e de suas famílias nos serviços socioassistenciais e de outras políticas setoriais.

Tal estratégia fortalece as potencialidades familiares e amplia o leque de oportunidades, promovendo a superação das situações de vulnerabilidade e risco social. Registra-se, ainda, as ações dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, que são implementadas através dos projetos voltados para idosos, deficientes, crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, dentre outros.

Nesse contexto, evidencia-se o projeto Ceará Espaço de Vida Arte e Educação, cujo objetivo é fortalecer a cidadania de crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 17 anos e 11 meses, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, através de ações que visem o desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

As atividades socioeducativas estão consolidadas nos eixos estratégicos: esporte, nutrição, arte e cultura, informática e trabalho com as famílias. As ações são ofertadas nos contraturnos da escola, de forma que os usuários possam ter um atendimento complementar à jornada escolar.

O referido projeto é executado em parceria com entidade comunitária e busca a participação de representantes da sociedade civil e a divisão de responsabilidades na solução dos problemas vivenciados pelo público alvo.

No período de janeiro a junho de 2022, foram atendidos 2.136 pessoas, sendo 1.619 crianças e adolescentes nos 05 (cinco) ABC's, através das atividades socioeducativas/arte e esporte, e 517 nos 02 (dois) Circos Escola, participando das atividades circenses.

Dentre as ações, podem ser destacadas: cidadania, direitos, datas comemorativas, karatê, ballet, capoeira, kung fu, atividades circenses; reuniões com educadores e

técnicos da Célula de Programas e Projetos, para promover avaliação semanal das atividades desenvolvidas, como forma de superar as dificuldades operacionais encontradas.

Até fevereiro de 2022 as atividades realizadas seguiram as orientações do Decreto nº 33.936, de 17 de fevereiro de 2021, e suas alterações, que dispuseram sobre uma série de medidas no âmbito estadual para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo Coronavírus.

Destacamos as principais ações no período:

- Realização de 04 Planejamentos Mensais Pedagógicos com integrantes das equipes que trabalham com os GPDH Crianças/ Adolescentes;
- Participação no evento da reforma do Vagão do Trem na Praça Luíza Távora (Circo Escola Palmeiras);
- Realização de Ação Integrada de Proteção Social e Cidadania.

Destacamos também a intersetorialidade entre diversos ambientes da SPS com ofertas de ações:

- Realização de oficinas com as mães, no tocante a educação de crianças em ambientes seguros através de cartazes, artes manuais (Programa ACT/Fundação Maria Cecília Souto Vidigal) no ABC Serrinha;
- Visitas de monitoramento das atividades de arte, cultura e esporte realizadas pelos 05 ABC's e 02 Circos-Escola.

Nesse período, o planejamento das atividades contou com ações na modalidade presencial, visando cumprir o previsto no plano de trabalho para atendimento aos usuários. A estratégia permitiu que os mesmos tivessem acesso aos serviços ofertados e fortaleceu a relação existente entre as equipes técnicas das unidades e usuários.

Foram atendidas 3.184 pessoas nas atividades de arte, cultura, esporte e grupos socioeducativos. Atendidas 734 pessoas em cursos profissionalizantes (inclusão digital, serviços estéticos, auxiliar administrativo, massoterapia, operador de caixa, culinária, pintura de parede), totalizando 3.918 beneficiários.

Durante o período foram realizadas as seguintes atividades:

- Reuniões com educadores e técnicos da Célula de Programas e Projetos para promover avaliação semanal das atividades desenvolvidas, como forma de superar as dificuldades operacionais encontradas;
- Realização de 04 Planejamentos Mensais Pedagógicos com integrantes das equipes que trabalham com os GPDH Crianças/ Adolescentes e Pessoas Idosas;
- Realização de oficinas com as mães no tocante a educação de crianças em ambientes seguros através de cartazes, artes manuais (Programa ACT/Fundação Maria Cecília Souto Vidigal) no Centro Comunitário São Vicente;
- Realização de Ação Integrada de Proteção Social e Cidadania.

Destacamos também a intersetorialidade entre diversos ambientes da SPS com oferta de ações diversas: visitas de monitoramento das atividades de arte, cultura e esporte realizadas pelos 04 Centros Comunitários.

Quanto ao programa Auxílio Vale Gás, destacamos que esse passou a ser sistemático. Hoje constitui-se numa Política Social Permanente, aprovada pela Lei nº 17.669, de 14 de setembro de 2021. O benefício será ofertado em três momentos no decorrer do exercício anual, em datas a serem definidas em portaria pela gestão da SPS, observadas as condições orçamentárias e financeiras.

A aquisição do vale-gás é efetivada mediante celebração de contrato entre a SPS e empresa fornecedora de gás. Visando dar agilidade ao processo administrativo de pagamento e de distribuição dos vales-gás, uma vez que a sede da empresa está localizada em Fortaleza, os recursos financeiros foram alocados na Região 03 – Grande Fortaleza, e os vouchers são distribuídos para cada município repassar aos beneficiários, conforme seleção.

Destacamos que foram realizadas de capacitações (via online) sobre o Vale-gás, envolvendo os 184 municípios, e 552 representantes (média de participação 3 representantes por município).

Em março de 2022 foram contemplados com recargas de vale-gás, 209.860 beneficiários, e 268 recargas de vale-gás foram destinadas para 134 entidades que atuam com Cozinhas Sociais, beneficiadas pelo Programa Mais Nutrição (cada entidade recebeu 2 recargas de gás cada), perfazendo um total de 210.128 recargas.

O Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF é um dos principais serviços da Política de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Básica do SUAS, formatando a rede de proteção social de assistência social, apresentando a proposta de enfrentar a pobreza, a fome, a desigualdade e a redução de incidência de riscos e vulnerabilidades sociais que afetam as famílias e seus membros. Dentre as principais ações podem ser ressaltadas:

- Assessoramento técnico às equipes municipais para o preenchimento e alimentação das informações no Sistema de Cofinanciamento Estadual – SECOFI, de 184 Planos de Ação Ano 2022;
- Orientação e acompanhamento, subsidiando a gestão local, análise e validação do Plano de Ação ano 2022;
- Assessoramento técnico permanente aos municípios (individual e grupo), com ampliação dos canais de comunicação, por meio de whatsapp, com criação de grupos de estudo e trabalho e videoconferências;
- Articulação com o Conselho da Assistência Social do Estado (CEAS) e dos municípios (CMAS) sobre temas pertinentes ao PAIF.

No período em análise foram atendidas todas as famílias vulneráveis referenciadas em 396 Centros de Referência de Assistência Social – CRAS em 184 municípios.

Ressalta-se, ainda, as atividades realizadas para a otimização dos resultados do projeto, tais como: Capacitação por videoconferência e apresentação do Cofinanciamento Estadual de Benefícios Eventuais (BE), nas reuniões Integradas da SPS com gestores e técnicos da Assistência Social dos 184 municípios cearenses; Assessoramento técnico às equipes municipais para a elaboração do Plano de Ação Anual no Sistema de Cofinanciamento Estadual SECOFI; Envio aos municípios de Informes Institucionais sobre Benefícios Eventuais, e; articulação com o Conselho da Assistência Social do Estado (CEAS) e dos municípios (CMAS) e (COEGMAS) sobre temas pertinentes aos Benefícios Eventuais.

A ação se constitui no cofinanciamento de 184 municípios cearenses, para concessão de benefícios eventuais, nas modalidades dos auxílios-natalidade e funeral às famílias em situação de extrema vulnerabilidade social. É uma ação de extrema relevância para as famílias em situação de vulnerabilidade.

No período de janeiro a junho foram registrados no Relatório Mensal de Atendimento (Sistema do Ministério da Cidadania) a concessão de 9.124 benefícios (auxílios-natalidade e funeral), com a utilização de recursos das esferas estadual e municipal.

As principais ações no período foram:

- Assessoramento técnico às equipes municipais para o preenchimento e alimentação das informações no Sistema de Cofinanciamento Estadual – SECOFI, de 184 Planos de Ação Ano 2022;
- Acompanhamento da transferência do recurso financeiro aos municípios cearenses;
- Elaboração e análise dos instrumentais referentes ao BE e oito informes técnicos para os Municípios;
- Orientação e acompanhamento dos Planos de Ação no Sistema Estadual de Financiamento (SECOFI) e permissão de acesso aos usuários ao Sistema;
- Sensibilização dos municípios para o cumprimento das condicionalidades do cofinanciamento estadual;
- Assessoramento técnico permanente aos municípios, individual e de grupo, com criação de grupos de estudo, trabalho, videoconferências, contato telefônico, e-mail, ofícios e atendimento presencial;
- Assessoramento técnico permanente aos municípios, individual e de grupo, com criação de grupos de estudo, trabalho, videoconferências, contato telefônico, e-mail, ofícios e atendimento presencial.

O Cartão Mais Infância tem como objetivo reduzir a extrema pobreza de famílias com crianças de até 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, promovendo o acesso das famílias à rede de serviços públicos existentes, em especial, a de assistência social, saúde e educação, bem como ampliar o acesso das famílias à alimentação e à segurança alimentar nutricional. As Famílias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC recebem mensalmente a complementação financeira no valor de R\$100,00 (cem reais), realizado repasse mensal de transferência direta para 150.000 famílias

distribuídas nos 184 municípios cearenses. O número de famílias do projeto não é acumulativo.

Destacamos as principais ações realizadas nesse período:

- Atividades técnicas e administrativas para possibilitar o acesso do Secretário, Coordenador do Cadastro Único e Coordenador dos CRAS dos 184 municípios cearenses ao Sistema Estadual do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC;
- Apresentação do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, nas reuniões Integradas com gestores e técnicos da Assistência Social dos 184 municípios cearenses;
- Realização de Encontros Comunitários em parceria com a Secretaria de Assistência Social do Município com as famílias novas inseridas no CMIC nos municípios de Ocara, Ibaretama, Quixadá, Ibicuitinga, Choró, Quixeramobim, Banabuiú e Solonópole, em junho de 2022;
- Acompanhamento do desempenho dos municípios com relação a validação, saques dos beneficiários, desligamentos e o acompanhamento familiar das famílias CMIC;
- Reunião técnica virtual sobre Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, com os Técnicos do Núcleo de Gestão de Benefícios e Transferência de Renda (NGBSTR) e com os Agentes Sociais do Mais Infância;
- Reuniões técnicas com setores diversos da SPS e Banco do Brasil, sobre a expansão do CMIC, pagamento dos benefícios e outros temas;
- Aplicação de questionários, pelos Agentes Sociais do Mais Infância, bolsistas do programa, sobre a situação sociofamiliar em relação aos eixos Assistência Social, Educação, Saúde (da criança, gestante e adolescente,) Segurança Alimentar, Habitação, Documentação, pelos Agentes Sociais, junto às famílias;
- Elaboração, publicação de edital e seleção de bolsistas Agentes Sociais do Mais Infância;
- Realização de todas as providências técnicas, jurídicas e administrativas relativas ao pagamento mensal das bolsas do Agente Social;
- Assessoramento técnico presencial e remoto, via grupo de whatsapp, contato telefônico, e-mail, ofícios, envio de informes técnicos para representantes municipais dos 184 municípios cearenses e atendimento aos usuários, via telefone e pelo Chat da SPS.

Esta área de trabalho recebeu apoio financeiro do FECOP para execução de 06

projetos, com o orçamento de R\$250.801.422,24 (duzentos e cinquenta milhões, oitocentos e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), dos quais foram aplicados R\$127.905.769,23 (cento e vinte e sete milhões, novecentos e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos), que representa 51% (cinquenta e um por cento) do planejado.

4.5.2.2 Proteção Social Especial

Os projetos de inclusão produtivas executadas pela SPS têm como foco ações emancipatórias, comprometidas com a criação de condições de autonomização dos mais pobres, através de cursos de qualificação profissional, incentivo à economia popular e solidária, apoio às atividades artesanais e ações de geração de ocupação e renda.

Para tanto, no período analisado, foram financiados 05 (cinco) projetos de inclusão produtiva, direcionados ao fortalecimento do capital humano através das ações de capacitação que contemplam investimento em qualificação profissional e de fomento, que vão gerar bens, e aumentar as oportunidades de ocupação e renda para os excluídos dos processos produtivos.

O projeto Criando Oportunidade: Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense, tem como objetivo contribuir para consolidar a política de geração de emprego, trabalho e renda, preconizada pelo Governo do Estado, articulada com outras políticas públicas, na perspectiva do fortalecimento da cidadania e ampliação das oportunidades de inserção dos cidadãos cearenses em situação de vulnerabilidade social e econômica no mundo do trabalho, tendo como público prioritário os grupos pertencentes às camadas sociais mais vulneráveis, com menor nível de escolaridade, de qualificação

O projeto Criando Oportunidades obteve os seguintes resultados no período: qualificação de 20 pessoas, realizado 01 curso, com abrangência no município de Fortaleza.

A tipologia ofertada na linha de ação tradicional e a área ocupacional é da beleza, curso de Manicure e Pedicuro, realizado no município de Fortaleza. Justificamos que o baixo percentual de execução se deu face ao prolongamento do processo de

edital e aditivos aos termos vigentes. No momento já houve a distribuição de turmas entre os municípios demandantes e o projeto encontra-se em fase de diálogo com os municípios beneficiados para dar início as inscrições. Vale salientar que o projeto em questão é de continuidade, o que estimamos atender a expectativa e o pleito da população das respectivas regiões no decorrer do segundo semestre de 2022.

Com relação ao projeto Aquisição de Kits de Trabalho para o Programa Criando Oportunidade – Qualificação Social Profissional do Trabalhador Cearense, propõem-se a fomentar a inclusão social e produtiva de pessoas, a partir de 16 anos, em situação de risco ou vulnerabilidade social, articulado com outras políticas públicas, na perspectiva do fortalecimento da cidadania e ampliação das oportunidades de inserção do público-alvo no mundo do trabalho. A entrega dos kits está para o segundo semestre do ano.

Com o mesmo foco, ressalta-se o Projeto CE – Jovem – Aprendizagem em Serviço, que visa promover a formação e inserção de jovens através da aprendizagem profissional, do desenvolvimento de valores, do protagonismo juvenil e da cultura empreendedora.

No primeiro semestre foram beneficiados 411 jovens pela linha de ação jovem estagiário, cuja remuneração dar-se-á por meio de repasse direto do órgão ou entidade pública concedente de estágio, aos jovens atendidos nesta linha de ação, através de crédito bancário, mediante comprovação de frequência diária.

Vale informar que a concessão da bolsa estágio, repassada mensalmente, equivale a 50% (cinquenta por cento) do valor de referência ADO-14 da remuneração dos servidores públicos do Estado do Ceará, acrescida de vale-transporte.

Na modalidade jovem aprendiz, 558 jovens foram beneficiados por meio da inserção no mercado de trabalho e nos cursos de aprendizagem. Foram entregues, até o momento, 568 fardamentos. Sendo assim, no período, foram beneficiados 969 jovens, distribuídos em 05 macrorregiões do Estado do Ceará (Cariri, Centro Sul, Grande Fortaleza, Litoral leste e Litoral norte).

O projeto Primeiro Passo atende jovens em situação de vulnerabilidade e é composto por duas linhas de ação: Jovem Bolsista e Transformando Vidas, onde este último o

público prioritário são jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, apenados, egressos, abrigados e moradores dos territórios de atuação do Ceará Pacífico, nas Unidades Penitenciárias, nos Centros Educacionais.

No primeiro semestre de 2022 estão em processo de qualificação 365 jovens pela linha de ação Jovem Bolsista, em nove (09) municípios pertencentes a oito (8) macrorregiões do Estado. Os cursos possuem carga horária de 240 horas e as seguintes áreas ocupacionais/cursos foram ofertados: Operador de Turismo, Vendedor do Comércio de Mercadorias e Assistente Administrativo.

Na linha de ação Transformando Vidas a execução das turmas estão previstas para iniciar no mês de julho nas seguintes unidades: Centro Socioeducativo Dom Bosco, São Francisco, São Miguel e Passaré, também nas UP's Irmã Imelda, IPF, Caucaia, CISPE e CEFISP.

O Projeto Juventude Superação (Virando o Jogo) visa ampliar as capacidades e as habilidades pessoais e profissionais de jovens com idade entre 15 e 19 anos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, que nem estudam e nem trabalham. Além de reforçar os fatores protetivos junto às famílias e às comunidades, promove o exercício da cidadania e o acesso às oportunidades de trabalho e renda.

O Projeto Virando o Jogo (Programa Superação) é direcionado para jovens que não estudam e não trabalham e visa possibilitar a oferta de atividades de cunho socioeducativo, qualificação profissional, na perspectiva de fomentar o retorno dos jovens ao ambiente escolar, incluindo atividades esportivas, culturais e ambientais.

A atuação do projeto acontece em locais identificados pela Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará – SUPESP, responsável pelo mapeamento socioeconômico e criminal na capital, o que justifica a complexa interação com os jovens nessas localidades, aliado ao fato de que o mesmo encontra-se vulnerável para esquivar-se das armadilhas que lhe são apresentadas no dia a dia, como por exemplo a necessidade de interação, autonomia e autoafirmação, características da fase jovem adolescente.

Além disso, estão expostos aos fatores externos, como a cooptação para o crime, muito comum na periferia dos grandes centros urbanos, geralmente dominada pelo

tráfico de drogas. Este cenário dificulta a permanência desses jovens até o término das atividades, sendo muito desafiador evitar as evasões.

Foram pagas 711 bolsas no valor de R\$200,00 (duzentos reais), o que representa 22,05% (vinte e dois vírgula zero cinco por cento) da meta prevista. Foram pagas 835 bolsas no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), o que representa 28,34% (vinte e oito vírgula trinta e quatro por cento) da meta prevista. Foram pagas 611 bolsas de R\$300,00 (trezentos reais), o que representa 23,70% (vinte e três vírgula setenta por cento) da meta prevista. Até o momento 1.256 jovens foram beneficiados, sendo 1.119 no município de Fortaleza e 137 no município de Sobral.

A linha de atuação recebeu apoio financeiro do FECOP para execução de 05 projetos, com o orçamento anual de R\$35.147.561,83 (trinta e cinco milhões, cento e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), dos quais foram aplicados R\$10.276.117,77 (dez milhões, duzentos e setenta e seis mil, cento e dezessete reais e setenta e sete centavos), o que representa 29,24% (vinte e nove vírgula vinte e quatro por cento) do planejado.

4.5.2.3 Direitos Humanos

Na Linha de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, temos o Projeto Esporte e Superação, cujo propósito é promover a inserção social através de atividades esportivas, recreativas e lúdicas, com vistas a atender jovens de 08 a 29 anos de idade, incluindo pessoas com deficiência, com especial atenção às áreas de elevado índice de vulnerabilidade. No período foram realizadas as ações que seguem.

Informações gerais do projetos:

- Núcleos Esportivos: 120 (cento e vinte) Núcleos Esportivos;
- Beneficiários: 6.060 (seis mil e sessenta) jovens;
- Municípios: 02 (dois) Fortaleza e Sobral;
- Bairros: 42 (quarenta e dois);
- Modalidades Ofertadas: 16 (dezesseis) - futebol, futsal, futebol de areia, handebol, vôlei, capoeira, judô, jiu-jitsu, muay thai, karatê, judô, natação, duathlon, judô, ballet e ritmos.

O Projeto Esporte e Superação oferece a jovens, de 08 (oito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, a inserção social e formação cidadã, ofertando 16 (dezesesseis) modalidades esportivas, recreativas e lúdicas, por meio de 120 (cento e vinte) Núcleos Esportivos para 6.060 (seis mil e sessenta) jovens moradores de 42 (quarenta e dois) bairros pobres, localizados nos municípios de Fortaleza e Sobral.

Município de Fortaleza:

- Núcleos Esportivos: 106 (cento e seis);
- Beneficiários: 5356 (cinco mil trezentos e cinquenta e seis);
- Bairros Atendidos: 33 (trinta e três) bairros, dos quais: Antônio Bezerra, Bairro Ellery, Bandeirantes, Barra do Ceará, Bom Jardim, Bom Sucesso, Castelão, Cidade Jardim II, Conjunto Ceará, Conjunto Palmeiras, Cristo Redentor, Dionísio Torres, Granja Lisboa, Bom Jardim, Granja Portugal, Jardim Iracema, José Walter, Maraponga, Nossa Senhora das Graças, Pan Americano, Parque Santana, Parque São José, Pici, Planalto Ayrton Senna, Presidente Kennedy, Quintino Cunha, Riacho Doce, São Bento, Serviluz, Siqueira, Vila União e Vila Velha;
- Modalidades Ofertadas: 16 (dezesesseis) - futebol, futsal, futebol de areia, handebol, vôlei, capoeira, judô, jiu-jitsu, muay thai, karatê, judô, natação, judô, duathlon, ballet e ritmos.

Município de Sobral:

- Núcleos Esportivos: 14 (quatorze);
- Beneficiários: 704 (setecentos e quatro) jovens;
- Bairros Atendidos: 09 (nove) bairros, dos quais: Novo Recanto, Estação Cohab I, Apae, Vila União, Centro de Convenções, Terrenos Novos, Centro, Novo Caiçara e Junco;
- Modalidades Ofertadas: 06 (seis) - ballet, futsal, futebol, ritmos, basquete e karatê.

Para a implementação do projeto do eixo Promoção e Defesa dos Direitos Humanos foi aportado, para o ano em curso, R\$3.382.375,13 (três milhões, trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e treze centavos), e aplicado R\$1.796.049,31 (um milhão, setecentos e noventa e seis mil, quarenta e nove reais e trinta e um centavos), equivalente a 53,10 % (cinquenta e três vírgula dez por cento) do programado.

4.5.2.4 Promoção da Inclusão Social no âmbito das Políticas sobre Drogas

A promoção da inclusão social no âmbito da política sobre drogas tem como objetivo realizar ações de prevenção de problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas, com alunos das escolas de ensino médio da rede pública, através de construção de espaços coletivos.

Das metas estipuladas pelo Projeto aprovado pelo FECOP, não foi possível iniciar o atendimento dos adolescentes e familiares, devido ao período de férias escolares.

Nesse primeiro semestre foram realizadas as pactuações institucionais e escolha das escolas para o início das atividades em agosto.

Em relação à capacitação dos participantes no projeto sobre a metodologia, a ser aplicada, foram capacitadas 108 pessoas, sendo, 34 estagiários e 74 profissionais das Escolas e Rede de Atenção, atingindo assim 90% (noventa por cento) dessa meta prevista.

Outra atividade desenvolvida foi a capacitação dos 34 estagiários com temas pertinentes à adolescência: simulações de rodas de conversas, conferências e seminários de Políticas Sobre Drogas.

Articulação e capacitação de 48 profissionais no município de Fortaleza com a participação de diretores de escolas, professores e profissionais lotados nos equipamentos que serão beneficiados com o Projeto.

Destacamos as atividades realizadas no município de Sobral. Deu-se início a uma articulação com 16 profissionais, compreendendo:

- Diretores;
- Coordenadores. e;
- Professores das escolas.

Por motivos do final do semestre, não foi possível uma mobilização dos alunos e familiares. A programação será implementada no início de Agosto, com o retorno das aulas.

Para a implementação do projeto do eixo Políticas Sobre Drogas foi aportado, para o ano em curso, R\$1.053.751,20 (um milhão, cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), e aplicados R\$708.657,60 (setecentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), equivalente a 67,25% (sessenta e sete vírgula vinte e cinco por cento) do programado.

4.5.3 Aplicação dos Recursos por Região

Ver quadro a seguir.

Quadro 20 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	2.361.200,00	1,55	118.880	10,31
2 – Centro Sul	814.174,00	0,54	52.676	4,57
3 – Grande Fortaleza	139.690.841,30	91,84	595.325	51,64
4 – Litoral Leste	445.100,00	0,29	21.549	1,87
5 – Litoral Norte	697.600,00	0,46	40.357	3,50
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	551.400,00	0,36	40.030	3,47
7 – Maciço do Baturité	687.300,00	0,45	30.445	2,64
8 – Serra da Ibiapaba	755.250,00	0,50	44.857	3,89
9 – Sertão Central	1.009.800,00	0,66	40.321	3,50
10 – Sertão de Canindé	491.600,00	0,32	23.615	2,05
11 – Sertão de Sobral	1.421.425,13	0,93	50.578	4,39
12 – Sertão dos Crateús	762.300,00	0,50	34.877	3,03
13 – Sertão dos Inhamuns	258.600,00	0,17	17.784	1,54
14 – Vale do Jaguaribe	806.000,00	0,53	41.494	3,60
15 – Estado do Ceará	1.357.680,00	0,89	142	0,01
Total	152.110.270,43	100,00	1.152.930	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.5.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.5.4.1 Resultados

- 184 municípios cofinanciados com a concessão de benefícios eventuais na forma de auxílios-natalidade e funeral beneficiando 12.836 pessoas;

- 150.000 famílias atendidas em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, com crianças de até cinco anos e onze meses, nos 184 municípios do Ceará, recebendo transferência de renda – Cartão Mais Infância Ceará;
- 39 Centros de Referência da Assistência Social municipal, cofinanciados de forma regular e automática com serviços de Proteção e Atendimento integral à família em 39 municípios;
- 3.184 crianças, adolescentes e jovens, atendidos nas 05 unidades de ABC's e 02 Circos, localizadas em 05 bairros de Fortaleza
- 1.153 famílias e indivíduos, com direitos violados, atendidos pelos CREAS na capital e municípios vinculados;
- 81 crianças, adolescentes e adultos com deficiência atendidos em regime de residência inclusiva;
- 78 idosos acolhidos em regime de abrigamento com direitos assegurados;
- 1.621 jovens qualificados através de cursos de qualificação, em 10 municípios, pertencentes às 14 macrorregiões do Estado.
- 1.152.930 pessoas beneficiadas, com abrangência em 184 municípios, pertencentes às 14 macrorregiões do Estado;
- Atendidas pessoas, beneficiando diretamente crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas nas 4 Centros Comunitários;
- 6.060 jovens, moradores de 47 bairros pobres, localizados nos municípios de Fortaleza e Sobral.
- 209.860 vales-gás distribuídos para famílias em situação de vulnerabilidade social, localizadas nos 184 municípios.

4.5.4.2 Dificuldades

- Rotatividade dos Secretários de Assistência Social e de técnicos nos cargos municipais, dificulta o assessoramento técnico e as pactuações firmadas entre o Estado e o município;
- A situação de pandemia agravou vulnerabilidade social e econômica do público-alvo atendido nos 4 Centros Comunitários;
- Defasagem no valor dos recursos financeiros repassados pelo Estado (R\$0,90) desde 2009 para o cofinanciamento (PAIF) em relação ao repasse do Governo Federal (R\$ 2,40). O valor pactuado com a Comissão Intergestora tripartite – CIB, e aprovado pelo CEAS, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do

valor repassado pelo Federal, ou seja, o valor corrigido deveria ser de R\$1,20 (um real de vinte centavos).

- Os atendimentos coletivos presenciais nos Centros Comunitários foram suspensos, mediante os dispositivos legais adotados pelo Governo do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.936, de 17 de fevereiro de 2021, que dispõem sobre as medidas, no âmbito estadual, para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo Coronavírus.

4.6 Secretaria da Saúde – SESA

4.6.1 Aspectos Gerais

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, tem a missão de assegurar a formulação e a gestão das políticas públicas em saúde, e a prestação da assistência à saúde, individual e coletiva, contribuindo, assim, para a melhoria da qualidade de vida dos cearenses.

A SESA tem como Valores:

- a) Resultado centrado no cidadão;
- b) Humanização do atendimento;
- c) Valorização das pessoas;
- d) Transparência;
- e) Conhecimento e inovação.

A Visão, até 2023, é de ser referência aos cidadãos cearenses, como sistema de saúde acessível, sustentável e de equidade, gerador de conhecimento e inovação.

Ceará da Gestão Democrática por Resultados:

Eixo Governamental: Ceará Saudável

Tema Estratégico: Saúde

Resultado Temático: População com saúde integral de qualidade

Indicador Temático: Taxa de mortalidade neonatal; Taxa de mortalidade por Acidente Vascular Cerebral (AVC); Taxa de mortalidade por câncer; Taxa de mortalidade por infarto Agudo do Miocárdio (IAM)

Programa: 631 – Atenção à Saúde Perto do Cidadão

Objetivo: Melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde, de forma integrada, equânime e regionalmente bem;

Indicadores Programáticos: Taxa de redução do tempo médio de espera por internação para cirurgia eletiva

Iniciativa: 631.1.01: Promoção da oferta de serviços das redes de atenção à saúde

Entrega: Rede de Atenção à Saúde mantida

Ação (LOA 2022): 10631 – Contribuição na melhoria do atendimento na saúde, através da central de distribuição de materiais.

No primeiro semestre de 2022, o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social (CCPIS) aprovou o Projeto Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares e Odontológicos (MAPP 2722), na ordem de R\$72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais).

Convém registrar que a execução financeira da SESA, com os recursos aprovados até junho de 2022, foi de R\$ 55.408.547,57 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), totalizando um desempenho de 76,96% (setenta e seis vírgula noventa e seis por cento) em relação ao valor aprovado.

Quadro 21 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	2722	Reforço no suprimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares e odontológicos	72.000.000,00	55.408.547,57	76,96	39.807.624,05	55,29
Total			72.000.000,00	55.408.547,57	76,96	39.807.624,05	55,29

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.6.2 Desenvolvimento

O Projeto Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares e Odontológicos (MAPP 2722), segundo a classificação da Gerência Executiva do Fundo, baseada no Decreto nº 29.910, de 29/09/2009, segue agrupado no grupo de Projeto Assistencial, na modalidade Proteção Social Básica, envolvendo o projeto de aquisição de medicamentos e materiais médicos para unidades de saúde.

Registra-se, por oportuno, que, em virtude do Decreto nº 33.603, de 22 de maio de 2020, posteriormente alterado pelos Decreto nº 34.048, de 28 de abril de 2021, e Decreto nº 34.828, de 28 de junho de 2022, a estrutura da SESA foi alterada, cabendo à Coordenadoria de Suprimentos (COSUP/SESA) coordenar, monitorar e controlar os processos de compras e de suprimentos da Rede SESA.

A COSUP/SESA executa o recurso oriundo do supracitado Projeto, consistindo na centralização dos processos de aquisição, recebimento, armazenagem e

distribuição dos medicamentos e materiais médicos hospitalares (MMH), contemplados na Curva – A, e insumos odontológicos, utilizados nas unidades hospitalares e ambulatoriais da administração direta por esta Secretaria Estadual de Saúde. O abastecimento dos itens cuja etapa de aquisição é centralizada, são destinados para as Unidades Hospitalares e Ambulatoriais, abaixo relacionadas:

Relação das Unidades Hospitalares Estaduais da Rede SESA

- Hospital Geral de Fortaleza
- Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (Hospital do Coração de Messejana)
- Hospital Infantil Albert Sabin
- Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira
- Hospital São José de Doenças Infecciosas
- Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar
- Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto

Relação das Unidades Ambulatoriais da Rede SESA

- Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão
- Centro de Saúde Escola Meireles
- Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia
- Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará
- Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará
- Centro de Especialidades Odontológicas Rodolfo Teófilo
- Centro de Especialidades Odontológicas Centro
- Centro de Especialidades Odontológicas Joaquim Távora
- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
- Laboratório Central de Saúde Pública
- Centro de Convivência Antônio Diogo - Redenção

Para o supracitado Projeto, o cronograma de desembolso foi estabelecido, inicialmente, de março a agosto. Atualmente, encontra-se em andamento a solicitação de adicional no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), distribuído entre os meses de agosto e setembro.

O desembolso previsto para o período de fevereiro a junho de 2022 foi da ordem de R\$ 56.722.597,27 (cinquenta e seis milhões, setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos), recursos dos quais foram empenhados

R\$55.408.547,57 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), totalizando 97,68% (noventa e sete vírgula sessenta e oito por cento) em relação ao valor desembolsado para o período.

Ademais, do total empenhado durante o período, foram pagos R\$39.807.624,05 (trinta e nove milhões, oitocentos e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), totalizando um percentual de liquidez de 55,29% (cinquenta e cinco vírgula vinte e nove por cento).

4.6.3 Aplicação dos Recursos por Região

Ver quadro adiante.

Quadro 22 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	-	-	-	-
2 – Centro Sul	-	-	-	-
3 – Grande Fortaleza	55.408.547,57	100	1.407.416	100
4 – Litoral Leste	-	-	-	-
5 – Litoral Norte	-	-	-	-
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	-	-	-	-
7 – Maciço do Baturité	-	-	-	-
8 – Serra da Ibiapaba	-	-	-	-
9 – Sertão Central	-	-	-	-
10 – Sertão de Canindé	-	-	-	-
11 – Sertão de Sobral	-	-	-	-
12 – Sertão dos Crateús	-	-	-	-
13 – Sertão dos Inhamuns	-	-	-	-
14 – Vale do Jaguaribe	-	-	-	-
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
Total	55.408.547,57	100	1.407.416	100

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.6.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.6.4.1 Resultados

- Garantia do fornecimento complementar de insumos básicos para o atendimento à população SUS dependente, assistida pelas unidades hospitalares;
- Manutenção do Projeto de Modelagem da Cadeia de Suprimentos, em consonância com o Decreto nº 33.603, de 22 de maio de 2020;
- Cumprimento do indicador de desempenho no processo de execução de compras.

4.6.4.2 Dificuldades

- Escassez de insumos em virtude da elevada demanda junto aos fornecedores, esgotamento de matéria-prima, sobrecarga na linha de produção das indústrias, devido ao período de pandemia;
- Ausência de sistema de informação que integra a cadeia de suprimentos da Rede SESA;
- Percentual de 11,56% (onze vírgula cinquenta e seis por cento) referente a itens não apregoados por fracasso nos processos licitatórios para categoria Material Médico Hospitalar, e 13,00% (treze por cento) para categoria de Medicamento;
- Considerando um cenário pós pandêmico, que justificou o reajuste máximo de 10,89% (dez vírgula oitenta e nove por cento) concedido pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), a partir da Resolução CM-MED nº 2, de 31 de março de 2022, reajuste esse que ficou acima da inflação de 2021, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como a correlação com a suspensão de isenção do ICMS pela Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020, do Estado de São Paulo, com o objetivo de equilibrar as contas públicas e ajuste fiscal, considerando que o referido Estado é grande produtor e distribuidor de produtos para saúde, poderá refletir um cenário desfavorável para o equilíbrio financeiro das Secretarias de Saúde dos Estados e Municípios.
- Considerando a falta de matéria prima, acarretando o esgotamento no mercado nacional de alguns medicamentos imprescindíveis ao cuidado à saúde, ratificado através de Ofício expedido, em 25/03/2022, pelo Instituto, para Práticas Seguras no Uso de Medicamentos - ISMP, acarretando a necessidade de buscarmos aquisição por meio de importação direta, onde

podemos citar processos em andamento junto a ANVISA, para liberação de importação, a citar: Imunoglobulina Humana (03889708/2021 e 04873696/2022), Sulfametoxazol+trimetoprima (02176459/2022), Amicacina (03644880/2022), Furosemida (04033493/2022), no qual temos que empenhar um quantitativo que garanta a autonomia média para 6 meses de abastecimento.

- Elevação dos preços em virtude do aumento do câmbio, que interferiu diretamente na composição dos custos dos produtos, encolhimento dos serviços logísticos, alta demanda;
- Inadimplência por partes dos fornecedores no cumprimento de entregas tempestivas dos medicamentos e materiais médicos hospitalares;
- Em um cenário desfavorável, justificado pelo período de pós pandemia, ocasionou o aumento de processos administrativos requeridos pelos fornecedores, solicitando realinhamento de preço, troca de marca e cancelamento de empenho.

4.7 Secretaria das Cidades – SCIDADES

4.7.1 Aspectos Gerais

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, desde sua criação em 2003, tem viabilizado a execução de projetos com recursos exclusivos dessa fonte, ou compondo a contrapartida de projetos com recursos de financiamento interno.

Com o intuito de viabilizar a execução de projetos, que atendam às necessidades e às expectativas da sociedade, a Secretaria das Cidades – SCidades, formaliza parcerias institucionais com o Governo Federal.

A setorial apresenta, como missão institucional, "promover o desenvolvimento equilibrado das Cidades e regiões do Ceará por meio de ações de planejamento urbano e metropolitano, estruturação e requalificação urbana, habitação, saneamento básico, fortalecimento institucional dos municípios e regularização fundiária urbana".

No primeiro semestre de 2022, a SCidades obteve a aprovação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIs, para alocar recursos da fonte Fecop em 6 (seis) projetos, na categoria de Urbanização (4) e Habitação (2).

Deste total, 5 (cinco) projetos contam também com recursos de outras fontes (FGTS, OGU-PAC e Governo Federal) e 1 (um) é financiado com recurso exclusivo da fonte Fecop.

O valor total da fonte Fecop aprovado pelo CCPIs (limite financeiro) para o primeiro semestre de 2022 correspondeu ao montante de R\$21.117.223,09 (vinte e um milhões, cento e dezessete mil, duzentos e vinte e três reais e nove centavos). Do valor aprovado foram empenhados R\$11.033.124,78 (onze milhões, trinta e três mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), correspondendo a um desempenho de 52,25% (cinquenta e dois vírgula vinte e cinco por cento). E do valor empenhado foram devidamente pagos R\$10.109.277,16 (dez milhões, cento e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), num equivalente a 47,87% (quarenta e sete vírgula oitenta e sete por cento).

Quadro 23 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	2	Projeto de melhorias urbana e ambiental: rio Maranguapinho	10.000.000,00	6.525.743,08	65,26	6.176.865,60	61,77
2	3	Projeto de melhorias urbana e ambiental: rio Cocó	5.025.000,00	1.828.636,13	36,39	1.828.635,59	36,39
3	1439	Projeto Rio Maranguapinho – Trecho IV	792.721,17	-	0,00	-	0,00
4	1517	Urbanização da Comunidade do Dendê – Pró Moradia 2	2.000.000,00	1.421.575,67	71,08	1.403.775,97	70,19
5	1613	Construção de 12000 fogões sustentáveis para famílias de baixa renda	2.599.501,92	557.169,90	21,43	-	0,00
6	2459	Construção de 30 unidades habitacionais no município de Massapê	700.000,00	700.000,00	100,00	700.000,00	100,00
Total			21.117.223,09	11.033.124,78	52,25	10.109.277,16	47,87

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.7.2 Desenvolvimento

Em conformidade com o Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 37, de 26 de novembro de 2003, que institui o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências (DOE de 30/09/2009), os projetos elaborados pela Secretaria das Cidades – SCIDADES, em 2022, enquadram-se nesse grupo de projetos.

A Gerência Executiva do FECOP – GEF, subdivide os Programas Estruturantes em três categorias, conforme apresentado abaixo:

a) Infraestrutura Domiciliar: Compreende os serviços básicos que contribuem para o desenvolvimento econômico e social de determinada localidade; o produto gerado pelos projetos beneficia um indivíduo ou uma família;

b) Infraestrutura Comunitária: Compreende os serviços básicos que contribuem para o desenvolvimento econômico e social de determinada localidade; o produto gerado pelos projetos beneficia uma comunidade;

c) Inclusão Produtiva Urbana: Engloba os projetos de fomento e capacitação profissional, adequados às vocações locais, com vistas à inserção e reinserção no mercado formal de trabalho; envolve, também, os projetos de empreendedorismo, que promovem, por exemplo, o cooperativismo de produção, e apoiam empreendimentos de economia solidária.

Os projetos apresentados no primeiro semestre de 2022, pela Secretaria das Cidades – SCIDADES, estão todos inseridos na Categoria de Infraestrutura Domiciliar (Urbanização e Habitação), conforme se observa a seguir.

Projetos de Infraestrutura Comunitária – Urbanização

Na categoria dos Projetos de Infraestrutura Comunitária – Urbanização e Habitação, a SCidades apresentou, no primeiro semestre de 2022, 6 (seis) projetos com recursos da fonte Fecop, que possuem contrapartida de recursos obtidos junto ao Governo Federal por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC):

- Rio Maranguapinho (Barragem, Dragagem e Urbanização - Trecho Zero, I, II, III e IV);
- Rio Cocó (Barragem, Drenagem e Urbanização), e;
- Dendê (Urbanização da Comunidade do Dendê por meio do Pró-Moradia 2).

O Projeto Rio Maranguapinho tem, como área de intervenção, a Região Metropolitana de Fortaleza, nos municípios de Fortaleza, Maranguape, Maracanaú e Caucaia.

Os Projetos Rio Maranguapinho e Rio Cocó incluem a implantação de via paisagística nas margens desses afluentes, com áreas de lazer e esporte, e têm objetivo de controlar as cheias, promover a recuperação socioambiental e a retirada das ocupações irregulares na área de proteção ambiental.

Do total dos recursos programados para a Secretaria das Cidades no primeiro semestre de 2022 (R\$21.117.223,09), os projetos direcionados a categoria de Infraestrutura Comunitária – Urbanização e Habitação, corresponde a 100% (cem por cento) do valor programado.

Rio Maranguapinho (Barragem, Dragagem e Urbanização – Trecho I, II, III – PAC 1)

O Projeto Rio Maranguapinho (Barragem, Dragagem e Urbanização – Trecho I, II, III – PAC 1) tem como público alvo as famílias de baixa renda, residentes na área dos trechos I, II e III (da Av. Mister Hull até o Anel Viário).

Apresenta como objetivos específicos promover a recuperação socioambiental do Rio Maranguapinho e retirar as ocupações irregulares na área de proteção ambiental dos trechos acima.

Trata-se de projeto de continuidade. Em 2017 foram indenizadas e pagas 29 benfeitorias de imóveis e terrenos. A obra de urbanização terminou o ano de 2017 com 57,12% (cinquenta e sete vírgula doze por cento) dos serviços executados. A Construtora, à época, solicitou rescisão dos contratos alegando impossibilidade de tocar a obra devido à crise econômica.

Em 2018 foi iniciado novo processo licitatório e contratadas novas empresas para dar continuidade à obra de urbanização, terminando o ano de 2018 com 57,12% (cinquenta e sete vírgula doze por cento) dos serviços executados. Em 2018 não ocorreu aplicação de recursos do Fecop.

Em 2019 a obra foi prejudicada em função do intenso período chuvoso no ano, a paralisação das obras por quase um mês devido à ameaça dos traficantes, e a demora nos processos de pagamentos das desapropriações.

Quanto ao número de pessoas beneficiadas (580), ficou acima do previsto no projeto (515). Os recursos do Fecop foram disponibilizados a partir de agosto de 2019, e foi possível desapropriar 141 imóveis com recursos do Fecop, superando então a previsão inicial.

No término de 2019, a obra apresentou 62,36% (sessenta e dois vírgula trinta e seis por cento) – percentual acumulado, dos serviços executados. Até dezembro de 2020 a obra apresentou 65,98% (sessenta e cinco vírgula noventa e oito por cento) – percentual acumulado, dos serviços executados da obra de urbanização, considerando a totalidade dos trechos.

Em 2021, o acumulado das obras de urbanização totalizou 80,32% (oitenta vírgula trinta e dois por cento). Foram desapropriados de 230 imóveis, com recursos do Fecop. Devido à pandemia do Coronavírus, as negociações com as famílias, para a desapropriação, foram prejudicadas devido ao Decreto de isolamento social.

A obra do Trecho III B e II MD não foi concluída em Dezembro de 2021, conforme previsto, pois ocorreram interferências de outras obras como implantação de Areninhas em parceria com a Casa Civil, em áreas de praça, o que gerou necessidade de revisão dos projetos dessas praças, ocasionando alteração na planilha da obra, resultando em aditivo, o que findou atrasando a execução da obra como um todo, no caso do Trecho III B; e no Trecho II Margem Direita, de obra de saneamento da Prefeitura, que está atrasada na execução.

Para 2022 apresentou como meta executar 82,00% (oitenta e dois por cento) do total da obra de urbanização do Rio Maranguapinho (trechos I, II e III).

No primeiro semestre de 2022 foram executados 90,64% (noventa vírgula sessenta e quatro por cento) dos serviços da obra de urbanização. Em 2022 foi dada continuidade das obras do Trecho II margem direita, Trecho III B e Trecho II Margem Esquerda. No primeiro semestre de 2022 ocorreu a desapropriação de 143 imóveis, com recursos do FECOP, para liberar frente de obra do Trecho II margem esquerda. A população beneficiada corresponde a que foi desapropriada.

O período chuvoso intenso no primeiro semestre de 2022 atrapalhou os serviços de terraplanagem da obra do Trecho II Margem Esquerda.

Para viabilizar o alcance desta meta foi estimado para o ano em análise o valor total de R\$24.066.549,90 (vinte e quatro milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), dos quais R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) corresponde à fonte Fecop, e R\$14.066.549,90 (quatorze milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) correspondem à fonte Governo Federal (PAC 1).

Do total previsto do Fecop de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), foi empenhado o valor de R\$ 6.525.743,08 (seis milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e

quarenta e três reais e oito centavos), e pago o valor de R\$6.176.865,60 (seis milhões, cento e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), o que equivale, respectivamente, a 65,26% (sessenta e cinco vírgula vinte e seis por cento) e 61,77% (sessenta e um vírgula setenta e sete por cento) do valor total do projeto

Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização – Trecho IV – PAC 2)

O Projeto Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização – Trecho IV – PAC 2) tem como público alvo as famílias de baixa renda, residentes no trecho IV do Rio Maranguapinho (entre o Anel Viário e a Barragem do Rio Maranguapinho).

Trata-se de projeto de continuidade. A obra de urbanização foi iniciada em 2015 e executado 36,65% (trinta e seis vírgula sessenta e cinco por cento) – percentual acumulado até dezembro de 2017. Em 2018 e 2019 não foram utilizados os recursos da Fonte Fecop para este projeto. Em 2020 o projeto voltou a utilizar a fonte Fecop. A Urbanização da margem esquerda foi concluída em 29/08/2019.

Em 2020 a obra de urbanização da Margem Direita, que foi licitada em agosto do mesmo ano, apresentou 1,87 % (um vírgula oitenta e sete) dos serviços executados.

Não houve execução deste projeto, na Fonte Fecop no primeiro semestre, motivo pelo qual, no segundo semestre, a SCidades reapresentará projeto ao CCPIS, solicitando a retirada do valor programado para 2022.

Rio Cocó (Barragem, Dragagem e Urbanização)

O Projeto Rio Cocó tem como área de intervenção os municípios de Fortaleza, Pacatuba, Maracanaú e Itaitinga.

Constitui-se de uma combinação de intervenções que inclui:

- (1) Obras de controle e amortecimento de ondas de cheias (Barragem Cocó), visando diminuir a faixa de inundações, além de reduzir o número de famílias relocáveis;
- (2) Obras de desassoreamento (dragagem do rio);

- (3) Obras de urbanização, e;
- (4) Construção de unidades habitacionais.

O conjunto dessas obras proporcionará a redução da faixa de inundações e alagamentos, e irá beneficiar um número ainda maior de famílias, superiores às aquelas contempladas com remanejamento das áreas de risco. No total serão beneficiadas, aproximadamente, 8.315 famílias.

Este projeto apresenta como objetivo específico retirar as ocupações irregulares na área de proteção ambiental do Rio, no Trecho entre a BR 116 à Av. Val Paraíso, promovendo com isso a recuperação socioambiental do referido rio.

Trata-se de projeto de continuidade. Em 2015 foi iniciada a Barragem Cocó e concluída em novembro de 2017. As obras de Urbanização dos Trechos I e II foram licitadas e contratadas, no final de 2017, uma empresa para os 2 (dois) trechos. A Urbanização do Trecho III (Br116 à Av. Paulino Rocha) foi concluída em 2017.

Esclarecemos que a meta física se refere à toda obra, incluindo todos os Trechos da Urbanização do Cocó e, quando mencionamos “percentual acumulado”, nos referimos aos trechos (I, II e III) da obra.

Em 2019, apresentou o percentual acumulado de execução de 39,23% (trinta e nove vírgula vinte e três por cento). As chuvas da quadra invernososa de 2019, e a não disponibilização de recursos no primeiro semestre, para pagamento de desapropriação de imóveis, negociadas em 2018, atrapalharam a execução da obra.

Em 2020, o percentual acumulado de execução dos Trechos da Urbanização foi de 42,90% (quarenta e dois vírgula noventa por cento). O Trecho I não foi iniciado e a obra do trecho II (Av. Paulino Rocha à Av. Costa e Silva) da Margem Direita foi executada em 70,46% (setenta vírgula quarenta e seis por cento).

Porém, em dezembro de 2020, a SCidades decidiu rescindir o contrato com a empresa que vinha executando o Trecho II (margem direita) com bastante morosidade. Por decisão do Governador, a conclusão deste Trecho foi solicitada à

Superintendência de Obras Públicas (SOP/CE), que está licitando desde outubro de 2021. Já o Trecho I será relicitado pela Secretaria das Cidades (SCidades).

Em maio de 2021 foram concluídos os serviços da dragagem do Rio Cocó, iniciados no final de 2019.

Em 2021 foi licitada e iniciada a obra de urbanização do Trecho II – margem esquerda (entre Av. Pompílio Gomes e Av. Costa e Silva), alcançando 11,73% (onze vírgula setenta e três por cento) dos serviços executados, e com isso o percentual acumulado alcançou 44,19% (quarenta e quatro vírgula dezenove por cento).

Os recursos do Fecop em 2021 foram alocados para pagamento de desapropriação de imóveis afetados pela obra de urbanização, no caso no Trecho II, margem esquerda, que está em execução. Em 2021 ocorreu a desapropriação de 147 imóveis. A população beneficiada corresponde as que receberam pagamento da desapropriação.

Devido à pandemia do Coronavírus, as negociações com as famílias, para a desapropriação, foram prejudicadas devido ao Decreto de isolamento social.

Em maio de 2021 foram concluídos os serviços da dragagem do Rio Cocó, iniciados no final de 2019.

Em 2022 apresentou como meta executar 50,00% (cinquenta por cento) do total da obra de Urbanização do Rio Cocó.

Para viabilizar o alcance desta meta foi programado para 2022 o valor total de R\$47.686.304,49 (quarenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e quatro reais e quarenta e nove centavos)

Do valor programado, R\$5.025.000,00 (cinco milhões e vinte e cinco mil reais) foram da fonte Fecop, e R\$42.661.304,49 (quarenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e quatro reais e quarenta e nove centavos) da fonte Governo Federal (PAC 1).

No tocante aos recursos programados para fonte Fecop (R\$5.025.000,00), foi empenhado R\$1.828.636,13 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e treze centavos) e pago R\$1.828.635,59 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), o que corresponde a 36,39% (trinta e seis vírgula trinta e nove por cento) do valor total do projeto.

Em 2022, foi dada continuidade à obra de urbanização do Trecho II – margem esquerda (Av. Paulino Rocha à Av. Pompílio Gomes), alcançando 23,26% (vinte e três vírgula vinte e seis por cento), dos serviços executados no final de junho de 2022, ficando o valor acumulado de obra de urbanização de 45,29% (quarenta e cinco vírgula vinte e nove por cento).

Os recursos do FECOP, em 2022, foram alocados para pagamento de desapropriação de imóveis afetados pela obra de urbanização do Trecho II - margem esquerda que está em execução, bem como dos imóveis existentes no Trecho III – margem esquerda, mas a empresa contratada solicitou em junho de 2022 a rescisão por falta de frente de serviço. Por esse motivo será realizada nova licitação.

No primeiro semestre de 2022 ocorreu a desapropriação de 43 (quarenta e três) imóveis. O número de pessoas beneficiadas corresponde as pessoas que foram desapropriadas.

O período chuvoso intenso no primeiro semestre de 2022 atrapalhou a obra do Trecho II – margem esquerda, vindo a receber ordem de paralisação por vinte dias, por impossibilidade de execução dos serviços de terraplanagem

Dendê (Urbanização)

O presente projeto engloba as Ações de Urbanização. Consiste na execução das obras de Urbanização e Sistema Viário, constando de: pavimentação, alargamento e construção de vias, totalizando 71 vias; obras de drenagem; construção de 03 praças; e recuperação/melhorias de 1200 unidades habitacionais na área de intervenção do projeto, na comunidade do Dendê, bairro Edson Queiroz.

O Projeto Dendê beneficia a Comunidade do Dendê, situada no Bairro Edson Queiroz, no município de Fortaleza, e em sua totalidade engloba as seguintes ações:

- Trabalho Técnico Social e Regularização Fundiária na área de intervenção e no reassentamento, beneficiando 3.845 famílias;
- Construção de 1.080 habitações no Residencial Dendê para o reassentamento das famílias originárias das áreas do Mangue, provenientes das áreas onde haverá alargamento e abertura de ruas e das coabitações, executada em outro Mapp, o 1378;
- Desapropriação de Terrenos e Indenização de 641 benfeitorias, não enquadráveis no reassentamento;
- Execução das obras de Urbanização/Infraestrutura (água, esgoto, drenagem, iluminação, 04 praças) e pavimentação na área de Intervenção beneficiando 2.765 famílias;
- Equipamento Comunitário (creche) beneficiando 1080 famílias executado no Mapp 1378;
- Recuperação/Melhorias de 1.200 unidades habitacionais.

O impacto social do Projeto Dendê incidirá diretamente na população residente na área de intervenção, mas beneficiará também a população de Fortaleza no geral. As obras implantadas têm caráter coletivo, e seus resultados refletirão principalmente:

- (1) na saúde, pela implantação de rede de esgotamento sanitário, melhoria na qualidade de habitação das famílias que permanecerão na área de intervenção (realização de 1.200 melhorias habitacionais) e as que foram reassentadas (construção de 1.080 unidades residenciais que beneficiarão famílias);
- (2) na segurança pública, pela construção/alargamento de vias e passeios facilitando o acesso e a circulação de pessoas e veículos (coletivos e particulares), e;
- (3) na ampliação das oportunidades de lazer e saúde, pela implantação de 03 (três) praças, com playgrounds, pista de skate, equipamento de ginástica, quadra de vôlei.

A urbanização da comunidade Dendê tem como objetivo específico requalificar a infraestrutura de 69 vias existentes, e implantar 02 vias novas na área de intervenção, além de realizar 1200 melhorias habitacionais na área de intervenção, e construir 03 Praças na área de intervenção.

Trata-se de projeto de continuidade. Em 2020, a urbanização da Comunidade do Dendê chegou a final de dezembro de 2020 com 15,50% (quinze vírgula cinquenta por cento) dos serviços executados, superando a meta prevista (10%).

Em 2021 a obra de urbanização da Comunidade do Dendê executou 30,00% (trinta por cento) dos serviços. Os recursos do Fecop foram alocados para pagamento das desapropriações de imóveis afetados pela obra. Ocorreu desapropriação de 63 imóveis com recursos do Fecop.

Em 2022 apresentou como meta executar 40,00% (quarenta por cento) das obras de Urbanização da Comunidade Dendê.

A urbanização da Comunidade do Dendê chegou no final do primeiro semestre de 2022 com 36,10% (trinta e seis vírgula dez) do total acumulado dos serviços executados.

Os recursos do Fecop foram alocados para pagamento das desapropriações de imóveis afetados pela obra, e o número de pessoas beneficiadas corresponde as que receberam pagamento da desapropriação. No primeiro semestre de 2022 ocorreu 24 (vinte e quatro) indenizações famílias com recursos do Fecop.

No período, ocorreu atraso nos pagamentos das medições da Empresa responsável pela execução da obra de urbanização, devido à ocorrência de bloqueios judiciais na conta do Contrato de Financiamento impedindo novos desbloqueios do FGTS.

Para viabilizar o alcance desta meta foi estimado para o ano em análise o valor total de R\$28.988.101,32 (vinte e oito milhões, novecentos e oitenta e oito mil, cento e um reais e trinta e dois centavos), dos quais R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) corresponde à fonte Fecop, e R\$ 26.365.194,47 (vinte e seis milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos) correspondem à fonte Governo Federal (PAC 1).

Do total previsto (R\$2.000.000,00 – Fecop) foi empenhado R\$1.421.575,67 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), e pago R\$1.403.775,97 (um milhão, quatrocentos e três mil, setecentos e

setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), respectivamente a 71,08% (setenta e um vírgula zero oito por cento) e 70,19% (setenta vírgula dezenove por cento) do valor total do projeto

Projetos de Infraestrutura Domiciliar – Habitação

Na categoria Infraestrutura Domiciliar – Habitação, a SCidades apresentou 2 (dois) projetos complementares, destinados ao apoio e a execução dos projetos habitacionais (qualitativos e quantitativos), com o objetivo de aquisição e prestação de assistência técnica e entrega de fogões sustentáveis para famílias de baixa renda, e construção de 30 unidades habitacionais no município de Massapê.

Do total dos recursos programados para a Secretaria das Cidades para 2022 (R\$21.117.223,09), o projeto direcionado a categoria de Infraestrutura Comunitária – Habitação (Apoio e Execução) perfazem um total de R\$3.299.501,92 (três milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e um reais e noventa e dois centavos) correspondendo a 21,22 % (vinte e um vírgula vinte e dois por cento) do valor programado.

Construção de 12.000 Fogões Sustentáveis para as Famílias de Baixa Renda.

Consiste na disponibilização de recursos para a aquisição do Fogão Sustentável, bem como para a assistência técnica prestada aos beneficiários para o seu adequado uso. Este modelo elimina a poluição intradomiciliar e possui maior eficiência energética, tendo como objetivo melhorar a qualidade das moradias e de vida das famílias do meio rural e contribuir para a preservação da vegetação nativa.

Este projeto passou a ser financiado pelo Fecop em 2008, e utiliza recursos exclusivos desta fonte. Consiste no fornecimento e instalação de fogões com eficiência energética, que utilizam lenha em quantidade bem menor do que um fogão a lenha tradicional.

A Secretaria das Cidades, desde março de 2012, criou e disponibilizou um sistema de cadastro de demanda, o "CADIB", regulamentado pela Portaria nº. 074/2012, que permite receber demandas organizadas de grupos de famílias, através de uma

entidade representativa, solicitando a implantação dos Fogões. Estes cadastros são analisados pelo próprio sistema que prioriza e qualifica o atendimento, de acordo com o perfil de vulnerabilidade do grupo de famílias cadastradas.

É constituído de uma estrutura metálica, formada por duas bocas, gaveta para armazenamento de lenha, gaveta para remoção de cinzas e chaminé para evitar a fumaça no interior das casas.

O projeto Fogões Sustentáveis visa proteger a saúde da população beneficiada com a eliminação/redução de doenças respiratórias e oftalmológicas, reduzindo o contato direto e indireto da fumaça no ambiente intradomiciliar; redução da contaminação das águas das cisternas, que eram captadas através dos telhados contaminados com resíduos da fumaça produzida pelos fogões rudimentares; redução do consumo de lenha no uso diário domiciliar usado para cocção de alimentos, e, por conseguinte, o processo de desertificação e degradação da caatinga; redução das despesas mensais com aquisição de combustíveis fósseis e biomassas, aumentando, assim, o poder de compra de alimentos da família beneficiada.

Este projeto tem como objetivo geral contribuir para a melhoria da qualidade das moradias e de vida da população beneficiada, e para redução do déficit habitacional qualitativo do Estado.

Trata-se de projeto de continuidade. Este projeto apresentou como meta, para 2022, adquirir e fornecer 2.776 fogões sustentáveis, beneficiando famílias em situação vulnerável. Considera-se uma média de 4,15 pessoas por família beneficiada, que é a média de moradores por domicílios no Estado.

Com o intuito de atingir esta meta foi estimado o valor de R\$2.599.501,92 (dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e um reais e noventa e dois centavos), com recursos exclusivos oriundos da fonte Fecop.

No primeiro semestre de 2022 foi empenhado valor de R\$557.169,90 (quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e noventa centavos), destinado

à assistência técnica, o que corresponde 95,89% (noventa e cinco vírgula oitenta e nove por cento) do valor programado para o projeto.

O Instrumento foi formalizado, sendo deliberado no primeiro semestre de 2022 para a compra e aquisição referente a 2 (duas) cargas de fogões, totalizando 647 fogões; a parcela foi cadastrada e empenhada, aguardando o fornecedor liberar as cargas, porém, até a data de 30 de junho de 2022, não foram liberadas para a distribuição, devido atraso na produção dos fogões.

Em função disso, a entrega dos itens empenhados está prevista para o segundo semestre, como também a aquisição e entrega dos demais fogões, para totalizar a quantidade programadas para 2022.

Construção de 30 unidades habitacionais no município de Massapê

O projeto é compreendido de construção por implantação de casas com 46,25 m² de área construída. As casas serão construídas com fundações diretas em pedra de alvenaria, sob baldrame de tijolos furados, com cinta de concreto para impermeabilização, e nível do piso acabado e pronto de, no mínimo, 20 cm acima do terreno natural.

As alvenarias serão com tijolos cerâmicos furados de 09X18X18 cm assentados em argamassa, areia e cimento. A cobertura será em duas águas, executada em telha cerâmica tipo canal, sobre madeiramento, obedecendo ao sistema linha, caibro e ripas com apoio nas paredes. Sobre o WC será instalada uma caixa d'água em PVC, com capacidade de armazenamento de 500 litros.

Utiliza-se o sistema fossa e sumidouro em alvenaria para absorver o destino final do esgoto da casa, conforme dimensionamento estabelecido pelo teste de absorção.

As alvenarias da casa serão todas chapiscadas e rebocadas em argamassa de areia e cimento. O wc receberá revestimento cerâmico, em todas as paredes até uma altura de 1,50 m. Repetiremos este revestimento, na cozinha e lavanderia, nas paredes, onde serão instaladas as torneiras, conforme projeto.

O piso da casa será todo em cerâmica 30cmx30cm PEI3, assente sobre lastro de concreto e camada regularizadora, e das calçadas do tipo cimentado desempenado.

Na área de serviço será aplicado piso cimentado rústico. Será executado rodapé em cerâmica ao longo de todos os perímetros internos. A estrutura de telhado será executada em madeira de boa qualidade, utilizando-se o sistema de terças, caibros e ripas com apoios nas paredes, em três águas obedecendo ao projeto arquitetônico.

O imóvel receberá pintura interna a base de cal (caiação) e externamente a base de textura. A casa antes de ser entregue será toda lavada e limpa e feita toda a revisão nas instalações. Demais especificações encontram-se detalhadas no Memorial Descritivo da unidade habitacional apresentado pelo Município, constante do processo SPU 1535232/2016.

Vale salientar que o projeto em questão se refere a construção de 30 unidades habitacionais por meio de convênio com o município de Massapê, complementares ao projeto anterior, que tinha como meta a construção de 60 unidades habitacionais, das quais foram concluídas 19 unidades habitacionais.

As casas serão construídas como substituição às moradias precárias subsistentes no município, diminuindo o déficit habitacional quantitativo e qualitativo, à medida que presta a sociedade de Massapê residência com condições mínimas de conforto, segurança e saúde.

O projeto, que era executado em 2021 através do Convênio de nº 086/2016, será retomado em 2021/2022, através do Convênio de nº 085/2021, formalizado em 22/12/2021, e vigente até 22/12/2022. Esta formalização contempla a execução de 30(trinta) unidades habitacionais, com programação de despesa de R\$700.000,00 (setecentos mil reais).

No que tange a execução, dado o exíguo prazo do mês de dezembro de 2021, não houve execução. Assim em 2021 foi elaborado o Termo de Referência, dando início ao processo licitatório para contratação de empresa que irá executar a obra, além

de agilizar o processo respectivo de emissão de licenças e alvarás, bem como, acompanhamento do trabalho técnico e social.

Este projeto apresentou como meta para 2022 iniciar um processo de aquisição para contratação da empresa, que irá executar a construção das casas, produzir um termo de referência para iniciar processo de licitação, iniciar processo de emissão de licenças e alvarás e iniciar processo de acompanhamento e trabalho técnico e social.

O repasse previsto no convênio foi empenhado e pago aos cofres da Prefeitura. O processo licitatório encontra-se em fase de análise de propostas de preços, de acordo com Declaração de andamento do processo licitatório para contratação da empresa, que executará as obras de construção das casas populares.

4.7.3 Aplicação dos Recursos por Região

Quadro 24 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	41.202,48	0,37	-	0,00
2 – Centro Sul	37.456,80	0,33	-	0,00
3 – Grande Fortaleza	9.882.706,76	89,57	864	100,00
4 – Litoral Leste	0,00	0,00	-	0,00
5 – Litoral Norte	0,00	0,00	-	0,00
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	60.867,30	0,55	-	0,00
7 – Maciço do Baturité	0,00	0,00	-	0,00
8 – Serra da Ibiapaba	37.456,80	0,33	-	0,00
9 – Sertão Central	37.486,80	0,33	-	0,00
10 – Sertão de Canindé	58.058,04	0,52	-	0,00
11 – Sertão de Sobral	700.000,00	6,34	-	0,00
12 – Sertão dos Crateús	112.370,40	1,01	-	0,00
13 – Sertão dos Inhamuns	0,00	0,00	-	0,00
14 – Vale do Jaguaribe	65.549,40	0,59	-	0,00
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
Total	11.033.124,78	100,00	864	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.7.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.7.4.1 Resultados

- a) Execução de 90,64% (noventa vírgula sessenta e quatro por cento) dos serviços da obra de urbanização;
- b) Desapropriação de 143 imóveis, para liberar frente de obra do Trecho II Margem Esquerda;
- c) Execução de 90,64% (noventa vírgula sessenta e quatro por cento) do total das obras de Urbanização Rio Maranguapinho – Trecho I, II, III;
- d) Desapropriação de 143 (cento e quarenta e três), para liberar frente de obra do Trecho II margem esquerda;
- e) Execução de 45,29% (quarenta e cinco vírgula vinte e nove por cento) acumulado de obra de Urbanização do Cocó;
- f) Desapropriação de 43 (quarenta e três) imóveis afetados pela obra de Urbanização do Cocó;
- g) Execução de 36,10% (trinta e seis vírgula dez por cento) acumulado da obra de Urbanização da Comunidade Dendê, e;
- h) Indenização de 24 (vinte e quatro) famílias afetadas pela obra de Urbanização da Comunidade do Dendê.

4.7.4.2 Dificuldades

- a) Dificuldade das construtoras em cumprir os cronogramas previstos, alegando defasagem entre a planilha da obra e os preços do mercado do material de construção, resultado da pandemia do Coronavírus;
- b) Período chuvoso intenso de 2022, que atrapalhou os serviços de terraplanagem da obra do Trecho II Margem Esquerda, e;
- c) Atraso nos pagamentos das medições da empresa responsável pela execução da obra de urbanização devido à ocorrência de bloqueios judiciais na conta do contrato de financiamento impedindo novos desbloqueios do FGTS.

4.8 Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA

4.8.1 Aspectos Gerais

A Secretaria do Desenvolvimento Agrário – DAS, tem como missão a promoção do desenvolvimento rural sustentável do Estado do Ceará, tendo como finalidade principal melhorar a qualidade de vida dos agricultores e agricultoras familiares, com participação, inclusão e justiça social.

A intenção do Governo Estadual, em estimular uma nova dinâmica de desenvolvimento rural, substanciou-se em 2007, na criação da SDA, com o objetivo de colocar uma forte estrutura a serviço da agricultura familiar, alicerçada na sustentabilidade e na solidariedade.

Atualmente a Secretaria entende que as conceituações sobre o espaço rural foram modificadas historicamente, a partir da compreensão da sua complexidade e diversidade social, econômica e cultural.

Entende-se, ainda, que a agricultura familiar está associada à dimensão espacial de desenvolvimento sustentável, por permitir uma distribuição populacional mais equilibrada no território, em relação à agricultura patronal, normalmente associada à monocultura.

Os projetos executados pela SDA, com recursos do FECOP, são direcionados ao fortalecimento da agricultura familiar, movimentos sociais no campo, além do acesso das famílias à segurança alimentar e nutricional como objetivo reduzir a extrema pobreza.

São projetos com foco, principalmente, no fortalecimento da infraestrutura produtiva e na ampliação das oportunidades de ocupação e renda, por meio de ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, e ações de Fomento.

No primeiro semestre de 2022, a Secretaria obteve autorização do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para execução de 09 (nove) projetos. Destes, 08 (oito) são de continuidade, pois já foram financiados pelo FECOP em anos anteriores, e apenas 01 (um) projeto novo.

Foram apresentados, no primeiro semestre, 09 (oito) projetos que receberam recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, sob aprovação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, sendo eles: para o MAPP 5 – Programa Agente Rural, onde foram destinados um limite de R\$12.000.000,00 (doze milhões), com o valor empenhado de R\$4.784.289,03 (quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e três centavos), com desempenho equivalente a 39,87% (trinta e nove vírgula oitenta e sete por cento), tendo sido pago R\$2.643.827,12 (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e doze centavos); para o MAPP 14 – Programa de Distribuição de Semente, foram destinados R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), com o valor empenhado de R\$8.475.666,59 (oito milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), com desempenho equivalente a 42,38% (quarenta e dois vírgula trinta e oito por cento), tendo sido pago R\$6.903.684,89 (seis milhões, novecentos e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos); para o MAPP 38 – Programa Garantia Safra, foram destinados R\$17.278.596,00 (dezessete milhões, duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais), com valor empenhado de R\$9.686.342,73 (nove milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), com desempenho de 56,06% (cinquenta e seis vírgula zero seis por cento), tendo sido pago R\$6.230.623,53 (seis milhões, duzentos e trinta mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos); para o MAPP 521 – Locação, perfuração e instalação de 100 poços profundos, foi destinado limite de R\$4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), com valor empenhado de R\$922.628,35 (novecentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), com desempenho de 21,46% (vinte um vírgula quarenta e seis por cento), tendo sido pago um valor de R\$885.317,32 (oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e trinta e dois centavos); para o MAPP 597 – Projeto Mais Nutrição – Banco Alimento, Fábrica de sopas desidratada e polpa de frutas – Operacionalização, foi destinado limite de R\$2.300.000,00 (dois milhões, trezentos mil reais), com o valor empenhado de R\$575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), com desempenho equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento), sendo o valor pago igual ao empenhado; MAPP – 710 – Apoio à Retomada da Piscicultura no Açude Castanhão, foi aportado limite de R\$827.661,08 (oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e oito centavos), com valor empenhado de R\$683.757,69 (seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), com desempenho equivalente à 82,61% (oitenta e dois

vírgula sessenta e um por cento), sendo o valor pago de R\$378.004,00 (trezentos e setenta e oito mil e quatro reais); o MAPP 754 – Apoio ao Programa de Aquisição e Distribuição de Leite, com limite de R\$2.150.000,00 (dois milhões e cento e cinquenta mil reais), com valor empenhado e pago de R\$2.150.000,00 (dois milhões e cento e cinquenta e mil reais), com desempenho de 100% (cem por cento); MAPP 818 – Projeto Produtivo Integrado – “MANDALLA” (Mais Nutrição), com limite aprovado de R\$4.152.574,50 (quatro milhões, cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), não tendo nenhum valor empenhado até o dia 30 de junho de 2022; MAPP - 834 – Incentivo à produção e ao Consumo do Leite através do Programa Alimenta Brasil (PAB Leite), com limite de R\$2.720.229,14 (dois milhões, setecentos e vinte mil, duzentos e vinte e nove reais e quatorze centavos), tendo sido empenhado o valor de R\$1.303.572,94 (um milhão, trezentos e três mil, quinhentos setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), com desempenho de 47,92% (quarenta e sete vírgula noventa e dois por cento), não tendo sido pago nenhum valor até o dia 30 de junho de 2022.

É importante salientar, ainda, a relevância dos recursos alocados por meio desta fonte, para o desenvolvimento das atividades. Da totalidade dos projetos executados pela SDA, 5 (cinco) foram financiados exclusivamente pelo FECOP, e 04 (quatro) incluem recursos captados de outras fontes.

No primeiro semestre de 2022, a SDA obteve limite aprovado pelo CCPIS no valor de R\$65.729.060,72 (sessenta e cinco milhões, setecentos e vinte e nove mil, sessenta reais e setenta e dois centavos), onde a secretaria alcançou o percentual de 43,48% (quarenta e três vírgula quarenta e oito por cento) em relação ao empenho, que correspondeu ao montante de R\$28.581.257,33 (vinte e oito milhões, quinhentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), conforme quadro abaixo.

Quadro 25 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	5	Programa Agente Rural	12.000.000,00	4.784.289,03	39,87	2.643.827,12	22,03
2	14	Programa Hora de Plantar	20.000.000,00	8.475.666,59	42,38	6.903.684,89	34,52
3	38	Programa Garantia Safra	17.278.596,00	9.686.342,73	56,06	6.230.623,53	36,06

4	521	Locação, perfuração e instalação de 100 poços profundos	4.300.000,00	922.628,35	21,46	885.317,32	20,59
5	597	Mais nutrição	2.300.000,00	575.000,00	25,00	575.000,00	25,00
6	710	Apoio à retomada da piscicultura no Açude Castanhão	827.661,08	683.757,69	82,61	378.004,00	45,67
7	754	Apoio ao Programa de Aquisição e Distribuição de Leite	2.150.000,00	2.150.000,00	100,00	2.150.000,00	100,00
8	818	Projeto Produtivo Integrado – “Mandala” (Mais Nutrição)	4.152.574,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			65.729.060,72	28.581.257,33	43,48	19.766.456,86	30,07

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.8.2 Desenvolvimento

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), no seu art. 25, do Decreto nº 29.910/2009, que regulamenta a Lei Complementar Estadual nº 37/2003, Lei que instituiu o Fundo, assegura que apoiará programas em duas grandes categorias: Programas Assistenciais e Programas Estruturantes.

A primeira categoria priorizará, de acordo com o §1º, ações direcionadas aos pobres crônicos ou grupos mais vulneráveis com baixa potencialidade de migrar da condição de pobre para não pobre.

A segunda categoria, no seu § 2º, se destina a população pobre, para proporcionar condições de acumular meios físico, humano e social, sendo suas ações voltadas para educação, ocupação e renda, infraestrutura, participação social, esporte e cultura que possibilite a migração da condição de pobre para não pobre.

Os projetos FECOP desenvolvidos pela SDA, segundo classificação da Gerência Executiva do FECOP, baseada no Decreto referido acima, possuem os seus MAPP's caracterizados em Assistenciais, atuando na Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, e Estruturantes, nos eixos: Ocupação e Renda, subdividida na Inclusão Produtiva Rural, atuando na Assistência Técnica, Extensão Rural – ATER, e Fomento e eixo Infraestrutura comunitária, subclassificada como econômica.

Os projetos Assistenciais:

SAN: Programa de Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite – PAB-Leite, que tem como objetivo incentivar a produção e o consumo de leite, bem como, o apoio aos produtores de base familiar, através de incentivo à produção e garantia de venda do produto a preços justos; Programa Mais Nutrição, que tem como objetivo contribuir para a redução da insegurança alimentar e nutricional das pessoas beneficiadas por organizações da sociedade civil de Fortaleza e demais municípios cearenses, por meio do aproveitamento e distribuição de alimentos excedentes, e que se encontram em perfeitas condições de consumo.

Os projetos Estruturantes

De Inclusão Produtiva Rural:

Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER: tem como objetivo melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais, por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de produção, de mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda, de forma sustentável, como o Programa Agente Rural.

Fomento: que tem como objetivo fortalecer a agricultura familiar, por meio da disponibilização de recursos físicos e financeiros, que contribuam para o aumento da produção e da produtividade das suas unidades de produção, onde podemos citar O Programa de Distribuição de Sementes, Programa Garantia Safra e Apoio à retomada da Piscicultura no Açude Castanhão.

De Infraestrutura Comunitária:

Econômico: projetos voltados a urbanização (revitalização de perímetros urbanos); saneamento básico (sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário), comercialização (centro de artesanato, de distribuição de produtos agrícolas) e transporte público; nessa subdivisão enquadra-se o Projeto de Locação, Perfuração e Instalação de Poços Profundos.

De acordo com a subclassificação dos projetos, a SDA, possui: 04 projetos relativos à Segurança Alimentar e Nutricional, sendo nesta classificação, o maior número de projetos contemplados; 01 projeto referente à Inclusão Produtiva Rural – ATER; 03 projetos de Inclusão Produtiva Rural – Fomento, sendo nesta classificação o maior

valor de recursos aportados, e; 01 projeto relativo a Infraestrutura Comunitária – Econômica.

Projetos Assistenciais – Segurança Alimentar e Nutricional – SAN

Os projetos Assistenciais – SAN: MAPP 834 – Projeto de Incentivo à produção e ao Consumo do Leite através do Programa Alimenta Brasil (PAB Leite) atua na vertente com dupla funcionalidade: no apoio aos produtores de base familiar, por meio de ações de incentivo à produção oriunda da agricultura familiar, gerando emprego e renda no campo e promovendo o acesso à alimentação adequada e saudável, bem como, a garantia de venda do produto a preços justos, com aplicabilidade do recurso destinado.

O Programa do Leite, tem um carácter continuado, contém recurso de outra fonte, e contribui para garantir a renda para o agricultor familiar, com a compra do produto por um preço justo, assim como, contribui na promoção da segurança alimentar com a distribuição de leite, de forma gratuita para famílias registradas no CadÚnico.

Durante o primeiro semestre de 2022, o PAB-Leite no Ceará adquiriu e distribuiu 2.030.831 litros de leite bovino e caprino, adquiridos de 1.187 produtores rurais, atendendo a 149 municípios cearenses com a distribuição gratuita de leite entre seus beneficiários, sendo que, nenhum destes municípios, foram atendidos exclusivamente com recurso FECOP, beneficiando, 73.869 pessoas ao consumirem o leite distribuído gratuitamente pelo Programa, seja através da entrega direta às famílias, atendidas com um litro de leite diário, seja através das entidades socioassistenciais.

O projeto de Apoio ao Programa de Aquisição e Distribuição de Leite – MAPP 754, tem um carácter de suporte as ações do PAB-Leite, tem como objetivo apoiar às atividades da cadeia produtiva do leite, com a garantia de preço fixo do produto, proporcionando renda ao agricultor familiar e, ao mesmo tempo, combater a vulnerabilidade social e a insegurança alimentar das famílias carentes atendidas pelo PAB Leite.

Para o primeiro semestre de 2022, foram acompanhados 1.000 cadastros de produtores no SISLEITE e SISPAB, realizados 328 cadastros de entidades

socioassistenciais no SISLEITE e SISPAB; visita à 14 produtores e/ou entidades socioassistenciais, realização de 3 oficinas de capacitações, e visitas a 3 centrais de distribuição de leite. A população beneficiada no MAPP 754, é igual à do MAPP 834, por ser um MAPP de apoio ao Programa de Aquisição de Alimentos.

O programa Mais Nutrição (MAPP 597) atua na operacionalização de dois Bancos de Alimentos, sendo um localizado na Ceasa de Maracanaú, e outra Unidade no Cariri. Tem como objetivo contribuir para a redução da insegurança alimentar e nutricional das pessoas beneficiadas por organizações da sociedade civil de Fortaleza e demais municípios cearenses, por meio do aproveitamento e distribuição de alimentos excedentes, e que se encontram em perfeitas condições de consumo.

As doações dos alimentos *in natura*, mix de legumes e/ou polpas de frutas são realizadas rotineiramente, semanal, quinzenal ou mensalmente, seguindo-se uma programação apresentada às Entidades credenciadas, assim como, realização de doações eventuais conforme demanda.

No primeiro semestre de 2022, a Unidade Maracanaú distribuiu um total de 110.318,2 kg de alimentos, em doações à 96 entidades credenciadas, e a 06 entidades de forma eventual, favorecendo 23.720 pessoas em insegurança alimentar e nutricional, divididas entre os municípios de Fortaleza, Maracanaú e Caucaia.

A Unidade Cariri, por sua vez, assistiu regularmente a 35 entidades credenciadas, 01 entidade de forma eventual e, ainda, ao Projeto Mulheres da Sacola, distribuindo no primeiro semestre um total de 44.198,1 kg de alimentos, para 7.049 beneficiários entre os municípios de Crato, Juazeiro e Barbalha.

No total o Programa Mais Nutrição, distribuiu um quantitativo de 154.516,30 quilogramas de alimentos, assistindo, primordialmente, a 138 entidades, entre credenciadas e eventuais, nas Unidades Maracanaú e Cariri, e com um público de 30.769 pessoas em insegurança alimentar e nutricional.

O Projeto Produtivo Integrado – “MANDALLA” (Mais Nutrição) – MAPP 818, tem como objetivo fomentar a implantação de sistemas de produção integrada e diversificada, para acesso a produção de alimentos a famílias de baixa renda, residentes na zona rural cearense, tendo como meta a implantação de 600 sistemas (Mandala). O

presente projeto foi aprovado no mês de março do corrente ano, sendo iniciado tão somente o processo licitatório, estando em fase de conclusão até o dia de 30/06/2022. Em paralelo a isso já foi iniciado o processo de seleção dos produtores, que serão atendidos neste projeto. Portanto, nenhum valor foi empenhado até o dia 30 de junho.

O valor de limite disponibilizado para Projetos Assistenciais - Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, totalizou R\$11.322.803,64 (onze milhões, trezentos e vinte dois mil, oitocentos e três reais e sessenta e quatro centavos).

Projetos Estruturantes - Inclusão Produtiva Rural

Desempenho referente aos 4 projetos MAPP's relativos a categoria de inclusão produtiva rural.

Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER

O programa Agente Rural desenvolve atividades de capacitação, a fim de formar Agentes de Ater (Agentes Rurais e Extensionistas) para realizar visitas as comunidades rurais, e estes, por sua vez, capacitarem também, “em serviço”, os agricultores familiares assistidos por meio da execução dos PACs - Plano de Ação da Comunidade.

No primeiro semestre de 2022, a Empresa contou com até 422 Agentes Rurais, desenvolvendo atividades de Ater junto aos produtores, quando na oportunidade se deu a capacitação em serviço, tanto dos técnicos como dos produtores.

Apesar do cancelamento de 70 bolsas, e admissão de 48 novos bolsistas, ainda existe um déficit de 80 profissionais. No tocante a capacitação em serviço dos produtores rurais, esta meta foi totalmente cumprida durante a prestação de Ater, principalmente de forma presencial, onde os Agentes Rurais atenderam as demandas dos 28.792 agricultores familiares.

O valor alocado para Inclusão Produtiva Rural – ATER, totalizou R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais).

Fomento

Ainda referente à Inclusão Produtiva Rural temos os projetos que atuam com Fomento que objetivam o fortalecimento da agricultura familiar por meio da disponibilização de recursos físicos e financeiros, que contribuam para o aumento da produção e da produtividade das suas unidades de produção.

São complementados com atividades de ATER, capacitação e treinamento. Destaca-se o Programa de Distribuição de Sementes – MAPP 14, que distribui sementes e mudas de elevado potencial genético, permitindo o aumento da produtividade das culturas e melhor nível de renda.

Foram distribuídas, no primeiro semestre de 2022, um total de 2.646,25 toneladas de sementes, sendo 2.391,071 toneladas de milho híbrido, 232,639 toneladas de sementes de sorgo forrageiro, e 22,54 toneladas de feijão Caupi.

Além disso, foram distribuídas 392.708 mudas (caju, ornamentais e outras frutíferas), 787m³ de manivas, e 2.531.317 raquetes de palma forrageira, sendo beneficiados 155.199 agricultores (as) de base familiar, em todo o Estado, com exceção de Eusébio e Fortaleza.

O Programa Garantia Safra – MAPP 38, disponibiliza os recursos necessários para a contrapartida do governo estadual na constituição do Fundo Garantia Safra, uma das ações do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF), executado pelo Governo Federal, através da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA).

O Fundo foi constituído com o objetivo de envolver os agricultores familiares e os entes federativos, de forma solidária, através de contribuições financeiras que possibilitem o funcionamento e operacionalização do Programa.

É constituído das contribuições dos próprios agricultores (taxa de adesão), dos municípios, dos estados e da união, e administrado pela Caixa Econômica Federal – CEF, desde 2003. Os recursos do Fundo Garantia Safra são direcionados para atendimento dos agricultores familiares da área de atuação da Superintendência de

Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), que sofrerem perda de safra por seca ou excesso hídrico.

Os agricultores que aderirem ao Garantia Safra (GS) nos municípios os quais for detectada perdas de pelo menos 50,00% (cinquenta por cento) da produção de algodão, arroz, feijão, mandioca ou milho, receberão o benefício diretamente do Governo Federal. Para a safra 2020/21 foram disponibilizadas 350.000 cotas, com a efetivação de 169.398 agricultores aderidos, com a participação de 180 municípios.

O MAPP 710 – Apoio à Retomada da Piscicultura no Açude Castanhão, visa o investimento na compra de ração que serão doados aos piscicultores (Criadores de Peixes) do município de Jaguaribara, que criavam peixes em tanques-rede (equipamento para o cultivo de peixes), porém foram surpreendidos com uma mortandade de peixes em grande proporção na região, especificamente no açude Castanhão, onde fica localizado o Parque Aquícola, local este que estavam inseridos os tanques-rede, e que foi afetado pela alta mortalidade dos peixes.

No primeiro semestre de 2022 foram adquiridos 198.975 kg de ração para peixe, sendo distribuídos aos 157 piscicultores inseridos no projeto. O valor alocado para Inclusão Produtiva Rural – Fomento, totalizou R\$38.106.257,08 (trinta e oito milhões, cento e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

Infraestrutura Comunitária - econômica

Nesta categoria, a secretaria executa o MAPP 521 - Locação, perfuração e instalação de 100 poços profundos, que tem como objetivo contribuir para a universalização do acesso à água para consumo humano e animal em áreas rurais, através da perfuração de poços.

O primeiro semestre de 2022 foram perfurados 33 poços em 12 municípios, beneficiando um total de 1.505 pessoas.

O valor alocado para Infraestrutura Comunitária - econômica totalizou R\$4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais).

4.8.3 Aplicação dos Recursos por Região

Quadro 26 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	5.144.945,31	18,00	171.654	16,22
2 – Centro Sul	2.841.495,22	9,94	101.016	9,54
3 – Grande Fortaleza	2.306.624,29	8,07	71.865	6,79
4 – Litoral Leste	646.507,36	2,26	24.299	2,30
5 – Litoral Norte	724.501,41	2,53	29.658	2,80
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	1.338.124,74	4,68	64.908	6,13
7 – Maciço do Baturité	1.578.475,89	5,52	48.118	4,55
8 – Serra da Ibiapaba	1.236.887,57	4,33	56.076	5,30
9 – Sertão Central	3.871.169,29	13,54	122.187	11,54
10 – Sertão de Canindé	1.536.075,17	5,37	66.871	6,32
11 – Sertão de Sobral	1.485.416,43	5,20	69.648	6,58
12 – Sertão dos Crateús	1.895.472,97	6,63	96.473	9,11
13 – Sertão dos Inhamuns	785.744,66	2,75	47.338	4,47
14 – Vale do Jaguaribe	3.189.817,02	11,16	88.454	8,36
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
Total	28.581.257,33	100	1.058.565,00	100

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.8.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.8.4.1 Resultados

4.8.4.1.1 Projeto Mapp 5

a) Durante o primeiro semestre, foram distribuídas sementes e mudas selecionadas do Programa Hora de Plantar, beneficiando 154.836 produtores familiares;

b) No primeiro semestre foram elaborados 53 Projetos Agropecuários no valor de R\$2.853.213,57 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e treze reais e cinquenta e sete centavos) e contratados pelo banco 34 Projetos no valor de R\$1.724.608,53 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e três centavos).

4.8.4.1.2 Projeto Mapp 14

- a) Distribuição de 2.646,25 toneladas de sementes, sendo 2.391,071 toneladas de milho, 232,639 toneladas de sementes de sorgo forrageiro, e 22,54 toneladas de feijão Caupi;
- b) Distribuição de 392.708 mudas (caju, florestais e outras frutíferas);
- c) Distribuição de 787 m³ de manivas;
- d) Distribuição de 2.531.317 raquetes de palma forrageira;
- e) Benefícios a 155.199 agricultores em todo o Estado do Ceará, exceto os municípios de Eusébio e Fortaleza.

4.8.4.1.3 Projeto Mapp 38

Cadastro de 169.398 agricultores que serão beneficiados com o fundo Garantia Safra, em 180 municípios.

4.8.4.1.4 Projeto Mapp 521

Foram perfurados um total de 33 poços, distribuídos em 12 municípios, beneficiando uma população de 1.505 pessoas.

4.8.4.1.5 Projeto Mapp 597

- a) Distribuição de 154.516,30 kg de alimentos;
- b) Beneficiadas 30.769 pessoas com doação de alimentos.
- c) Beneficiadas 138 entidades, dentre entidades cadastradas e entidades com doação eventual.

4.8.4.1.6 Projeto Mapp 710

Distribuição de 198.975 kg de ração, beneficiando 157 piscicultores, num total de 647 pessoas.

4.8.4.1.7 Projeto Mapp 754

- a) Acompanhou 1.000 cadastros de produtores no SISLEITE e SISPAB, atingindo 100% (cem por cento) da meta;
- b) Realizou 328 cadastros de entidades socioassistenciais no SISLEITE e SISPAB;

- c) Realizou 14 visitas a produtores e ou entidades socioassistenciais, atendendo à 14,00% (catorze por cento) da meta prevista;
- d) Realizou 3 oficinas de capacitações ou 37,5% (trinta e sete vírgula cinco por cento) da meta prevista;
- e) Realizou visitas à 3 centrais de distribuição de leite.

4.8.4.1.8 Projeto Mapp 834

- a) Aquisição e distribuição de um total de 2.030.831 litros de leite (bovino e caprino) adquiridos de 1.187 produtores rurais;
- b) Atendimento à 149 municípios do Ceará, através da distribuição de leite à 1.622 entidades socioassistenciais, as quais beneficiaram, de forma direta, a aproximadamente 245.000 pessoas, todavia com recursos FECOP, previsto no projeto, foram atendidas 73.869 pessoas.

4.8.4.2 Dificuldades

4.8.4.2.1 Projeto Mapp 55

A maior dificuldade na operacionalização do projeto é a reposição do quadro de agentes rurais após a desistência ou cancelamentos de bolsas, principalmente devido aos valores dos pagos, principalmente para o Agente Rural de nível médio (R\$ 1.388,00), apesar do ajuste concedido a partir de maio de 2022, tendo em vista que ele precisa custear as despesas pessoais, de transporte e combustível para realização do trabalho.

4.8.4.2.2 Projeto Mapp 14

- a) Valor que o Estado paga pelas sementes e mudas abaixo do valor de mercado, o que dificulta a adesão dos fornecedores de sementes ao Programa;
- b) Falta de água para produção de sementes;
- c) Chuva no período de colheita das sementes, o que prejudica a qualidade das sementes.

4.8.4.2.3 Projeto Mapp 38

- a) Mudanças frequentes de Secretários Municipais, o que leva à atrasos na execução do Programa;
- b) Inobservância do calendário de execução dos procedimentos sistemáticos por parte dos parceiros municipais;
- c) Problemas operacionais frequentes no sistema de gerenciamento do Programa Garantia Safra (Garantia Safra Nacional).

4.8.4.2.4 Projeto Mapp 521

Não houveram dificuldade nesta fase inicial, mas alta dos preços de mercado nos insumos necessários para implantação, podem vir a comprometer a execução do cronograma futuro do projeto.

4.8.4.2.5 Projeto Mapp 597

O maior entrave na execução do Programa é a dependência diretamente da doação de terceiros. No momento econômico no qual o nosso país se encontra, é de fácil percepção que também as doações foram afetadas pelo encarecimento dos produtos alimentícios, visto que os doadores tiveram uma queda em seus lucros, conseqüentemente as doações reduziram.

4.8.4.2.6 Projeto Mapp 710

Demora no envio das propostas de preço por parte das empresas, propostas estas que fizeram parte do processo licitatório, onde conseqüentemente prejudicam a celeridade da licitação.

4.8.4.2.7 Projeto Mapp 754

As dificuldades enfrentadas na execução do presente MAPP são advindas do MAPP 834, haja vista que o MAPP 754 é de apoio ao anterior, o qual se encontra paralisado desde o final de fevereiro de 2022. Porém, há perspectiva de retomada, haja vista o avanço nas tratativas junto ao Ministério da Cidadania, para que, em breve, as atividades de aquisição e distribuição de leite sejam retomadas no Estado. Isso poderá acontecer tanto através de um aditivo de valor ao Convênio nº 919468/2021, como também, através de um termo de adesão. Ambas as alternativas estão sendo

analisadas e providenciadas pelo ministério da cidadania

4.8.4.2.8 Projeto Mapp 834

A principal dificuldade continua sendo a falta de recursos por parte do Governo Federal, haja vista que o Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, vem cumprindo todas as suas obrigações, tanto no que se refere ao cumprimento da contrapartida obrigatória, como no que se refere às questões burocráticas, exigidas e necessárias para uma boa execução do programa.

4.9 Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET

4.9.1 Aspectos Gerais

A SEDET tem como missão "ser o agente catalisador do desenvolvimento econômico do estado do Ceará de forma sustentável, em uma ambiência que favoreça a viabilização e manutenção de negócios, e que contribua para o fomento do emprego e do empreendedorismo".

Entre as suas competências destacam-se as seguintes: ampliar as oportunidades de acesso à geração de trabalho e renda; fomentar o empreendedorismo por meio de incentivos econômicos, estruturais e gerenciais; e planejar e desenvolver programas de apoio e incentivos ao micro e pequeno empreendedor.

Diante do elevado nível de desocupação e de pessoas desalentadas, bem como da grande quantidade de trabalhadores por conta própria na força de trabalho cearense, uma forma de promover a ocupação e geração de renda é por meio da promoção do empreendedorismo.

Neste sentido, o Governo do Estado, por meio da SEDET, definiu como política pública estratégica o apoio ao empreendedorismo, o fomento à economia popular e solidária e a promoção do microcrédito produtivo orientado, com foco nos desempregados, trabalhadores autônomos, empreendedores de baixa renda, em especial os pequenos negócios afetados pela pandemia, implementando dois programas, a saber: Programa Microcrédito Produtivo do Ceará (Ceará Credi) e o Programa Nossas Guerreiras.

O Programa Ceará Credi tem como objetivo ampliar oportunidades de trabalho e renda para microempreendedores, trabalhadores autônomos, formais e informais, e agricultores familiares, por meio da disponibilização de microcrédito produtivo orientado, capacitação empreendedora e educação financeira, como estratégia de inclusão produtiva e financeira da camada mais vulnerável da população.

O público alvo do referido Programa, de acordo com a Portaria SEDET/ADECE nº 021, de 20 de abril de 2021, são os microempreendedores e trabalhadores autônomos informais, microempreendedores individuais (MEI), agricultores familiares, que

desenvolvam seu trabalho e seus negócios em qualquer ramo da atividade econômica: segmentos de produção, artesanato, comércio e serviços, inclusive empreendedorismo social e cultural, no meio urbano e rural, sendo que no meio rural somente para atividades não agrícolas.

O Programa Nossas Guerreiras tem como objetivo estimular o empreendedorismo feminino, por meio do acesso à capacitação gerencial, ao acompanhamento técnico e ao crédito orientado de até R\$3.000,00 (três mil reais), voltados para a criação ou ampliação de empreendimentos no município de Fortaleza.

O público alvo do Programa corresponde a mulheres empreendedoras, hipossuficientes, com idade igual ou superior a 18 anos, que residam e já possuam ou pretendam instalar seus negócios, preferencialmente em bairros com baixo Índice de Desenvolvimento Humano por Bairro (IDH-b) em Fortaleza.

O Programa Nossas Guerreiras é executado pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, por meio do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico – FMDE, que tem como objetivo fomentar e apoiar ações para alavancar o desenvolvimento econômico do município de Fortaleza.

Em 10 de dezembro de 2021, foi publicada a Lei Complementar nº 259, que dispõe sobre ação compartilhada a ser executada em parceria pelo Estado do Ceará e o Município de Fortaleza. A medida visa executar a política pública prevista na Lei Municipal nº 11.181, de 05 de novembro de 2021, que criou o Programa Nossas Guerreiras.

Em 2021, também foi implementado o Benefício de Estímulo à Geração de Emprego e Promoção da Renda, denominado Programa Mais Empregos Ceará.

O Benefício instituído pela Lei nº 17.569/2021, como medida de estímulo à geração de emprego e à promoção da renda no Estado do Ceará, objetiva a superação das adversidades sociais e econômicas ocasionadas pela pandemia da Covid-19, bem como o acesso da população a melhores condições de vida.

O acesso ao Benefício é concedido a empresas, sediadas no estado do Ceará, estas inscritas no novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged).

São atendidas empresas de todos os portes, do setor de comércio e serviços, e microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte do setor da indústria.

Quadro 27 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	1	Ceará Credi	27.222.082,00	27.222.082,00	100,00	27.150.431,74	99,74
2	97	Programa Nossas Guerreiras	46.153.846,15	7.692.307,75	16,67	7.692.307,75	16,67
3	99	Benefício de Estímulo à Geração de Emprego e Promoção da Renda	22.000.000,00	5.558.850,00	25,27	5.558.850,00	25,27
Total			95.375.928,15	40.473.239,75	42,44	40.401.589,49	42,36

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.9.2 Desenvolvimento

4.9.2.1 Ceará Credi

O Programa Ceará Credi concede crédito para implantação e fortalecimento de pequenos novos negócios, com ênfase para o empreendedorismo juvenil e egressos das políticas públicas sociais. Também disponibiliza capacitação empreendedora e educação financeira para a sustentabilidade dos empreendimentos financiados.

O Programa adota a metodologia do Microcrédito Produtivo Orientado, de finanças de proximidade, com a atuação de agentes de crédito, que interagem e orientam os empreendedores em todas as etapas do processo de concessão de crédito, sendo duas as suas linhas de crédito, a saber:

1. Capital de Giro – destinado à compra de Insumos, matéria-prima e produtos acabados, com prazo de até 9 meses e limite de até R\$3.000,00 (três mil reais) por empreendedor, não podendo ultrapassar R\$15.000,00 (quinze mil reais), no caso de crédito para grupo produtivo solidário; e,
2. Investimento Fixo ou Misto – destinado à aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos, mais capital de giro, com prazo de até 24 meses e limite

de até R\$5.000,00 (cinco mil reais) por empreendedor, não podendo ultrapassar R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), no caso de crédito para grupo produtivo solidário.

São três as formas de acesso e garantias, a saber:

1. Crédito Individual – com garantia de avalista;
2. Crédito Individual – com garantia de aval de grupo solidário composto por 4 a 7 pessoas; e,
3. Crédito de Grupo Produtivo Solidário – sendo que a produção é coletiva e a garantia de aval solidário de membros do grupo composto por 4 a 10 membros.

No exercício de 2022, não houve a incidência de taxas de abertura de crédito e de juros. Como forma de promover o estímulo ao pagamento em dia das prestações e à formação de poupança popular, o Programa concede bônus de adimplência de 10,00% (dez por cento) sobre as parcelas pagas até a data do vencimento. O valor do bônus fica provisionado em conta específica, e somente é disponibilizado para conta dos beneficiários após o encerramento da operação de crédito.

São as seguintes as etapas do processo de concessão de crédito:

- a) Preenchimento do cadastro;
- b) Solicitação do crédito;
- c) Análise da capacidade de pagamento do tomador;
- d) Aprovação;
- e) Liberação;
- f) Acompanhamento e cobrança, e;
- g) Renovação.

O atendimento ao tomador final dos recursos é feito pelos agentes de crédito, com o monitoramento e orientação dos supervisores de crédito, selecionados, contratados e treinados pela ADECE, em parceria com o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT.

A ADECE desenvolveu uma plataforma digital para recebimento e priorização de cadastros do público elegível, e disponibiliza capacitação empreendedora e educação financeira, *online* e gratuita. Além disso, a ADECE firmou parceria com o Instituto E-Dinheiro Brasil para uso de plataforma de meio de pagamento digital e sistema de governança e gestão da carteira de crédito.

A ADECE também estabeleceu parceria com a Aliança Empreendedora, com o objetivo de ofertar cursos em plataforma de ensino a distância (EaD). Os cursos ofertados são apresentados em conteúdos rápidos e interativos, com linguagem acessível ao público-alvo, sem custo financeiro para o empreendedor nem para o Programa.

É relevante destacar que, no período em análise, ocorreram quatro reuniões do Conselho Diretor do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará – FIMPC, uma reunião ordinária e três reuniões extraordinárias.

Além da posse dos conselheiros (titulares e suplentes) do Conselho Diretor do FIMPC e assuntos diversos, enfatiza-se a publicação das seguintes resoluções:

1. Resolução Nº 001/2022, de 03 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a posse dos membros do Conselho Diretor do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará;
2. Resolução Nº 002/2022, de 03 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação para o ano de 2022;
3. Resolução Nº 003/2022, de 24 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a posse dos membros do Conselho Diretor do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará;
4. Resolução Nº 004/2022, de 24 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará, que trata do desempenho físico e financeiro do Programa Microcrédito Produtivo Do Ceará (Ceará Credi), em 2021;
5. Resolução Nº 005/2022, de 24 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Diretor do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará, estabelecendo diretrizes e critérios para o seu funcionamento, e;

6. Resolução Nº 006/2022, de 24 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a ratificação da Portaria SEDET/ADECE Nº021, de 20 de abril de 2021, e aprovação do novo Regulamento Geral do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará e Normas Operacionais Específicas do Programa Microcrédito Produtivo do Ceará.

4.9.2.2 Nossas Guerreiras

O Programa Nossas Guerreiras concede crédito orientado de até R\$3.000,00 (três mil reais), capacitação gerencial e acompanhamento técnico voltados à criação ou ampliação de empreendimentos no município de Fortaleza.

Adota a metodologia do Microcrédito Produtivo Orientado, de finanças de proximidade, com a atuação de agentes de crédito, que interagem e orientam os empreendedores em todas as etapas do processo de concessão de crédito.

O processo de seleção é realizado de forma virtual e regulamentado por meio de edital, desenvolvido em cinco etapas obrigatórias:

1. Inscrição por meio do *site* de serviços da Prefeitura Municipal de Fortaleza (<https://digital.fortaleza.ce.gov.br/>);
2. Análise documental;
3. Capacitação "Elaboração de uma Proposta de Negócio", com carga horária de oito horas e análise da proposta de negócio;
4. Contratação, quando será exigida a formalização e registro do empreendimento proposto, bem como a apresentação de comprovante de conta bancária, e;
5. Acompanhamento do empreendimento, por meio de consultorias técnica e gerencial.

A meta total do Governo Municipal de Fortaleza é capacitar 30.000 mulheres, no período de execução do Programa Nossas Guerreiras, compreendido entre dezembro de 2021 e dezembro de 2022.

A empreendedora assinará o contrato junto à SDE/Prefeitura de Fortaleza e, no prazo estipulado em Edital, receberá, em parcela única, o valor do crédito orientado

solicitado na sua proposta de negócio. O valor máximo do crédito orientado é de R\$3.000,00 (três mil reais), e poderá ser utilizado para aquisição de máquinas, equipamentos e insumos, de acordo com a proposta de negócio apresentada e aprovada.

A devolução dos valores será de 100% (cem por cento) do valor financiado, dividido em até 30 parcelas iguais, mensais e consecutivas, sem incidência de juros e multas, desde que não haja atraso no pagamento. Destaca-se, ainda, que os seis primeiros meses, após o recebimento do recurso, serão de carência.

Em caso de não cumprimento dos pagamentos referentes à devolução do crédito orientado recebido, a empreendedora será notificada e, no caso de não regularização do(s) pagamento(s) em atraso, a Administração Pública poderá efetuar a cobrança de forma administrativa ou judicial.

Em caso de atraso no pagamento de parcelas, serão corrigidas monetariamente, sendo adotadas as medidas cabíveis para o cumprimento da obrigação. Em caso de desistência, após o recebimento do crédito orientado, as beneficiárias deverão informar à SDE/Prefeitura de Fortaleza, por escrito, o motivo da desistência, bem como proceder à devolução do valor recebido na sua totalidade.

Os recursos recebidos pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico – FMDE, a título de devolução dos créditos, serão reinvestidos integralmente, de acordo com a sua finalidade.

Para o montante financeiro repassado pelo Governo do Estado do Ceará para execução do Programa, não há previsão de retorno de recursos à fonte financiadora (FECOP). Após o repasse à Prefeitura Municipal de Fortaleza, os recursos serão executados e geridos (empréstimos e controle de devolução pelas beneficiárias) no âmbito municipal.

A última etapa do Programa prevê consultorias técnica e gerencial para as empreendedoras beneficiadas. Esse trabalho será realizado por especialistas, em parceria com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – SEBRAE/CE, que deverão acompanhar o desenvolvimento dos negócios selecionados.

4.9.2.3 Estímulo à Geração de Emprego e Promoção da Renda

O Benefício de Estímulo à Geração de Empregos e Promoção da Renda visa a geração de 20.000 vínculos de emprego e a promoção da renda no Estado do Ceará. Trata-se da geração de novos vínculos de emprego formal possíveis de serem alcançados por parcela significativa da população, em situação de pobreza, decorrente da perda de emprego e em busca do primeiro emprego.

O Orçamento do Governo do Estado prevê para o Programa, em 2022, um limite financeiro de R\$22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), permitindo beneficiar 6.666 trabalhadores, com seis parcelas mensais de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Para executar as ações do Programa, coube à SEDET adotar medidas urgentes, no intuito de cumprir os requisitos da Lei nº 17.569, de 20 de julho de 2021. Dentre elas, pode-se destacar o desenvolvimento do sítio na internet e do sistema específicos do Programa Mais Empregos Ceará, posto que as soluções virtuais então existentes não atendiam às especificidades da Lei.

Na construção do sítio na internet contou-se com apoio da Casa Civil, do Governo do Estado do Ceará. Quanto ao sistema Mais Emprego Ceará, foi desenhado, desenvolvido, implantado e mantido pela equipe técnica da própria SEDET. Para monitorar os vínculos de emprego pelas empresas beneficiárias, a SEDET contratou os serviços do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT. A contratação foi realizada por meio de Contrato de Gestão celebrado no âmbito da operacionalização do Sistema Nacional de Emprego no Ceará – SINE/CE.

Para cumprir com o fluxo de pagamento do Benefício, utilizou-se da solução proporcionada pelo contrato existente entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Bradesco S.A., para realizar serviços financeiros dessa natureza. Durante o período de execução do Programa, algumas mudanças foram realizadas na legislação. O intuito do legislador foi contribuir para o alcance do cumprimento da meta do Programa em 2022.

Em 1º de setembro de 2021, a Lei nº 17.634 determinou que as empresas, para manterem o direito ao benefício, não poderão reduzir o seu quadro de empregados a número inferior ao que possuíam antes da publicação desta Lei, não contabilizados, nesse quantitativo, os novos vínculos empregatícios constituídos no

âmbito do Programa Mais Empregos Ceará.

No que respeita ao público-alvo, inicialmente restrito ao setor de comércio e serviços, com prioridade para atividades de alimentação fora do lar, bares e restaurantes e eventos, a Lei nº 17.756, de 05 de novembro de 2021, incluiu microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte do setor industrial. A mesma Lei prorrogou o prazo de cadastro das empresas até 20 de dezembro de 2021.

Nova prorrogação do prazo de cadastro ocorreu por meio da Lei nº 17.852, de 23 de dezembro de 2021, estabelecendo 21 de fevereiro de 2022, como novo limite de prazo para o procedimento. A última prorrogação do prazo de cadastro ocorreu em 25 de abril de 2022, por intermédio da Lei nº 18.038, que estabeleceu, como prazo limite para o acesso das empresas ao Benefício, até 22 de junho de 2022.

4.9.3 Aplicação dos Recursos por Região

Quadro 28 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	485.650,00	1,19	268	0,77
2 – Centro Sul	143.550,00	0,35	89	0,25
3 – Grande Fortaleza	10.901.007,75	26,93	13.040	37,59
4 – Litoral Leste	168.850,00	0,41	96	0,27
5 – Litoral Norte	286.550,00	0,70	101	0,29
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	88.000,00	0,21	41	0,11
7 – Maciço do Baturité	43.450,00	0,10	26	0,07
8 – Serra da Ibiapaba	314.050,00	0,77	160	0,46
9 – Sertão Central	97.900,00	0,24	90	0,25
10 – Sertão de Canindé	74.250,00	0,18	33	0,09
11 – Sertão de Sobral	240.350,00	0,59	139	0,40
12 – Sertão dos Crateús	204.050,00	0,50	106	0,30
13 – Sertão dos Inhamuns	8.800,00	0,02	4	0,01
14 – Vale do Jaguaribe	194.700,00	0,48	110	0,31
15 – Estado do Ceará	27.222.082,00	67,25	20.385	58,76
Total	40.473.239,75	100,00	34.688	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.9.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.9.4.1 Resultados

4.9.4.1.1 Ceará Credi

- a) Realizou-se a contratação de 6 supervisores e 112 agentes de crédito;
- b) Foram mantidos 64 postos de atendimento;
- c) Foram capacitados 2.850 clientes;
- d) Foi concedido microcrédito a 20.385 microempreendedores, e;
- e) Criação da Linha de Crédito voltada para cooperativas da Agricultura Familiar e da Economia Solidária, conforme Resolução nº 006/2022 do Conselho Diretor do FIMP.

4.9.4.1.2 Nossas Guerreiras

- a) 11.133 mulheres capacitadas, e;
- b) 891 microcréditos disponibilizados.

4.9.4.1.3 Estímulo à Geração de Emprego e Promoção da Renda

- a) 3.170 novos vínculos de emprego, correspondentes a 48,0 % da meta, considerando-se o período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2022;
- b) 220 novas empresas beneficiadas inseridas no Sistema Mais Empregos Ceará, e;
- c) Termo de cooperação firmado com a Federação do Comércio do Ceará – FECOMÉRCIO/SENAC, com o objetivo de oferecer qualificação profissional gratuita aos trabalhadores inseridos no Programa.

4.9.4.2 Dificuldades

4.9.4.2.1 Ceará Credi

- a) A impossibilidade de integração tecnológica dos sistemas – Plataforma Ceará Credi, SIPWEB;
- b) Emissão e pagamento de boletos, liberação de crédito, pagamento de parcelas, etc...

4.9.4.2.2 Nossas Guerreiras

a) Baixa adesão ao Programa, não sendo possível atingir a meta mensal inicialmente estipulada.

4.9.4.2.3 Estímulo à Geração de Emprego e Promoção da Renda

a) A baixa adesão das empresas, que repercutiu no número de novos vínculos de emprego cadastrados.

4.10 Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV

4.10.1 Aspectos Gerais

A Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV, tem, como uma de suas linhas de ação, proporcionar o acesso e o desenvolvimento esportivo às crianças, adolescentes e adultos, com e sem deficiência, que residem no Estado do Ceará, cuja linha de ação encontra-se idealizada nos Mapps:

- a) 567 – Programa Ceará Atleta;
- b) 680 – Esporte e Desenvolvimento: Taça das Favelas, e;
- c) 681 – Esporte em Três Tempos.

Quadro 29 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	567	Ceará Atleta – Bolsa Esporte	7.382.935,00	2.038.760,00	27,61	1.984.650,00	26,88
2	680	Esporte e Desenvolvimento: Taça das Favelas	1.200.000,00	1.200.000,00	100,00	1.200.000,00	100,00
3	681	Esporte em Três Tempos	9.733.339,75	2.219.628,64	22,80	764.317,40	7,85
Total			18.316.274,75	5.458.388,64	29,80	3.948.967,40	21,56

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.10.2 Desenvolvimento

O Programa Ceará Atleta - Bolsa Esporte, propõe intervenção na área social, por intermédio do esporte, oportunizando o direito à prática esportiva aos segmentos da população menos favorecidas, vulneráveis, carentes, e em situação de risco pessoal e social, através da concessão de bolsa, que ajude crianças, jovens e adultos, a desenvolverem suas modalidades esportivas, sendo executado diretamente pela Secretaria, que, por sua vez, desenvolve todas as atividades com seu corpo técnico.

O benefício financeiro concedido aos bolsistas auxilia na alimentação adequada, na aquisição do material esportivo, nos gastos com transporte, nas taxas de inscrições, e também permite aos seus beneficiários melhor desempenho esportivo, e conquista de resultados em Torneios, Jogos Escolares e Projetos promovidos pela SEJUV, bem

como, campeonatos promovidos pelas Federações, nas suas respectivas modalidades. O Programa inclui o acompanhamento do bolsista, por parte do tutor, diretor da escola, e equipe técnica do programa, visando garantir a permanência na escola, e auxiliando no combate aos altos índices de evasão escolar.

O projeto Taça das Favelas é realizado em nosso estado desde o ano de 2016, com edições em 2017 e 2018. Estando voltado para construção de redes de colaboração comunitária nos bairros, dada a disputa dos territórios, valoriza a inclusão de projetos sociais que atuavam em áreas de vulnerabilidade com adolescentes e jovens, construindo uma grande rede de mediadores, realizando, assim, busca ativa para inserção das mulheres, já que esse público também apresentava várias dependas para participação. Com o passar dos anos a necessidade de ampliação foi aumentando devido ao número maior de inscritos e, assim, foram criadas novas estratégias para selecionar as equipes participantes.

O Projeto Esporte em Três tempos propõe ofertar atividades físicas e esportivas com o intuito de contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais saudável e livre de índices de obesidades e demais comorbidades relacionadas a falta ou carência de atividades esportivas. Sendo essas ações executadas diretamente pela Sejuv, que desenvolve todas as atividades com seu corpo técnico.

Os mencionados projetos obtiveram aprovação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS, num total de recursos da ordem de R\$18.316.274,75 (dezoito milhões, trezentos e dezesseis mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Deste valor fora empenhados R\$ 5.458.388,64 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), representando um desempenho de 29,80% (vinte e nove vírgula oitenta por cento).

Outrossim, foram efetivamente pagos R\$ 3.948.967,40 (três milhões, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), correspondendo a uma evolução de 21,56% (vinte e um vírgula cinquenta e seis por cento).

4.10.3 Aplicação dos Recursos por Região

Segue a distribuição, conforme quadro adiante.

Quadro 30 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	783.830,00	14,36	4.022	12,96
2 – Centro Sul	256.100,00	4,69	1.455	4,69
3 – Grande Fortaleza	2.444.113,64	44,77	9.876	31,84
4 – Litoral Leste	74.505,00	1,36	741	2,38
5 – Litoral Norte	104.315,00	1,91	1.054	3,39
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	245.890,00	4,50	1.770	5,70
7 – Maciço do Baturité	247.670,00	4,53	1.428	4,60
8 – Serra da Ibiapaba	48.505,00	0,88	914	2,94
9 – Sertão Central	227.760,00	4,17	1.585	5,11
10 – Sertão de Canindé	130.180,00	2,38	851	2,74
11 – Sertão de Sobral	242.785,00	4,44	2.542	8,19
12 – Sertão dos Crateús	428.660,00	7,85	2.413	7,77
13 – Sertão dos Inhamuns	52.360,00	0,95	531	1,71
14 – Vale do Jaguaribe	171.715,00	3,14	1.834	5,91
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
Total	5.458.388,64	100,00	31.016	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.10.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.10.4.1 Resultados

Intervenção social por intermédio do esporte, oportunizando o direito à prática esportiva aos segmentos da população menos favorecida, vulneráveis e em situação de risco pessoal e social.

4.10.4.2 Dificuldades

Os eventos tiveram as suas dificuldades no sentido de segurança, comprovação de registro, antecipação de seus inícios, causando dificuldades para a saída dos recursos, dentre outras situações, mas que não foram empecilhos para a realização dos projetos.

5. Monitoramento do Desempenho Físico dos Projetos Setoriais

Esta atividade encontra respaldo no art. 14, do Decreto Estadual nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), o qual preconiza competir à Gerência Executiva do FECOP – GEF, ora plasmada na Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, orientar, coordenar e supervisionar, as ações desenvolvidas pelas Secretarias de Estado, fomentadas com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

Registre-se, por sua vez, que, neste mesmo diploma legal, consta, também, a incumbência da referida unidade administrativa em dever se ocupar com a análise e o monitoramento da execução dos projetos “fecopianos”, mediante a utilização de sistema de monitoramento previamente definido e implantado, voltado para o acompanhamento das ações financiadas pelo aludido Fundo Especial de Gestão, conforme se infere do comando previsto no art. 31, do citado Ato Normativo.

Como consectário lógico, prevê o Regulamento da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, sedimentado por meio do Decreto Estadual nº 33.968, de 09/03/2021 (DOE de 09/03/2021), notadamente em seu art. 30, inciso I, competir à Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, coordenar, supervisionar e orientar as análises, a execução financeira e o monitoramento dos projetos executados com os recursos do Fundo.

Com efeito, é imperioso observar que, para o desiderato desta competência setorial, cabe à Célula de Monitoramento de Programas e Projetos – CEMPP, núcleo constituído no âmbito da mencionada Coordenadoria, realizar o monitoramento e o controle sistemático do desempenho físico-financeiro dos programas e dos projetos financiados pelo FECOP, dentre outras atribuições correlatas, à luz do que dispõe o art. 32, incisos I a VIII, do sobredito Regulamento.

Importante anotar que esta é a terceira edição de operacionalização sistemática do monitoramento físico, periodicamente mensal, realizado junto às Secretarias de Estado, assim como de seus resultados, concebidos pelo esforço técnico coletivo, traduzido pelo assessoramento em seus respectivos acompanhamentos, fomentado pela produção de indicadores e relatórios, e na construção de vínculos de comunicação, a identificar falhas, realizar correções, bem como, promover ajustes

no seio da execução de cada projeto, como mecanismo de controle a qualificar a aplicação dos recursos, e, bem assim, à consecução dos resultados almejados.

Assim, no decorrer do período de Janeiro a Junho de 2022, foram submetidos ao monitoramento físico um quantitativo de 45 (quarenta e cinquenta) projetos, envolvendo um conjunto de 10 (dez) Secretarias de Estado, observados os seguintes resultados de acompanhamento, a saber:

- a) Dos 45 (quarenta e cinquenta) projetos aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS, 22 (vinte e dois) projetos foram submetidos ao acompanhamento durante o período, aferidos em situação considerada normal, porquanto em execução regular, representando um percentual de desempenho correspondente a 48,89% (quarenta e oito vírgula oitenta e nove por cento);
- b) Por sua vez, deste mesmo universo, e para o mesmo período, foram aferidos, desta feita, em situação considerada atrasada, portanto com execução abaixo do previsto esperado, 23 (vinte e três) projetos, representando um percentual de desempenho equivalente a 51,11% (cinquenta e um vírgula onze por cento);
- c) Dos 23 (vinte e três) projetos aferidos em situação considerada atrasada, 04 (quatro) não conseguiram realizar as suas metas, 05 (cinco) executaram suas metas num patamar abaixo de 50% (cinquenta por cento), e 14 (catorze) apresentaram execução física de suas metas igual ou maior que 50% (cinquenta por cento). Estas últimas execuções consideradas como em situações favoráveis;
- d) Somando-se os 14 (catorze) projetos, que apresentaram situações favoráveis, com os 22 (vinte e dois) projetos, aferidos em situação considerada normal, tem-se, no geral, um quantitativo de 36 (trinta e seis) projetos em situação positiva de execução física implementada, representando um percentual de 80% (oitenta por cento) do universo de projetos. Resultado muito satisfatório.

Para o segundo semestre, e por ocasião da conclusão do ano, almeja-se realizar a consolidação absoluta do monitoramento, seguido do acompanhamento de todos os projetos aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS, mediante a adoção de medidas suficientemente eficazes, a contribuir na melhoria permanente de todos os processos envolvidos, e, por conseguinte, fortalecer esta atividade, que se anuncia como uma boa e importante prática.

6. Avaliação de Processos dos Projetos Setoriais

O instituto da avaliação dos projetos setoriais tem fundamento central no art. 32, do Decreto Estadual nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), o qual preconiza competir à Gerência Executiva do FECOP – GEF, ora plasmada na Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, realizar avaliações anuais de desempenho físico e financeiro dos projetos financiados com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

Note-se que neste mesmo diploma legal, consta, por parelha, a incumbência da referida unidade administrativa em dever se ocupar com a análise e o monitoramento da execução dos projetos “fecopianos”, mediante a utilização de sistema de monitoramento [e avaliação] previamente definido e implantado, para fins de acompanhamento das ações fomentadas pelo aludido Fundo, à luz do que preconizam os arts. 30, parágrafo único, e 31, ambos constantes no Decreto normativo em alusão.

Registre-se, por sua vez, que, a respeito do assunto, o Regulamento da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, estatuído pelo Decreto Estadual nº 33.968, de 09/03/2021 (DOE de 09/03/2021), notadamente em seu art. 30, inciso I, compete à Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, coordenar, supervisionar e orientar as análises, a execução financeira e o monitoramento, por conseguinte, a avaliação dos projetos executados com os recursos do Fundo Especial de Gestão.

Cumpra observar que, para a realização desta outra competência setorial, compete à Célula de Monitoramento de Programas e Projetos – CEMPP, núcleo constituído no âmbito da mencionada Coordenadoria, realizar o monitoramento e o controle sistemático do desempenho físico-financeiro dos programas e dos projetos financiados pelo FECOP, dentre outras atribuições correlatas, à luz do que dispõe o art. 32, incisos I a VIII, do último Regulamento.

Registre-se que esta é a primeira edição de uma operacionalização sistemática e periódica de avaliação, diga-se de passagem, na modalidade “avaliação de processos”, tendo como objeto verificar se os métodos utilizados no projetos, mais especificamente concentrados em metas, produtos e atividades, para o

desenvolvimento das ações, são compatíveis com os objetivos propostos, a qual surge agora inaugurada para demonstrar o nível de eficiência, eficácia e efetividade, semestralmente alcançados pelos projetos setoriais albergados com recursos provenientes do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

Com efeito, no decorrer do período de Janeiro a Junho de 2022, foram submetidos a avaliação de processos um quantitativo de 45 (cinquenta e cinco) projetos, envolvendo um conjunto de 10 (dez) Secretarias de Estado, observados os seguintes resultados, quais sejam:

- a) Dos 45 (quarenta e cinco) projetos aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS:
 - 27 (vinte e sete) alcançaram julgamento com conceito satisfatório, representando um percentual de 60% (sessenta por cento);
 - 08 (oito) obtiveram julgamento satisfatório, porém, com ressalvas, correspondendo a 17,78% (dezessete vírgula setenta e oito por cento), e;
 - 10 (dez) resultaram num julgamento insatisfatório, equivalendo a 22,22% (vinte e dois vírgula vinte e dois por cento).
- b) Os 18 (dezoito) projetos consubstanciados pela conjugação do julgamento satisfatório com ressalvas e do julgamento insatisfatório, são provenientes de implementações físicas que apresentaram falhas e/ou deficiências, as quais impediram o alcance de níveis plenos de eficiência, eficácia e efetividade;
- c) Em termos gerais, 35 (trinta e cinco) projetos conseguiram um julgamento avaliativo satisfatório durante o período, o que corresponde a um percentual expressivo de excelência em 77,78% (setenta e sete vírgula setenta e oito por cento) do universo avaliatório.

Neste contexto, comporta considerar que, para o segundo semestre, e por ocasião da conclusão do ano, objetiva-se realizar a consolidação absoluta da avaliação, logo em seguida ao monitoramento de todos os projetos aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, mediante a adoção de medidas suficientemente eficazes, a contribuir na melhoria permanente de todos os processos envolvidos, e, por conseguinte, fortalecer esta atividade, que também se anuncia como uma boa e importante prática gerencial.

6. Considerações Finais

Desde sua criação, o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, constituído na forma legal e regulamentar vigentes, vem se consolidando como um mecanismo estratégico de superação da pobreza e da desigualdade social, em todo o território do Estado do Ceará.

Com efeito, em que pese o reconhecimento dos melhoramentos quanto a sua operacionalidade, urge considerar que a Gestão deste instrumento tem empreendido todo esforço possível, no sentido de suprimir distorções e cumprir, efetivamente, a missão institucional, a que se ocupa o mencionado Fundo.

Atento aos comandos legais pertinentes, e sempre inspirado na realização de boas práticas, com foco na gestão por resultados, o FECOP tem a sua condução pautada no planejamento, na coordenação, na execução e no controle ideal de suas ações, buscando trabalhar, também, na realização da avaliação de seus impactos.

E na perspectiva de promover ações integradas, com atenção à intersectorialidade e a transversalidade, a gestão do Fundo vem concedendo apoio financeiro às políticas públicas de combate aos mecanismos de geração da pobreza, e de desigualdades sociais, com vistas a fomentar as suas reduções, de forma intensa e sistemática.

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, encerra o período de Janeiro a Junho de 2022 com cenário positivo, seja no tocante a aplicação de seus recursos, especialmente diante da realização de ações priorizadas, direcionadas exclusivamente aos pobres, de modo a proporcionar-lhes condições capazes de acumular meios físico, humano e social, seja quanto aos resultados obtidos.

Todas as ações realizadas, à luz das políticas, formalizadas mediante os programas e os projetos vinculados ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, resultaram em significativos e expressivos benefícios, assistenciais e estruturantes, dirigidos ao seu público-alvo, possibilitando melhorias das condições de vida daqueles que ainda se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Da população total do Estado do Ceará, composta de 8.452.381 pessoas, tem-se uma população de pobres estimada em 4.479.607 pessoas, compreendendo-se, dentro deste universo, 1.502.924 pessoas extremamente pobres, populações nas quais foram concentradas as ações realizadas pela Gestão do Fundo, com a geração de benefícios significativos para os mais vulneráveis, observada a distribuição quantitativa de pessoas beneficiadas, conforme informado, mediante as Análises de Desempenho das Setoriais e os Relatórios inclusos, por cada órgão envolvido.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão